

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

ESPAÇO DA CASTANHA
E DO CASTANHEIRO

ÍNDICE

PARTE 1 – INTRODUÇÃO

Visão Estratégica	4
Proposta	5

PARTE 2 – RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	8
Introdução	8
Contexto macroeconómico	9
Plano de Recuperação e Resiliência	11
Enquadramento internacional	12
Economia Portuguesa	12
Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	17
Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]	18
Quadro Plurianual de Programação Orçamental [QPPO] [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]	26
Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]	27
Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]	29
Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]	30

PARTE 3 – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

Introdução	32
Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	34
Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	41
Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAM] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]	44
Demonstração dos Resultados por Natureza previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]	47
Balanço previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]	47
Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]	47

PARTE 4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Mapa Resumo do Orçamento [Art.º 46º, n.º 1, alínea b] do RFALEI]	49
--	----

PARTE 5 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional [Modelos DF's – NCP 1 do SNC-AP]	61
Balanço previsional [Modelos DF's – NCP 1 do SNC-AP]	62
Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional [Modelos DF's – NCP 1 do SNC-AP]	63

Anexos

Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP]	50
Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP]	50
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual [1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP]	50
Plano Plurianual de Investimentos [PPI] [2. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP]	50
Plano Atividades Mais Relevantes [PAM]	50
Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]]	50

PARTE 1
INTRODUÇÃO

A elaboração das Demonstrações Previsionais do Município de Sernancelhe para 2022, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais [RFALEI], da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística [SNC-AP], do ponto 3.3 – Regras Previsionais do POCAL [versão em vigor], conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Visão Estratégica

A nossa visão e compromisso são a aposta no desenvolvimento sustentável, na atratividade e na qualidade de vida, consolidando um concelho com História, com Património e com Pessoas, onde os cidadãos tenham gosto de viver, de trabalhar e os visitantes sintam vontade de voltar.

Estratégia de Sernancelhe passa pela atração de investimento e fixação de pessoas



A sustentabilidade demográfica dos territórios é hoje o maior desafio dos concelhos do Interior de Portugal. Travar o envelhecimento populacional, encetar um percurso de recuperação dos indicadores de natalidade e reforçar os saldos migratórios são objetivos prementes e que temos de encarar como estratégicos para garantirmos o presente e para o futuro da nossa terra.

Temos noção de que esta é uma tarefa hercúlea e que nenhum município, de forma isolada, terá ao seu dispor as ferramentas necessárias para inverter a realidade dramática da falta de população e do envelhecimento.

Com efeito, e de forma cautelosa e responsável, temos procurado contrariar esta tendência. O ligeiro aumento do número de habitantes registado no Censos 2021 é um sinal que nos enche de esperança e nos motiva a continuarmos a apostar na atração de pessoas, na criação de condições de habitação, na constante prospeção de investimentos e na manutenção de programas de âmbito cultural e social que garantam qualidade de vida e bem-estar a toda a população.

Contudo, sabemos que Sernancelhe, tal como todos os municípios da CIMDOURO e mesmo a região Norte de Portugal, jamais conseguirão encetar uma trajetória de crescimento e desenvolvimento se as políticas nacionais não acompanharem a vontade dos municípios. E se não forem debelados problemas estruturais graves que são responsáveis pelo facto de, apesar de a Região Norte assegurar perto de 39% das exportações nacionais e representar cerca de 29% do PIB da economia nacional, permanecer entre as regiões menos desenvolvidas de Portugal.

Uma das causas que muito contribui para este panorama negativo, e que provoca efeitos em 2/3 do território (municípios de baixa densidade), é a falta de investimento e a incapacidade dos governos de aplicarem nas regiões mais pobres os fundos de coesão que chegam da Europa, optando por desviá-los para os grandes centros urbanos, como acontece cronicamente com a extensão do metro em Lisboa e no Porto, uma nova ponte na Invicta, um aeroporto na capital, ou tantas outras obras que são idealizadas para suprir os efeitos de

bolsas de população ao redor das grandes cidades.

É pois muito urgente que os instrumentos de apoio Comunitário como o Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030 cumpram a tão propalada estratégia governamental de *"um País competitivo externamente e coeso internamente"* e que assuma verdadeiramente a região Norte de Portugal como prioritária da política de coesão europeia, para que o futuro também nos pertença, também pertença a Sernancelhe e ao Douro.

Com efeito, e tendo presente que orçamento de um Município é um documento essencial para levar à prática a estratégia de um território, é o guia orientador onde o executivo autárquico elenca as opções, define linhas de rumo, traça cenários e planeia o presente e o futuro, importa que distingamos as linhas de ação para desenvolver no próximo ano 2022. A primeira, e como referido, é a criação de condições para procurar a sustentabilidade demográfica, colocando ênfase na população, nos desafios como a transição demográfica e o envelhecimento. Temos de desenvolver iniciativas que potenciem o aumento dos níveis de natalidade e conseguir atrair trabalhadores de outros países para o nosso território.

Outro dos grandes desafios é a transição climática e a sustentabilidade dos recursos. Dependendo o Concelho e a Região do setor primário, as alterações climáticas, a gestão do uso da água e a preparação da agricultura para as próximas décadas é essencial para a salvaguarda dos nossos produtos castanha, o azeite e a maçã. É essencial que tenhamos noção da importância da redução dos riscos e da urgência da valorização e sustentabilidade dos ativos ambientais, da agricultura e da floresta.

Precisamos igualmente de caminhar para a efetiva coesão territorial. Só com competitividade e coesão conseguiremos integrar o processo harmonioso de aproximação aos patamares de desenvolvimento do País e reforçar o papel da nossa região como detentora de potencial único e de importante peso para a balança nacional. Sernancelhe e a região têm de ver reforçada a sua competitividade, potenciada a exploração sustentável dos seus recursos endógenos, o desenvolvimento rural e diversificada a base económica para promover a sua convergência.

Neste orçamento está espelhada a nossa visão e compromisso com todos os sernancelhenses. Pretendemos promover o desenvolvimento sustentável, potenciar Sernancelhe como um Concelho atrativo e competitivo, impulsionar a iniciativa privada e o setor secundário, criar as condições para a promoção turística e cultural, apostar na contínua valorização dos recursos locais e na projeção externa de Sernancelhe como um Concelho com Identidade, com passado e com futuro.

O Presidente da Câmara



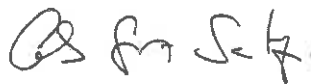
Carlos Silva Santiago

Proposta

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [RFALEI] e de acordo com o estabelecido na alínea c] do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea a] do n.º 1 do artigo 25º, atendendo ainda aos critérios, parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, bem como à Lei do Enquadramento Orçamental [LEO], apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a proposta das Demonstrações Previsionais para 2022, integrando estas, as demonstrações orçamentais previsionais: proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Sernancelhe, o Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e o Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR]; para o período económico-financeiro de 2022 e demais documentação anexa.

Sernancelhe, 7 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Carlos Silva Santiago

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures]

PARTE 2

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

O presente relatório está integrado nas Demonstrações Previsionais para 2022 e tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Sernancelhe. Através dos mapas de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Sernancelhe em particular.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'J. Santos' and another 'PB']

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]**Introdução**

A realidade autárquica é atualmente dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura de saúde pública, social, económica e sucessivas alterações legislativas. Deste modo, o exercício da elaboração das demonstrações previsionais para o ano de 2022 reflete estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Tendo em conta a dependência dos municípios das Leis do Orçamento de Estado, continua a haver uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado, com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais], e da estabilidade orçamental [que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais] e da equidade intergeracional [relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações], entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Na elaboração das demonstrações previsionais para 2022 prevalecem algumas incertezas ao nível do desenvolvimento das atividades e projetos municipais, como das projeções económicas para o país, decorrentes das consequências da pandemia como seja: a taxa de desemprego prevista, taxa de inflação prevista o défice orçamental e a taxa de crescimento do produto interno bruto.

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2022, a elaboração do orçamento da CMS obedeceu às seguintes regras previsionais:

- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e o pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam devidamente aprovados, na data da elaboração do orçamento.
- As importâncias a considerar nas rubricas *Remunerações de pessoal* devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Quanto à elaboração do Plano Plurianual de Investimento considerou-se:

1ª fase:

- Inscrição de todas as iniciativas em curso dotando-se das correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados.
- Inscrição das iniciativas para as quais, embora não se preveja realização física no ano de 2022, não apresentam, no momento da elaboração do orçamento, as despesas totalmente pagas.
- Inscrição das iniciativas que não estando contratualizadas se reportam a atividades com caráter de continuidade cuja não execução, põem em causa a preservação de ativos patrimoniais [ex. despesas manutenção e conservação].

2ª fase:

- Identificação das situações socioeconómicas que exigem investimento.
- Corelacionamento dessas situações com os objetivos definidos ou a definir.
- Definição dos projetos a realizar para satisfazer os objetivos estabelecidos.

3ª fase:

- Relacionar cada projeto/ação selecionado na 2.ª fase, com a correspondente fonte de financiamento possível de obter.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaboradas as Demonstrações Previsionais para 2022, e justificar os valores orçamentais propostos.

Contexto macroeconómico

Projeções macroeconómicas orçamentais

Para o desenvolvimento da sua atividade, o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam a sua atividade. Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração das demonstrações previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais, assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso.

Apesar de não ser aprovado pela Assembleia da República, as projeções apresentadas no Relatório do Orçamento do Estado para 2022, no biénio 2021-22, preveem que o país cresça acima de 10% atingindo já no início de 2022 o nível do PIB que tinha no período pré-pandémico.

Preveem igualmente que já a partir de 2022 o país retome o trajeto de convergência real com a média europeia.

A taxa de desemprego em 2022 deverá descer para 6,5% e o défice orçamental situar-se-á em -3,2% do PIB. A melhoria do défice orçamental em percentagem do PIB resulta de um crescimento da receita superior ao da despesa. A evolução da despesa é justificada essencialmente pelo menor impacto das medidas de emergência implementadas para mitigar os efeitos decorrentes da pandemia refletidas sobretudo na despesa com subsídios e prestações sociais.

Conta das Administrações Públicas

(Milhões de euros)

	2019	2021 ^e	OE 2022	2021 [*]	OE 2022
	Milhões de euros			% do PIB	
Receita corrente	90 437,00	92 229,80	96 142,40	43,6	42,5
Receita fiscal	53 000,00	51 959,00	54 234,00	24,5	24
Impostos s/ produção e importação	32 116,00	31 307,00	33 176,00	14,8	14,7
Impostos correntes s/ rendimento, património	20 884,00	20 652,00	21 058,00	9,8	9,3
Contribuições sociais	25 360,00	26 886,00	28 108,00	12,7	12,4
das quais: efetivas	20 602,00	22 058,00	23 215,00	10,4	10,3
Vendas	7 262,00	6 796,00	7 033,00	3,2	3,1
Outra receita corrente	4 815,00	6 589,00	6 766,00	3,1	3
Receita de capital	814,00	2 608,90	2 476,30	1,2	1,1
Receita total	91 251,00	94 839,00	98 618,00	44,8	43,6
Despesa corrente	84 911,00	94 665,00	94 008,00	44,7	41,6
Despesas com pessoal	23 147,00	25 003,00	25 782,00	11,8	11,4
Consumo intermédio	11 026,00	12 309,00	13 076,00	5,8	5,8
Prestações sociais	38 826,00	41 910,00	42 558,00	19,8	18,8
em dinheiro	34 658,00	37 498,00	38 094,00	17,7	16,8
em espécie	4 168,00	4 412,00	4 464,00	2,1	2
Subsídios	919,00	4 420,00	1 155,00	2,1	0,5
Juros	6 324,00	5 401,00	5 108,00	2,6	2,3
Outra despesa corrente	4 670,00	5 622,00	6 330,00	2,7	2,8
Despesa de capital	4 093,00	9 340,00	11 744,00	4,4	5,2
Formação bruta de capital fixo	3 904,00	5 668,00	7 317,00	2,7	3,2
Outra despesa de capital	2 189,00	3 672,00	4 427,00	1,7	2
Despesa total	91 004,00	104 006,00	105 752,00	49,1	46,7
Cap. (+) neces. (-) líquida de financiamento	247,00	-9 167,00	-7 134,00	-4,3	-3,2
Despesa tota primária	84 680,00	1 049,00	98 670,00	43	43,6

Fonte: 2020, INE, 2021 E e OE2022 Ministério das Finanças

^e Estimativa

O Orçamento do Estado em conjunto com os instrumentos financeiros previstos no Plano de Recuperação e Resiliência suporta a estratégia de modernização do país assente nos seguintes desafios estratégicos: demografia, família, desigualdade e coesão social, transição climática e transição digital.

Relativamente às transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local, nomeadamente as

que decorrem da Lei das Finanças Locais, apresentam uma redução de - 1,9% que resulta da menor receita fiscal arrecadada em 2020, que é o ano de referência para o cálculo das transferências para a administração local para 2022 (artigo 25º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na atual redação.

Plano de Recuperação e Resiliência

A crise pandémica decorrente do COVID 19 veio introduzir um forte impacto negativo na sociedade e economia, numa dimensão e profundidade que levou o Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 a aprovar um instrumento de Recuperação da União Europeia, designado por **"Next Generation EU"** que inclui o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

Com base no diagnóstico de necessidades e desafios, Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado por 20 componentes que integram, por sua vez, um total de 37 reformas e 83 investimentos. No total as reformas e investimentos absorvem 16 644 milhões de euros de financiamentos do PRR, distribuídos por 13 944 milhões de euros de subvenções (84% do total) e 2 700 milhões de empréstimos (16%).

As 20 componentes e as respetivas reformas e investimentos estão agrupados no PRR em torno de três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital. As transições apresentam uma absorção de financiamentos de 33% do total do programa, enquanto a dimensão resiliência, que engloba a vertente das vulnerabilidades sociais, a resiliência económica, e a resiliência territorial, absorve 2/3 dos recursos do PRR. Ao nível das reformas a implementar e contratualizadas no PRR da União Europeia, destacam-se os seguintes desenvolvimentos:

- Concluir o processo de descentralização de responsabilidades, no âmbito da reforma dos cuidados de saúde primários, para os municípios (mais de 201 municípios abrangidos).
- Reorganizar o sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo, através da entrada em vigor do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS).
- Implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas, introduzindo critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integram materiais de base biológica sustentável.
- Rever os conteúdos incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais.
- Aplicar novos modelos de contratação pública para o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Salientam-se o nível de investimentos:

- Na Saúde, permitindo cuidados de saúde à distância através da telemonitorização e tele saúde.
- Na Habitação, através da assinatura de 75 acordos de colaboração ou de financiamento com

municípios e entidades promotoras de solução de habitação.

- Nas Respostas Sociais através de apoio aos organismos promotores para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais, abrangendo infância, idosos e psesas com deficiência.
- Na inovação Empresarial através da celebração de contratos para desenvolvimento de novos produtos em áreas estratégicas relevantes, faturas digitais cibersegurança e efetuar uma transferência de 250 milhões de euros para o Banco Português de Fomento.
- Na Floresta, criar 6 infraestruturas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, fornecer a plataforma BUPI.
- Na Mobilidade alargar a rede de carregamentos de veículos em 5 250 postos e promover a aquisição de autocarros limpos.
- Na Escola Digital adquirir mais 600 000 computadores portáteis para utilização individual de professores e alunos.
- Na Modernização da Administração Pública, reconfigurar cinco serviços de acordo com o princípio de “uma só vez” e a sua disponibilização numa lógica omnicanal, disponíveis através do portal único de serviços digitais, do centro de contato das Lojas do Cidadão e Espaços do Cidadão.

Enquadramento internacional

A atividade económica mundial apresentou uma forte recuperação em 2021, devendo o crescimento do produto interno bruto (PIB) situar-se próximo de 6%, após um quebra sem precedentes em 2020, causada pela pandemia COVID 19. Com a abertura das economias, no primeiro semestre de 2021, assistiu-se a uma recuperação significativa do comércio mundial de mercadorias mas o ritmo de recuperação do comércio mundial ainda esta rodeado de incerteza, decorrente do desfasamento entre a capacidade da oferta mundial e as condições da procura, nomeadamente através dos estrangulamentos persistentes do lado da oferta no abastecimento de produtos intermédios essenciais, tas como semicondutores, necessários ao fabrico de produtos, com reflexos na produção industrial e nas exportações das economias avançadas. A esta incerteza acresce alguma potencial perturbação no comércio internacional decorrente da saída do Reino Unido da União Europeia.

Economia portuguesa

Em 2021 a economia portuguesa caracterizou-se pela recuperação da atividade económica a partir do segundo trimestre do ano, após observar em 2020, uma quebra da atividade económica (-8,4%) mais acentuada desde 1995, seguida de uma quebra de – 5,7% no primeiro trimestre do ano de 2021, decorrente das várias vagas da pandemia COVID 19.

Os indicadores disponíveis para o terceiro trimestre de 2021, especialmente os relativos à evolução do

consumo privado indiciam uma aceleração da atividade económica. Com efeito tanto o indicador do clima económico como o indicador da confiança aumentou. Em termos de transações as vendas a retalho ficaram 3,1% acima do mês homólogo de 2020 (agosto), enquanto os pagamentos por multibanco superaram em 2,8% o valor de 2019. No que respeita à atividade turística, a recuperação será mais lenta, não obstante a evolução positiva dos últimos meses.

PIB e componentes da despesa					
Porcentagem e pontos percentuais					
	2018	2019	2020	1º sem. 2020	1º sem 2021
PIB e componentes da despesa (taxa de variação homóloga real %)					
PIB	2,8	2,7	-8,4	-10,3	4,3
Consumo privado	2,6	3,3	-7,1	-9	4,7
Consumo público	0,6	2,1	0,4	-1,5	5,9
Investimento(FBCF)	6,2	5,4	-2,7	-5,4	7,6
Exportações de bens e serviços	4,1	4,1	-18,6	-22,3	9,8
Importações de bens e serviços	5	4,9	-12,1	-15,6	12,1
PIB da área do euro (taxa de crescimento homólogo real, %)	1,9	1,3	-6,5	-8,8	6,1
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p)					
Procura interna	3,1	3	-5,5	-7,3	5,5
Procura externa líquida	-0,3	-0,3	-2,9	-3	-1,2

Fonte: INE, Eurostat

Cenário macroeconómico 2021-2022			
(taxa de variação: percentagem, pontos percentuais)			
	2020	2021 _e	2022 _p
	INE	Ministério das Finanças OE 22	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real %)			
PIB	-8,4	4,8	5,5
Consumo privado	-7,1	5,2	4,7
Consumo público	0,4	4,3	1,8
Investimento(FBCF)	-2,7	5,2	8,1
Exportações de bens e serviços	-18,6	9,1	10,3
Importações de bens e serviços	-12,1	9,4	8,2
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p)			
Procura interna	-5,5	5,2	4,9
Procura externa líquida	-2,9	-0,4	0,6
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflador do PIB	1,9	0,9	1,3
Taxa de inflação (IPC)	-0,1	1,0	0,9
IHPC	-0,1	0,9	0,9
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	-1,9	1,8	0,8
Taxa de desemprego (% da população ativa)	7,0	6,8	6,5
Produtividade aparente do trabalho	-6,7	3,0	4,7
Saldo das balanças correntes e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento no exterior	-0,1	0,9	2,1
Saldo da balança corrente:	-1,2	-1,1	-0,7
da qual : saldo de bens e serviços	-2,1	-2,4	-1,7
Saldo da balança de capital	1,1	2,1	2,8
Notas; e - estimativa; p - previsão			

Notas; e - estimativa; p - previsão

Aumento dos preços no consumidor

Tendo presente que os choques na oferta e na procura têm efeitos contrários a nível dos preços, consta-se que no período mais recente, com a redução da pressão sobre a procura, a redução da oferta determina o aumento dos preços. Os preços no consumidor registaram, em termos médios uma evolução ascendente em 2021, contrastando com a tendência de abrandamento observado nos últimos anos. Em setembro, de acordo com a estimativa do INE, o índice de preços no consumidor (IPC) terá registado uma variação homóloga de 1,5% que compara com 0,8% e 0,4%, no segundo e primeiros trimestres. Para esta evolução foi determinante a evolução dos preços energéticos, designadamente a evolução dos preços da eletricidade paga pelos consumidores finais. Com efeito, desde 2021, tem-se verificado um aumento significativo dos preços de energia nos mercados grossistas, em consequência da conjugação de uma alteração na estrutura da produção, que se traduz na redução de produção em centrais hidroelétricas e no aumento da produção em centrais geradoras a gás natural, com significativo aumento dos preços dos combustíveis derivados do petróleo e das licenças de emissão de CO₂.

De acordo com as expectativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá situar-se em torno de 68 USD em 2022, valor próximo do ano de 2021, num cenário de continuação de um forte crescimento da procura mundial, em conjugação com a retoma gradual da oferta da OPEP ao longo desse ano, a qual foi sujeita a cortes de produção significativos desde o surgimento da pandemia.

Quanto aos preços das matérias-primas não energéticas prevê-se um crescimento mais moderado em 2022 relativamente a um aumento muito acentuado em 2021.

Prevê-se ainda que as taxas de juro de curto prazo se mantenham em valores negativos durante um período mais prolongado do que o inicialmente previsto, devido, em grande parte, à revisão da estratégia do Banco Central Europeu, no início de julho de 2021, quanto à orientação futura das taxas de juro ajustado à nova meta da inflação de 2%.

Enquadramento internacional - principais hipóteses

	Fonte	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF	5,3	3	1,9	-8,3	9,7	3,6
Preço do petróleo Brent (USD)	NYMEX	54,8	71,5	64,2	43,2	68,6	67,8
Taxa de juro curto prazo (média anual, %)	BCE	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	BCE	1,13	1,18	1,12	1,14	1,18	1,18

Riscos macroeconómicos

Dado o conjunto de pressupostos em que se baseia o cenário macroeconómico, e com o intuito de verificar a respetiva sensibilidade, analisou-se o impacto de alguns riscos externos e internos nos principais

agregados macroeconómicos. Na simulação do impacto dos riscos, foram considerados quatro choques nos principais agregados macroeconómicos em 2022, que se consubstanciam, face ao cenário central, numa variação:

- Do crescimento da procura externa em 2 pontos percentuais (pp);
- Do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Das taxas de juro de curto prazo em 2 pp;
- Do crescimento da procura interna em 0,5 pp;

Na simulação da redução da procura externa em 2 pp, face ao projetado resultaria essencialmente um menor crescimento das exportações, com efeito negativo no saldo da balança de bens e serviços reduzindo a capacidade de financiamento da economia face ao exterior. No mercado de trabalho, apesar de este impacto apresentar um efeito diferido no tempo, o ritmo de redução da taxa de desemprego abrandaria em 0,1 pp em 2022.

No cenário em que o preço do petróleo se situe 20% acima do cenário base teria um impacto pouco significativo no PIB em 2022, em virtude da redução do crescimento das importações compensar o menor crescimento do consumo. Estimando-se um efeito negativo na balança energética e na capacidade de financiamento da economia.

Um aumento da taxa de juro em 2 pp teria um impacto pouco significativo no crescimento do PIB por via de um menor crescimento do consumo privado em resultado do aumento dos custos de financiamento, parcialmente compensado pela redução das importações.

Num cenário de um crescimento da procura interna inferir a 0,5 pp, o efeito seria essencialmente resultado de um menor dinamismo no consumo, tanto privado como público, parcialmente compensado por uma redução do crescimento das importações. O impacto também se refletiria numa recuperação do saldo da balança comercial e da capacidade de financiamento da economia.

O impacto da diminuição da receita fiscal

A forte diminuição da Receita Fiscal motivada pela redução drástica da atividade económica em consequência da pandemia, teve como consequência uma redução importante das receitas dos municípios através da redução do FEF. Isto porque, conforme artigo 25.º do RFALEI, o valor global do FEF a repartir pelos municípios, é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares [IRS], o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado [IVA]. Além disso, a receita dos impostos referidos corresponde à receita líquida destes impostos no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere, com impacto nas receitas em 2022.

Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local (milhões de euros)

	2020	2021	2022	Taxa de variação (%)	
				2021	2022
		Estimativa	Orçamento	Estimativa	Orçamento
Lei das Finanças Locais	3 041,40	3 262,30	3 198,80	7,30	-1,90
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 148,40	2 329,30	2 195,20	8,40	-5,80
Fundo Social Municipal (FSM)	163,30	163,30	204,20	0,00	25,10
Participação no IRS	438,80	475,20	489,30	8,30	1,10
Participação no IVA	62,20	57,00	42,20	-8,30	-26,00
Fundo de Financiamento ds Freguesias	228,70	237,50	276,90	3,80	16,60
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	0,00	0,00	832,50		
Outras	19,60	27,10	49,50	38,20	82,80
Total	3 060,90	3 289,30	4 080,70	7,50	24,10

Assim podemos constatar que as transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local, nomeadamente as que decorrem da Lei das Finanças Locais, apresentam uma diminuição de 1,9% que resulta da menor receita fiscal arrecadada em 2020.

Receitas e Despesas da Administração Local
(milhões de euros)

	2020	2021 _e	2022 _o	Taxa de variação %	
				2021 _e	2022 _o
Receita efetiva	9 164,50	9 994,90	10 630,90	9,1	6,4
Receita fiscal	3 161,20	3 283,30	3 427,30	3,9	4,4
da qual:					
IMI	1 512,30	1 503,60	1 578,80	-0,6	5
IMT	978,70	1 132,60	1 172,20	15,7	3,5
Transferências	4 395,70	5 025,60	5 463,00	14,3	8,7
das quais:					
Lei das Finanças Locais	3 041,40	3 262,30	3 198,80	7,3	-1,9
União Europeia	475,40	621,20	673,70	30,7	8,4
Outra Receita	1 607,60	1 686,10	1 740,60	4,9	3,2
Despesa efetiva	8 949,80	9 738,20	10 544,00	8,8	8,3
Despesas com pessoal	2 999,40	3 258,40	3 503,20	8,6	7,5
Aquisição de bens e serviços	2 420,10	2 481,10	2 667,60	2,5	7,5
Investimento	2 071,00	2 610,20	2 949,70	26	13
Outras	1 459,30	1 388,50	1 423,50	-4,9	2,5
Saldo global	214,60	256,70	86,90		

e - Estimativa

o - Orçamento

Fonte: Ministério das Finanças e DGAL

A Lei do Orçamento do Estado para 2022 não foi aprovada pela Assembleia da República, resultando os valores inscritos nas respetivas rubricas da receita, Transferências Correntes – Estado e Transferências de Capital - Estado, as inscritas na mapa 12 do Orçamento do Estado do ano de 2021, após que se procederá a uma modificação ao orçamento municipal em conformidade com os valores do Orçamento que vier a ser aprovado.

Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]

Na aprovação e execução das suas demonstrações previsionais, os municípios estão sujeitos ao princípio da estabilidade orçamental [artigo 5.º do RFALEI], o qual pressupõe a sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada por parte do Município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

A alínea i], do artigo 2.º, do RFALEI, considera as responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a] Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b] O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

As responsabilidades contingentes são normalmente tipificadas em cinco categorias: [1] Garantias concedidas a terceiros; [2] Contencioso – processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a entidade; [3] PPP/Concessões – contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP's não expressas nas contas da entidade, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros; [4] Leasing operacional; [5] Capital subscrito e não realizado.

Para dar cumprimento à alínea a] do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI], o Município de Sernancelhe deve identificar e descrever as responsabilidades contingentes:

Ano	Entidade	N.º Processo	Tipo de Ação	Parte contrária	Assunto	Montante exigido	Estado atual
2020	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	181/20.7BEVIS	Ação de anulação	Ferrovial	Prestação de Serviços de Limpeza Urbana.	40.800,12 €	Aguarda sentença
					Contencioso Pré-contratual		
2020	Tribunal de Moimenta da Beira	25/20.0T8MBR	Ação de despejo	Maria Ordaz Castilho	Arrendamento habitacional	2.566,50 €	Aguarda sentença
					Despejo por não ocupação do locado		
2014	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	539/14.0BEMDL	Ação comum	Águas do Norte	Pagamento de faturas	1.156,82 €	Aguarda sentença
2013	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	507/13.0BEVIS	Pedido de anulação	STAL	Avaliação individual – SIADAP	5.001,00 €	Aguarda sentença
2008	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	838/08.0BEVIS	Ação comum	Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura	Reconhecimento de direitos	30.001,00 €	Aguarda sentença

Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]

Segundo a alínea d] do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental em 2021:

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1 - Definição e objeto

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro [POCAL], na sua parte em vigor, do SNC-AP [Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas], aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA], do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos] e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas], todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Sem prejuízo do disposto na presente norma, através da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 29/09/2020, foi aprovada a **Norma de Controlo Interno**, a qual é de aplicação obrigatória a todos os serviços, por força do n.º 2.9 do POCAL.

Artigo 2º - Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que as demonstrações previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3º - Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência das demonstrações previsionais para o período económico de 2022.

Artigo 4º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às

respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência LCPA, não obstante a possibilidade de exclusão do âmbito de aplicação da mesma.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a] Registo, no início do ano, de todos os compromissos assumidos de períodos económicos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos [dívida transitada];
 - b] Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c] Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d] Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número

8.3.1 do POCAL, da Norma de Contabilidade Pública 26 e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações [doravante designada RJAL].

Artigo 6º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Aprovisionamento no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados ao Divisão Administrativa e Financeira Serviço de

Aprovisionamento em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º - Gestão dos investimentos

1. A gestão dos investimentos executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como nas Normas de Contabilidade Pública [NCP] aplicáveis e no estipulado no Classificador Complementar 2, previstos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [SNC-AP].
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8º - Gestão de Inventários

1. O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Capítulo II – Receita orçamental

Secção I – Princípios

Artigo 9.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, de acordo com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, pretende-se evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas, quando existam outras com execução baixa, devendo nesse caso serem efetuadas alterações orçamentais permutativas, sendo que, quando o orçamento da receita estiver globalmente acima dos 100%, que não será necessário fazer

essas alterações.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, para além do registo em receitas de períodos futuros [de acordo com a NCP 26 do SNC-AP], devem ser contabilizadas pela correspondente classificação orçamental do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II – Entrega das receitas cobradas

Artigo 10 - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Secção III – Isenções e reduções

Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas

1. No período económico de 2022, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 20.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e/ou em espécie.

Secção IV – Restituições

Artigo 12.º - Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à Divisão Administrativa e Financeira até ao montante de 5.000 euros, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que o justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, consoante os valores, em conformidade com o disposto no artigo 16.º.

Capítulo III – Despesa orçamental

Secção I – Princípios e regras

Artigo 13.º - Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a] Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b] Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c] Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor a comprometer e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º - Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022, os serviços responsáveis devem privilegiar a utilização da plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, em respeito pelo Código dos Contratos Públicos, na versão em vigor.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado ou em situações excecionais devidamente autorizadas pelo órgão competente para a autorização da despesa.
3. Por regra, em cada requisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

Artigo 15º - Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II – Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º Competência

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento do Município, as seguintes entidades:
 - a] Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b] Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente do órgão que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h] do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º [Delegação de competências]

1. Por despachos do Presidente da Câmara, datados de 09.10.2021, foram delegadas as suas competências próprias, em matéria de realização e autorização de despesas, nos vereadores a tempo inteiro, no âmbito das suas funções.

2. Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 09.10.2021, foram delegadas competências no dirigente da Divisão Administrativa e Financeira para autorização de despesas, nos termos do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, identificadas no referido despacho.

Artigo 18.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u] do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.

Artigo 19.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o período económico de 2022, para efeitos do disposto na alínea j] do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16º do mesmo diploma:

- a] Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b] Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c] do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [LCPA], e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano [PPI / PAmR];
- b. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
- c. Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de bens e serviços destinados à utilização nos Equipamentos e Edifícios Municipais, e materiais a incorporar nas obras por administração direta a executar pela Autarquia no âmbito das suas competências próprias.

2. Os encargos com cada uma destas despesas não podem exceder o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.
3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b] do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c] do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.
4. Deve ser presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º- Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Remunerações, abonos e encargos sociais referentes a pessoal e eleitos locais;
 - b. Encargos de empréstimos e locação financeira;
 - c. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - d. Água, energia elétrica, gás, comunicações, seguros, rendas e outros encargos com aquisições de bens e serviços de fornecimento contínuo anual;
 - e. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22º - Contratos interadministrativos

1. A Câmara Municipal está autorizada pela Assembleia Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as freguesias de acordo com as finalidades e os montantes estabelecidos no Plano de Atividades Municipal.
2. Os contratos interadministrativos são celebrados em conformidade com o estabelecido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]

O n.º 2 e 3 do artigo 41º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 [RFALEI] determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental [QPPO] constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local [QMPFAL]. Assim, os municípios devem aprovar, em simultâneo com o orçamento, o quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa e para a receita do município, numa base móvel que abranja os quatro anos seguintes [artigo 44º do RFALEI].

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [na versão em vigor], as demonstrações orçamentais previsionais englobam o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual [ver parágrafo 46, ponto 11 – Componentes das demonstrações orçamentais, da NCP 26], cujo modelo, responde às necessidades de informação orçamental plurianual exigida pelo RFALEI. Trata-se, assim, de um instrumento importante para garantir a atempada previsão dos encargos plurianuais, bem como a receita para os cobrir, garantindo assim que, num quadro de médio prazo, o município terá capacidade para gerar as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Como se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim sendo, é apresentado o QPPO ou Plano Orçamental Plurianual para o horizonte temporal 2022- 2026, permitindo ao município dispor de um instrumento privilegiado para uma gestão mais moderna e proativa.

Descrição	2022	2023	2024	2025	2026
Receita	11 649 960 €	11 768 005 €	10 478 080 €	10 065 214 €	10 240 095 €
Despesa	11 649 960 €	11 768 005 €	10 478 080 €	10 065 214 €	10 240 095 €

Atendendo à realidade orçamental do Município de Sernancelhe, nomeadamente no que diz respeito à sua capacidade de financiamento [orçamento da receita], espelhada nos orçamentos anteriores e agora no orçamento para 2022, entende-se que o nível de receita futuro estará estabilizado. As previsões de valores globais tiveram por base o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.

Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais] apresenta as regras aplicadas ao princípio da estabilidade orçamental, consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] em vigor [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro].

A LEO consagra no artigo 10º que a estabilidade orçamental consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental, evidenciando que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes [a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital].

O artigo 40º do RFALEI determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O n.º 4 do mesmo artigo define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada período económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorrem, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados SNC-AP, pelo que, o SATAPOCAL sugere que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI.

Resumo do Orçamento 2022

Descrição	Orçamento 2022
RECEITAS	11 649 960,00 €
Correntes	8 335 049,00 €
Capital	3 314 911,00 €
DESPESAS	11 649 960,00 €
Correntes	7 431 460,00 €
Capital	4 218 500,00 €
Equilíbrio Orçamental Corrente	
Descrição	
[A] Receitas Correntes previstas	8 335 049,00 €
[B] Amortização média dos EMLP	252 290,00 €
[C] Montante máximo das despesas correntes a considerar [A - B]	8 082 759,00 €
[D] Despesas Correntes previstas	7 431 460,00 €
PREVISÃO DE POUPANÇA CORRENTE	651 299,00 €

Para o ano de 2022, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município é de 8 335 049 €, menos o valor total da média das amortizações anuais de 252.290,00 €, determina um limite ao pagamento das despesas correntes de 8 082 759 €, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista, no valor de 7.431 460 €. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 651 299 €, estando cumprido o princípio do equilíbrio corrente, que permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALEI que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]

Nos termos da alínea c] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Sernancelhe, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico enviado à Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL].

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE					Participações em entidades					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	NIF				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários [montante]	Em espécie [montante]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Mateiseu – Matadouro Regional de Viseu, SA	507.267.435	Sociedade comercial	10110	535.000,00	18.000,00	3,36%	18.000,00	18.000,00	-	-
Aquisern, SA	508.556.082	Sociedade comercial	41100	50.000,00	24.500,00	49,00%	24.500,00	24.500,00	-	-
Esproser – Escola Profissional, SA	504.676.326	Sociedade comercial	85320	50.000,00	24.750,00	49,50%	24.750,00	24.750,00	-	-
Resinorte, SA	509.143.059	Sociedade comercial	38212	8.000.000,00	24.984,00	0,30%	24.984,00	24.984,00	-	-
Águas do Norte, SA	505.863.901	Sociedade comercial	71120	111.061.732,00	105.664,00	0,10%	105.664,00	105.664,00	-	-
Municipia - Empresa Cartografia e Sist. Informação, SA	504.475.606	Sociedade comercial	36001	236.678,67	4.985,01	0,15%	4.985,01	4.985,01	-	-
ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS										
Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP]	501.627.413	Associação de Municípios	91333	0	-	-	-	-	-	-
Associação de Municípios do Vale do Douro Sul [AMVDS]	503.821.632	Associação de Municípios	90003	357.665,43	-	-	-	-	-	-
Associação Regional de Municípios do Vale do Távora	503.315.079	Associação de Municípios	94110	0	-	-	-	-	-	-
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508.779.200	Comunidade Intermunicipal	84130	0	-	-	-	-	-	-

De acordo com a alínea a] e b] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento municipal, como anexos os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º da Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2022, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que, para as entidades mencionadas, não se verifica uma situação de controlo ou presunção de controlo pelo município.

Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]

Estipula a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] que o Município, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa do pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesse sentido e tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] e o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi elaborado o Mapa do Pessoal para 2022, que se anexa e faz parte integrante dos Instrumentos Previsionais.

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2022 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Sernancelhe nesse período.

PARTE 3

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelos municípios, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano [GOP's] que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAmR, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições das Autarquias Locais, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Introdução

As demonstrações orçamentais dos municípios [Orçamento, PPI e PAmR] são documentos contabilísticos onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos e os encargos, para um período de tempo determinado, que, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente [neste caso, a Assembleia Municipal] para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA].

O Orçamento é estruturado com base no modelo constante da NCP 26 do SNC-AP e no classificador económico das despesas e das receitas públicas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

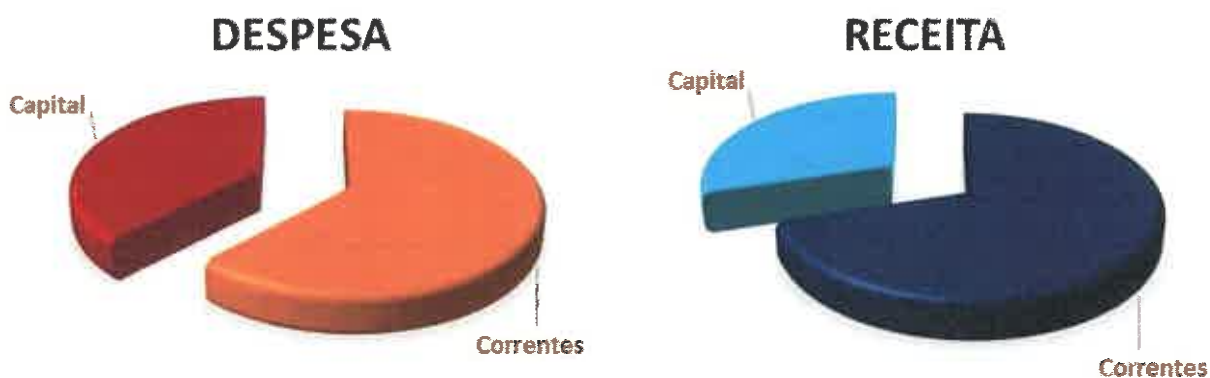
Na elaboração das Demonstrações Orçamentais Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e os princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2022 obedeceu aos critérios explanados de seguida.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nas Demonstrações Financeiras Previsionais.

O Orçamento do Município de Sernancelhe para o ano de 2022 totaliza 11 649 960 € e apresenta a seguinte composição:

	RECEITA	%	DESPESA	%
Corrente	8 335 049 €	71,55%	7 431 460 €	63,79%
Capital	3 314 911 €	28,45%	4 218 500 €	36,21%
Total	11 649 960 €	100,00%	11 649 960 €	100,00%



Face ao ano anterior, verifica-se que existe um aumento global do orçamento [+ 1,26%], passando de 11.503.154,00 € para 11 649 960,00 €.

Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

Em termos orçamentais, as receitas são classificadas segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são aquelas que, regra geral se renovam em todos os períodos financeiros, ou seja, são as que derivam da atividade operacional do Município e podem ser agrupadas em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital são aquelas que se cobram ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património e podem ser agrupadas em: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução das Demonstrações Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da LCPA, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL [na parte em vigor], SNC-AP e LEO. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, uma vez que determinam a capacidade de financiamento do Município, e permitem, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

A receita prevista para o ano de 2022 totaliza 11 649 960 €, da qual, 8 335 049 € constituem receitas correntes e 3 314 911 € são receitas de capital. As receitas correntes representam cerca de 71,54 % da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 28,46 % para aquele cômputo.

Evolução das Receitas						
Descrição	Previsão 2022		Previsão 2021		Evolução	
			Valor	%	Valor	%
01 - Impostos diretos	625 517 €	5,37%	611 000 €	5,30%	14 517 €	2,38%
02 - Impostos indiretos	4 127 €	0,04%	7 757 €	0,10%	-3 630 €	-46,80%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	48 130 €	0,41%	47 138 €	0,40%	992 €	2,10%
05 - Rendimentos de propriedade	564 954 €	4,85%	544 465 €	4,70%	20 489 €	3,76%
06 - Transferências correntes	5 687 398 €	48,82%	5 807 710 €	50,50%	-120 312 €	-2,07%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 151 983 €	9,89%	946 189 €	8,20%	205 794 €	21,75%
08 - Outras receitas correntes	252 940 €	2,17%	107 623 €	0,90%	145 317 €	135,02%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8 335 049 €	71,55%	8 071 882 €	70,20%	263 167 €	3,26%
09 - Vendas de bens de investimento	235 210 €	2,02%	201 858 €	1,80%	33 352 €	16,52%
10 - Transferências de capital	3 065 178 €	26,31%	3 226 910 €	28,10%	-161 732 €	-5,01%
11 - Ativos financeiros	1 000 €	0,01%	1 €	0,00%	999 €	99900,00%
12 - Passivos financeiros	1 €	0,00%	1 €	0,00%	0 €	0,00%
13 - Outras receitas de capital	13 522 €	0,12%	2 502 €	0,00%	11020	440,45%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3 314 911 €	28,45%	3 431 272 €	29,80%	-116 361 €	-3,39%
TOTAL GERAL	11 649 960 €	100,00%	11 503 154 €	100,00%	146 806 €	1,28%

Do total das receitas previstas para 2022, pela sua expressão financeira, destaca-se que está previsto que as transferências correntes e de capital atinjam um total de 8 752 576 € [75,13%] e as receitas próprias do Município cheguem aos 2.896 884 € [24,87%].

Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentam cerca de 3,26 % [+ 263 167,00 €], passaram de 8 071 882 € para 8 335 049 €. Analisando em detalhe, verifica-se que aumentaram os Impostos Diretos [+2,38%], Taxas Multas e outras Penalidades [+2,10%], Rendimentos de Propriedade [+3,76€], Venda de Bens e Serviços [+21,15%] com fundamento na atualização da das tarifas de água, saneamento e resíduos, Outras Receitas Correntes [+ 135,02%]. Tiveram variações negativas os Impostos Indiretos [-46,08], contudo esta rubrica da receita tem carácter muito residual uma vez que representa apenas 0,04% das receitas e as Transferências Correntes [-2,07%].

As receitas de capital apresentam uma diminuição de -3,39% [- 116 361 €]. Na sua composição, verifica-se que a diminuição se deve, sobretudo, aos valores previstos para as transferências a receber pelo Município para o financiamento de obras [fundos comunitários], com uma diminuição de -167 728 €. Relativamente às Transferências do Orçamento do Estado, em virtude da não aprovação pela Assembleia da República do Orçamento do Estado para 2022, foram incluídas no orçamento municipal os valores estabelecidas no Orçamento do Estado de 2021, (Mapa 12).

O orçamento da receita mantém os níveis de rigor no que se refere às regras previsionais, nomeadamente

no que diz respeito à utilização do critério da média aritmética dos últimos 24 meses e à avaliação direta e objetiva. Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de receita:

Impostos Diretos [625 517,00 €]

A estrutura da receita evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos impostos diretos. O **Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI]** tem registado uma evolução de cobrança estável tendo o Órgão Deliberativo aprovado e mantido, sob proposta da Órgão Executivo, a taxa mínima legal [0,30%] que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos para liquidação e cobrança em 2022.

Os montantes previstos neste capítulo resultam do cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 – Regras Previsionais/3.3.1./ alínea a] do POCAL. Assim, o volume de receitas de impostos diretos reflete a média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2021. Destaca-se o IMI, com previsão de 423 684 €.

Registe-se a evolução da cobrança do IMI, Imposto Único de Circulação [IUC] e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis [IMT] dos últimos anos:

IMPOSTOS DIRETOS				
Períodos económicos	IMI	IUC	IMT	TOTAL
2017	398 778,87 €	113 671,36 €	86 643,81 €	599 094,04 €
2018	412 973,12 €	118 787,16 €	78 430,98 €	610 191,26 €
2019	416 151,00 €	122 010,16 €	77 352,67 €	615 513,83 €
2020	417 428,98 €	124 081,63 €	81 779,93 €	623 290,54 €
2021 <i>(Previsão de execução fina)</i>	432 710,64 €	134 710,43 €	66 069,09 €	633 490,16 €
2022 (Previsão)	423 684,00 €	125 074,00 €	76 759,00 €	625 517,00 €

Impostos Indiretos [4 127,00 €]

Este capítulo refere-se a impostos indiretos específicos das autarquias locais, ou seja, onde são registadas as receitas [taxas, licenças e outras] que recaem exclusivamente sobre as unidades empresariais. Os valores previstos resultam da possibilidade de ocorrência deste tipo de receita durante o ano de 2022.

Taxas, Multas e Outras Penalidades [48.130,00 €]

Os montantes previstos neste capítulo resultam do cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 – Regras Previsionais / 3.3.1. / alínea a] do POCAL. Assim, o volume de receitas de taxas, multas e outras penalidades reflete a média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a

elaboração do Orçamento para 2022.

Rendimentos de Propriedade [564 954,00 €]

Compreende os rendimentos de juros de depósitos, dividendos de participações nos lucros de entidades participadas e a rendimentos de parques eólicos e concessão de energia elétrica [557 174 €]. Os montantes previstos neste capítulo resultam da média de receita nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2022.

Transferências Correntes [5 687 398 €]

Os municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro [FEF], do Fundo Social Municipal [FSM], Participação variável no IRS e Participação no IVA. A percentagem do FEF corrente é, por defeito, 90% do valor total, de acordo com o n.º 4, do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O FSM é uma receita consignada às despesas de educação e dos transportes escolares. A participação variável no IRS é de 5%, nos termos de proposta aprovada em reunião de Câmara a aprovar pela Assembleia Municipal [IRS de 2021 nas declarações a entregar em 2022].

A Lei do Orçamento do Estado para 2022 não foi aprovada pela Assembleia da República, resultando os valores inscritos nas respetivas rubricas da receita, Transferências Correntes – Estado e Transferências de Capital - Estado, as inscritas na mapa 12 do Orçamento do Estado do ano de 2021, após que se procederá a uma modificação ao orçamento municipal em conformidade com os valores do Orçamento que vier a ser aprovado.

Este capítulo compreende ainda, as comparticipações do Estado através do Ministério da Educação para apoio às despesas com refeições [pré-escolar] prolongamento de horários e as comparticipações dos Fundos Estruturais tendo por base as candidaturas aprovadas e em execução para operações com despesas correntes cofinanciadas.

Mapa XII da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021								
Classificação Económica	Ano	FEF Corrente	FEF Capital	Fundo Social Municipal	IRS	N.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	IVA	TOTAL
06030101	2021	5 161 243,00 €						5 161 243,00 €
	2022 (a)	5 154 903,00 €						5 154 903,00 €
10030101	2021		573 471,00 €					573 471,00 €
	2022 (a)		572 767,00 €					572 767,00 €
06030102	2021			160 106,00 €				160 106,00 €
	2022 (a)			84 823,00 €				84 823,00 €
06030103	2021				102 923,00 €			102 923,00 €
	2022 (a)				110 278,00 €			110 278,00 €
10030105	2021					578 742,00 €		578 742,00 €
	2022 (a)					155 280,00 €		155 280,00 €
060107	2021						63 872,00 €	63 872,00 €
	2022 (a)						36 610,00 €	36 610,00 €
TOTAIS	2021	5 161 243,00 €	573 471,00 €	160 106,00 €	102 923,00 €	578 742,00 €	6 372,00 €	6 640 357,00 €
TOTAIS	2022	5 154 903,00 €	572 767,00 €	84 823,00 €	110 278,00 €	155 280,00 €	36 610,00 €	6 114 661,00 €
VARIAÇÃO		-6 340,00 €	-704,00 €	-75 283,00 €	7 355,00 €	-423 462,00 €	30 238,00 €	-525 696,00 €

(a) Proposta da LOE/2022, não aprovada na A.R.

Venda de Bens e Serviços Correntes [1 151 983€]

Este capítulo compreende as receitas derivadas da venda de bens, prestação de serviços e rendas. Tendo em conta os critérios legais e obrigatórios de sustentabilidade dos serviços de águas e resíduos, apresentam-se as seguintes previsões de acordo com a atualização do tarifário: abastecimento de água [305 000 €], saneamento de águas residuais [202 000 €] e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos [190 000 €].

Estão também previstas neste capítulo, as receitas a arrecadar com os transportes escolares [70.000 €], pela venda de publicações, produtos alimentares e bebidas, rendas habitacionais e comerciais [93 869,€], serviços recreativos e desportivos [70 524 €], serviços auxiliares dos serviços de águas [ramais, limpeza de fossas], ocupação do espaço da feira quinzenal, cemitérios. Na maior parte destas naturezas de receitas, utilizou-se o critério da média de receitas auferidas nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2022.

Outras receitas correntes [252 940 €]

Incluem-se aqui os valores previstos para os pedidos de reembolso do IVA e indemnizações diversas.

Vendas de Bens de Investimento [235 210 €]

Neste capítulo enquadram-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. O valor previsto pode ser apurado pelo critério da média de receitas auferidas nos últimos 36 meses [de acordo com o n.º do

artigo 91.º da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021, tal como já tem estado previsto nos normativos dos orçamentos de anos anteriores]. O Município inscreveu em venda de terrenos o valor de 184 210 €, inferior à média aritmética dos últimos 36 meses [190 210,17 €] encontrando-se disponíveis os lotes n.º 6 do Loteamento Habitacional da Veiga, os lotes nºs 35 e 36 do Loteamento Industrial do Picoto e os lotes nºs 3 e 4 e mais 3 lotes a constituir na 4ª fase, todos da Zona Industrial de Sernancelhe, as restantes rubricas tem valor residual com exceção de material de transporte [35 000 €], decorrente da renovação da frota automóvel.

Refira-se que, se a previsão não se concretizar, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda [n.º 3, do artigo 91º da proposta de lei do orçamento do Estado para 2021].

Transferências de Capital [3 065 178 €]

Neste capítulo estão enquadrados os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, ou seja, para financiar investimento a realizar pelo Município. Relativamente aos restantes 10% do FEF e à compensação prevista no n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os valores previstos são estimativa do Orçamento do Estado que vier a ser aprovado – ver mapa apresentado na análise às previsões referentes às transferências correntes.

No que diz respeito aos fundos comunitários [1 906 965 €], foi estimado o recebimento em 2022 dos valores já contratualizados e ainda em dívida ao Município, acrescido da previsão de fundos comunitários associados a candidaturas já aprovadas e a outras que se encontram em curso. Desta forma, foi considerada a possibilidade do seu recebimento e, em contraponto, a ocorrência da despesa com os investimentos previstos no PPI. Estamos perante o cumprimento do disposto no ponto 3.3 do POCAL, em que as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados

Designação	Receita		
	Corrente	Capital	Total
Implementação de Ecovia entre o Caminho da Cheira e a Ponte Pedonal sobre a Ribeira de Ferreirim – Passadiços/PPROVERE”		161 252 €	161 252 €
Criação de infraestruturas de valorização e usufruição do espelho de água de Vila Ponte [Piscina flutuante]		173 390 €	173 390 €
Embarcadouro/Ancoradouro - Aquisição de um Encoradouro		143 632 €	143 632 €
Requalificação do Centro Histórico de Fonte Arcada		115 056 €	115 056 €
Espaço Memória - Gentes e Tradições (Freixinho):	6 000 €	36 394 €	42 394 €
Lapa, Terra, Gente, Bichos:	3 383 €	23 348 €	26 730 €
Capacitação e modernização da Administração Pública (cadastro de Terrenos rústicos)		95 728 €	95 728 €
Promoção da mobilidade suave no ecoparque habitacional de Sernancelhe		168 341 €	168 341 €
Melhoria da imagem e qualidade do centro urbano de Sernancelhe (2ª fase da Avenida das Tílias)		623 873 €	623 873 €
Combate à pandemia COVID -19 em Sernancelhe	35 871 €	15 642 €	51 513 €
Promoção das TIC no Município de Sernancelhe		41 663 €	41 663 €
WIFI For You		12 195 €	12 195 €
Ampliação das Zonas Empresariais do Vale do Távora (4ª fase)		234 294 €	234 294 €
Alargamento da rede de saneamento em Sernancelhe		2 857 €	2 857 €
Requalificação das zonas empresariais		34 356 €	34 356 €
D2GOV-Sernancelhe		5 183 €	5 183 €
Lamosa natural - Turismo de natureza em Sernancelhe		1 815 €	1 815 €
Construção da ETAR na povoação de Ponte do Abade (SAR de Ponte do Abade)		3 168 €	3 168 €
ETAR em Quintela da Lapa		2 820 €	2 820 €
Ecovia entre Sarzeda, Sernancelhe, Vila da Ponte, incluindo passeios		2 400 €	2 400 €
Ampliação da rede de saneamento em várias freguesias		9 556 €	9 556 €
TOTAL	45 254 €	1 906 965 €	1 952 219 €

Ativos Financeiros [1 000 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

Passivos Financeiros [1,00 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela utilização residual do empréstimo para a Zona Empresarial de Sernancelhe.

Outras Receitas de Capital [13 522 €]

Rubrica que prevê a execução de diversas garantias bancárias afetas a diversas empreitadas.

Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Em termos orçamentais, as despesas públicas são classificadas por natureza económica do gasto [classificação económica – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro], por função que o caracteriza [classificação funcional – a que função é que diz respeito – Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho] ou ainda pelo local orgânico [classificação orgânica].

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que resultam da sua atividade operacional, como sejam as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo [investimento e transferências].

Evolução das Despesas 2021/2022						
Descrição	Previsão 2022		Previsão 2021		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal	2 700 336 €	23,18%	2 393 651,00 €	20,80%	306 685 €	11,36%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	4 085 623 €	35,07%	4 113 877,00 €	35,80%	-28 254 €	-0,69%
03 - Juros	20 251 €	0,17%	20 451,00 €	0,20%	-200 €	-0,99%
04 - Transferências Correntes	595 675 €	5,11%	592 150,00 €	5,10%	3 525 €	0,59%
05 - Subsídios	75 €	0,00%	5 050,00 €	0,00%	-4 975 €	-6633,33%
06 - Outras Despesas Correntes	29 500 €	0,25%	27 500,00 €	0,20%	2 000 €	6,78%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7 431 460 €	63,79%	7 152 679,00 €	62,20%	278 781 €	3,75%
07 - Aquisição de Bens de Capital	3 809 500 €	32,70%	3 966 450,00 €	34,50%	-156 950 €	-4,12%
08 - Transferências de Capital	272 000 €	2,33%	222 000,00 €	1,90%	50 000 €	18,38%
09 - Ativos Financeiros		0,00%	25,00 €	0,00%	-25 €	
10 - Passivos Financeiros	135 000 €	1,16%	160 000,00 €	1,40%	-25 000 €	-18,52%
11 - Outras despesas de capital	2 000 €	0,02%	2 000,00 €	0,00%	0 €	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4 218 500 €	36,21%	4 350 475,00 €	37,80%	-131 975 €	-3,13%
TOTAL GERAL	11 649 960 €	100,00%	11 503 154,00 €	100,00%	146 806 €	1,26%

Do total das despesas previstas para 2022, pela sua expressão financeira, destaca-se a Aquisição de Bens e Serviços [funcionamento] com 4 085 623,00 € [35,07%], a Aquisição de Bens de Capital [investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI] com 3 809 500,00 € [32,7%] e as Despesas com o pessoal com [2 700 336,00 €], [23,18%].

Em termos globais, as previsões para as despesas correntes aumentaram ligeiramente [+3,75%], que corresponde a [+ 278 781,00 €], passando de [7.152.679,00 €] para [7 431 460,00 €]. O contributo decisivo para esta situação é dado pelo capítulo 01 – Despesas com pessoal, com aumento da previsão em [+ 306

685 €], [+11,36%] resultante da previsão de novos recrutamentos e operações de mobilidade intercarreiras estabelecidas no mapa de pessoal anexo a estas Demonstrações Previsionais. Quanto a diminuições de despesas, verificam-se no capítulo 02 – Aquisição de bens e serviços, com [-069%], [- 28 254,00 €].

As previsões para as despesas de capital apresentam uma diminuição na ordem de 3,13%, uma vez que para 2021 tinha sido previsto o valor de [4 350 475,00 €] e para 2022 estão previstos [4 218 500,00], [-131 975,00 €]. Por um lado, verifica-se o aumento da previsão de despesa com transferências de capital em cerca de [+50 000,00 €]. Por outro lado, verifica-se que as restantes despesas apresentam decréscimos, com destaque para a aquisição de bens de capital [investimento em obras e equipamento: [-156 950,00 €] e os passivos financeiros [-25.000,00€].

Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de despesa:

Despesas com o Pessoal [2 700 336,00 €]

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. A sua orçamentação reflete o cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 – Regras Previsionais / 3.3.1. / alínea e] e f] do POCAL [na parte em vigor], da Lei n.º 12/2008, de 27 de fevereiro e está de acordo com o mapa do pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso esteja devidamente aprovado no momento da elaboração do orçamento. O aumento da previsão para 2022 [+ 11,36%], que corresponde a [+ 306 685,00 €] resulta dos encargos com novos recrutamentos, operações de mobilidade intercarreiras e progressão nas carreiras.

Aquisição de Bens e Serviços [4.113.877,00 €]

Os valores previstos neste agrupamento contemplam a aquisição de bens [1.072.300,00 €], como sejam a aquisição de água para consumo humano, combustíveis e lubrificantes da frota automóvel e máquinas, alimentação/refeições escolares [incluindo a Casa da Criança], material de limpeza, material de escritório e outros bens, assim como, a aquisição de serviços [3.013 223,00 €], como sejam os encargos das instalações [eletricidade], limpeza e higiene urbana, recolha e tratamento de resíduos urbanos, locação de bens [onde se inclui a renda do edifício do Exposalão], transportes escolares, manutenção e conservação de instalações e equipamentos municipais, trabalhos especializados, consultadoria, publicidade, comunicações, seguros e outros serviços. Os valores previstos refletem os compromissos plurianuais e as principais despesas funcionamento a satisfazer em 2022.

Juros [20.251,00 €]

Este agrupamento inclui a previsão de despesas decorrentes de juros de empréstimos de médio e longo e

prazo e os de locação financeira, tendo por referência a taxa de juro prevista nos respetivos contratos, este capítulo da despesa representa um montante inexpressivo de despesa orçamental.

Transferências Correntes [595.675,00 €]

Compreende as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades, de acordo com as atribuições das Câmaras Municipais, para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Estes valores encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

Subsídios [75,00 €]

Compreendem os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais [equiparadas ou participadas] e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção.

Outras Despesas Correntes [29.500,00]

Agrupamento de carácter residual que abrange as outras despesas a suportar pelo Município como sejam as associadas a impostos e taxas, serviços bancários, quotizações e outras.

Aquisição de Bens de Capital [3.809.500,00 €]

As dotações previstas neste agrupamento encontram-se integralmente identificadas e discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos [PPI].

Transferências de Capital [272.000,00 €]

Tal como evidenciado no agrupamento das transferências correntes, as dotações aqui previstas permitem apoiar/comparticipar o financiamento de despesas de capital [investimento] das entidades receptoras. Os valores constantes neste agrupamento encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

Ativos Financeiros [0,00 €]

Rubrica sem previsão orçamental

Passivos Financeiros [160.000,00 €]

Este agrupamento representa o serviço da dívida em termos de amortização de capital decorrente dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município. A evolução da dívida dos Passivos Financeiros em 2021 e previsão para 2022 é a seguinte:

Agregado	2022	2021	Variação 2021/2022	
			Valor	%
Financiamentos obtidos				
Dívida no início do ano	853 658,17 €	1 006 421,04 €	-152 762,87 €	-17,90%
Utilizações no ano	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Amortizações no ano	135 000,00 €	152 762,87 €	-17 762,87 €	-13,16%
Dívida no final do ano	718 658,17 €	853 658,17 €	-135 000,00 €	-18,79%

Outras despesas de capital [2.000,00 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAmR] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano [GOP's], a proposta para 2022, apresenta um valor global definido de [5 572 900,00 €], sendo que as GOP's são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e pelo Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

O PPI é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de Sernancelhe em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

- a) Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
- b) Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
- c) Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
- d) Permite a criação de um sistema de acompanha/ e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de investimento, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de algumas novas ações.

Quanto ao PAmR, é um documento elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, horizonte móvel de quatro anos, contemplando um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que se enquadram em despesas correntes e de capital.

O quadro seguinte resume os projetos e ações, incluídas, quer no PPI, quer no PAmR, de acordo com a classificação funcional:

Grandes Opções do Plano - 2022

Descrição	PPI		PAM		GOP's	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBJETIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS	564 000,00 €	14,81%	58 000,00 €	3,29%	622 000,00 €	11,16%
1.1. Administração geral	529 000,00 €	13,89%		0,00%	529 000,00 €	9,49%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	35 000,00 €	0,92%	58 000,00 €	3,29%	93 000,00 €	1,67%
OBJETIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS	2 407 500,00 €	63,20%	989 400,00 €	56,11%	3 396 900,00 €	60,95%
2.1. Educação	1 000,00 €	0,03%	212 000,00 €	12,02%	213 000,00 €	3,82%
2.2. Saúde			45 000,00 €	2,55%	45 000,00 €	0,81%
2.3. Segurança e Ação Sociais			140 000,00 €	7,94%	140 000,00 €	2,51%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 909 000,00 €	50,11%	20 000,00 €	1,13%	1 929 000,00 €	34,61%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	497 500,00 €	13,06%	572 400,00 €	32,46%	1 069 900,00 €	19,20%
OBJETIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	838 000,00 €	22,00%	230 000,00 €	13,04%	1 068 000,00 €	19,16%
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	5 000,00 €	0,13%		0,00%	5 000,00 €	0,09%
3.2. Indústria e Energia	349 000,00 €	9,16%		0,00%	349 000,00 €	6,26%
3.3. Transportes e Comunicações	408 000,00 €	10,71%		0,00%	408 000,00 €	7,32%
3.4. Comércio e Turismo	76 000,00 €	2,00%	136 000,00 €	7,71%	212 000,00 €	3,80%
3.5. Outras Funções Económicas			94 000,00 €	5,33%	94 000,00 €	1,69%
OBJETIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES			486 000,00 €	27,56%	486 000,00 €	8,72%
TOTAL	3 809 500,00 €	100,00%	1 763 400,00 €	100,00%	5 572 900,00 €	100,00%

Analisando em detalhe:

Objetivo 1 – Funções Gerais [622.000,00 €]

Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa financeira e património e todos os projetos transversais à atividade municipal, designadamente material informático, mobiliário e equipamento, material de transporte e equipamento básico e outros projetos que não possam ser diretamente imputados a qualquer das outras funções, visando a modernização, eficiência e a qualidade dos serviços e equipamentos. Compreende também os serviços vocacionados para a proteção civil e a prevenção e o combate a incêndios [bombeiros municipais]. Para 2022, prevê-se um investimento [agrupamento 7] na ordem dos 564.000,00 € [PPI] e encargos relacionados com atividades relevantes na ordem dos 58.000,00 € [PAMR].

Objetivo 2 – Funções Sociais [3.396.900,00 €]

Esta categoria ou grupo de funções pretende atingirmos objetivos de coesão territorial e desenvolvimento social, através de satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a

habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Com 60,95% dos pagamentos previstos [3.396.900 €], trata-se do objetivo mais expressivo das GOP's, onde se prevê que os investimentos [PPI] sejam na ordem dos 2.407.500,0 € e os pagamentos relacionados com as Atividades Municipais mais Relevantes [PAmR] sejam de 989,400,00 €. Destacam-se neste objetivo, os investimentos referentes a Habitação como sejam o Ecoparque Habitacional 3, onde se incluem também a elaboração de projetos, aquisição de terrenos, de edifícios e operações de reabilitação, no total de 208.000, 00 €. No Planeamento Urbanístico onde se inclui a elaboração dos planos de urbanização, de pormenor de reabilitação urbano (ARUs e PERU) e a alteração ao Plano Diretor Municipal [200.000,00 €]. Na Urbanização contemplam-se projetos de requalificação de espaços públicos, designadamente a Avenida das Tílias - fase 2, Largo Aquilino Ribeiro, Centro Histórico de Fonte Arcada, Largo das Arnas, Largo de Ponte do Abade, Escadaria de N.ª Sr.ª da Aparecida no Granjal, Largo do Soito no Granjal, Loteamento da Calçada, Largo da Cunha, Centro Náutico de Vila da Ponte, terrenos e projetos, no total de 1.016.000,00 €. No Saneamento estão previstos 66,000,00 €, Abastecimento de Água: 381.000,00 €. Na Cultura estão previstos investimentos na ordem de 251 500,00 € designadamente na recuperação de antigas escolas do ensino básico [60.000,00 €], Lapa, Terra, Gente e Bichos [22.500,00], Espaço Memória, Gente e Tradições [47 000,00 €], conclusão da reabilitação do edifício da Biblioteca Municipal, Espaço Aquilino Ribeiro no Carregal e reabilitação da antiga escola de Escurquela para Oficina da Terra, [90.000,00 €]. No âmbito do Desporto, Recreio e Lazer estão previstos investimentos na ordem de 181.00,00 €, onde se destacam a reabilitação de edifícios, a valorização e usufruição do espelho de água de Vila da Ponte/Embarcadouro/Praia Fluvial e obras complementares [100.000,00 €], substituição do relvado sintético do polidesportivo de Sernancelhe [30.0000,00 €], e a 2.ª fase dos Passadiços do Távora.

Ao nível das atividades mais relevantes que não são classificadas com investimentos, destacam-se os transportes escolares [210.000,00€], despesas com a pandemia, apoio a agregados familiares carenciados [140.000,00 €], o Ser+Cultura [35.000,00€], apoio a protocolos com associações desportivas, recreativas, culturais e IPSSs, a 14ª prova BTT – Rota da Castanha e do Castanheiro, espetáculos de Verão [110,000,00 €], Sernancelhe Douro Cup [21.000,00] e a Festa de Natal sem Idade.

Objetivo 3 – Funções Económicas [1.068.000,00 €]

Nesta categoria estão previstos investimentos na elaboração de projetos e compra de terrenos para lotes industriais, o Parque Empresarial de Sernancelhe – fase 4 [230,000,00 €], Parque Empresarial de Sernancelhe – fase 5 (projetos e terrenos) [81.000,00€], na rede viária estão contemplados investimentos em arruamentos e obras complementares [200.000,00 €], reabilitação de estradas [60.000,00 €], requalificação da Estrada n.º 581, Carregal, em conclusão, [50 000,00 €], requalificação do acesso norte a Sernancelhe [50 000,00 €], estacionamento junto à EB2/3 [20,000,00 €], a rotunda no cruzamento entre a EN 229 e estrada de acesso a Nª Sr.ª de ao Pé da Cruz, reabilitação da Casa das Novenas, na Lapa e o plano de intervenção em espaço rústico de Vila da Ponte (projetos, terrenos e infraestruturas).

Ao nível das atividades mais relevantes que não são classificadas com investimentos, destaca-se a Festa da Castanha.

Objetivo 4 – Outras Funções [486.000,00 €]

Nesta categoria destacam-se os contratos interadministrativos com as freguesias, a serem aprovados pela Assembleia Municipal, e o Centro de Recolha de Animais de companhia no âmbito da Associação de Municípios constituída pelos Municípios de Sernancelhe, Penedono e São João da Pesqueira.

Demonstração dos Resultados por Natureza previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]

Estabelece o n.º 1 do artigo 132º do Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que “nos anos de 2021 a 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 [NCP1] do SNC - AP.

Balanço previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]

Estabelece o n.º 1 do artigo 132º do Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que “nos anos de 2021 a 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 [NCP1] do SNC - AP.

Demonstração dos Fluxos de Caixa previsional [§17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP]

Estabelece o n.º 1 do artigo 132º do Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que “nos anos de 2021 a 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 [NCP1] do SNC - AP.

PARTE 4

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

A contabilidade e relato orçamental são regulados pela norma que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, de forma a assegurar a comparabilidade quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores quer com as de outras entidades [parágrafo 1 da NCP 26].

O objetivo das demonstrações orçamentais previsionais é proporcionar informação acerca do orçamento inicial.

Mapa Resumo do orçamento [Art.º 46º, n.º 1, alínea b) do RFALEI]

Resumo por agregado económico do Orçamento para 2022

Receita		
Receitas correntes	Valor	%
01 Impostos Diretos	625 517,00 €	5,37%
02 Impostos Indiretos	4 127,00 €	0,04%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	48 130,00 €	0,41%
05 Rendimentos de Propriedade	564 954,00 €	4,85%
06 Transferências Correntes	5 687 398,00 €	48,82%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1 151 983,00 €	9,89%
08 Outras receitas correntes	252 940,00 €	2,17%
Total das receitas correntes	8 335 049,00 €	71,55%
Receitas de capital	Valor	%
09 Venda de Bens de Investimento	235 210,00 €	2,02%
10 Transferências de Capital	3 065 178,00 €	26,31%
11 Activos Financeiros	1 000,00 €	0,01%
12 Passivos Financeiros	1,00 €	0,00%
13 Outras Receitas de Capital	13 522,00 €	0,12%
Total das receitas de capital	3 314 911,00 €	28,45%
Total das Receitas	11 649 960,00 €	100,00%

Despesa		
Despesas correntes	Valor	%
01. Pessoal	2 700 336,00 €	23,18%
02. Aquisição de Bens e Serviços	4 085 623,00 €	35,07%
03. Juros e outros encargos	20 251,00 €	0,17%
04. Transferências correntes	595 675,00 €	5,11%
05. Subsídios	75,00 €	0,00%
06. Outras despesas correntes	29 500,00 €	0,25%
		0,00%
Total das despesas correntes	7 431 460,00 €	63,79%
Despesas de capital	Valor	%
07. Aquisição de Bens de Capital	3 809 500,00 €	32,70%
08. Transferências de Capital	272 000,00 €	2,33%
09. Activos Financeiros		0,00%
10. Passivos Financeiros	135 000,00 €	1,16%
11. Outras Despesas e Capital	2 000,00 €	0,02%
Total das Despesas de Capital	4 218 500,00 €	36,21%
Total das Despesas	11 649 960,00 €	100,00%

Orçamento da Receita (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – **Anexo I**

Orçamento da Despesa (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – **Anexo II**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – **Anexo III**

Plano Plurianual de Investimento (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – **Anexo IV**

Plano das Atividades mais Relevantes – **Anexo V**

Mapa de Pessoal (Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06) – **Anexo VI**

ANEXO I

Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP]

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
		RECEITA CORRENTE	8 335 049 €
R1		RECEITA FISCAL	629 644 €
R11		IMPOSTOS DIRETOS	625 517 €
	1.	IMPOSTOS DIRETOS	625 517 €
	01.02	OUTROS	625 517 €
	01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	423 684 €
	01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	125 074 €
	01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	76 759 €
R12		IMPOSTOS INDIRETOS	4 127 €
	2.	IMPOSTOS INDIRETOS	4 127 €
	02.02	OUTROS	4 127 €
	02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4 127 €
	02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	0 €
	02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1 836 €
	02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	0 €
	02.02.06.05	PUBLICIDADE	124 €
	02.02.06.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1 €
	02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1 €
	02.02.06.99	OUTROS	2 165 €
	02.02.06.99.01	TMDP	135 €
	02.02.06.99.02	TDFTH	1 €
	02.02.06.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1 €
	02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	1 €
	02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS TGR	1 €
	02.02.06.99.99	OUTROS	2 026 €
R3		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48 130 €
	4.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48 130 €
	04.01	TAXAS	43 180 €
	04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43 180 €
	04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	1 €
	04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	14 947 €
	04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1 192 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
	04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1 €
	04.01.23.06	SANEAMENTO	1 €
	04.01.23.99	OUTROS	27 038 €
	04.01.23.99.01	TDFTH	1 €
	04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE REGISTOS	1 €
	04.01.23.99.03	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1 €
	04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS TGR	1 €
	04.01.23.99.99	OUTROS	27 034 €
	04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4 950 €
	04.02.01	JUROS DE MORA	1 000 €
	04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 000 €
	04.02.04	COIMAS E PENAL. P/ CONTRA ORDEN.	1 950 €
	04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1 000 €
R4		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564 954 €
	5.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564 954 €
	05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 000 €
	05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 000 €
	05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-	4 780 €
	05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1 000 €
	05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	2 780 €
	05.07.03	EMPRESA PRIVADOS	1 000 €
	05.10	RENDAS	559 174 €
	05.10.01	TERRENOS	1 000 €
	05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 000 €
	05.10.99	OUTROS	557 174 €
		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	5 687 398 €
R5		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	5 687 398 €
R51		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 687 398 €
R511		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5 686 398 €
R5111		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO PORTUGUÊS	5 694 398 €
	6.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 684 398 €
	06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5 684 398 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE			
Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
	06.03.01	ESTADO	5 639 144 €
	06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5 161 243 €
	06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	160 106 €
	06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	102 923 €
	06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1 000 €
	06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	68 872 €
	06.03.01.99	OUTROS	145 000 €
	06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	45 254 €
R5112		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - OUTRAS ENTIDADES	1 000 €
	6.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000 €
	06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 000 €
	06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1 000 €
	06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1 000 €
R5115		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 000 €
	6.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000 €
	06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 000 €
	06.05.01	CONTINENTE	1 000 €
	06.05.01.00	CONTINENTE	1 000 €
R512		EXTERIOR - U E	1 000 €
	6.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000 €
	06.09	RESTO DO MUNDO	1 000 €
	06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1 000 €
R6		VENDA DE BENS E SERVIÇOS	1 151 983 €
	7.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 151 983 €
	07.01	VENDA DE BENS	420 000 €
	07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5 000 €
	07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5 000 €
	07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5 000 €
	07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	5 000 €
	07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5 000 €
	07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5 000 €
	07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	20 000 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Salute" and "Hof"]

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
	07.01.08	MERCADORIAS	325 000 €
	07.01.08.01	ÁGUAS	305 000 €
	07.01.08.02	OUTROS	20 000 €
	07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	10 000 €
	07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20 000 €
	07.01.10.01	SUCATA	10 000 €
	07.01.10.99	OUTROS	10 000 €
	07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	10 000 €
	07.01.11.01	INERTES	5 000 €
	07.01.11.02	OUTROS	5 000 €
	07.01.99	OUTROS	5 000 €
	07.02	SERVIÇOS	638 114 €
	07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10 000 €
	07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5 000 €
	07.02.06	REPARAÇÕES	10 000 €
	07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	70 524 €
	07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10 000 €
	07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	15 000 €
	07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	10 000 €
	07.02.08.02.99	OUTROS	5 000 €
	07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	15 000 €
	07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	5 000 €
	07.02.08.03.99	OUTROS	10 000 €
	07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	30 524 €
	07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	532 590 €
	07.02.09.01	SANEAMENTO	202 000 €
	07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	190 000 €
	07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	80 000 €
	07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	70 000 €
	07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	10 000 €
	07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	28 000 €
	07.02.09.05	CEMITÉRIOS	10 000 €
	07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	10 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
	07.02.09.99	OUTROS	12 590 €
	07.02.99	OUTROS	10 000 €
	07.03	RENDAS	93 869 €
	07.03.01	HABITAÇÕES	22 153 €
	07.03.02	EDIFÍCIOS	70 716 €
	07.03.99	OUTRAS	1 000 €
R7		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252 940 €
	8.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252 940 €
	08.01	OUTRAS	252 940 €
	08.01.99	OUTRAS	252 940 €
	08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	10 000 €
	08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS	10 000 €
	08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	200 000 €
	08.01.99.04	IVA INVERSÃO E LIQUIDAÇÃO	10 000 €
	08.01.99.99	DIVERSAS	22 940 €
		RECEITA DE CAPITAL	3 313 910 €
R8		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	235 210 €
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	235 210 €
	09.01	TERRENOS	184 210 €
	09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	177 460 €
	09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 000 €
	09.01.10	FAMÍLIAS	5 750 €
	09.02	HABITAÇÕES	3 000 €
	09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1 000 €
	09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 000 €
	09.02.10	FAMÍLIAS	1 000 €
	09.03	EDIFÍCIOS	3 000 €
	09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1 000 €
	09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 000 €
	09.03.10	FAMÍLIAS	1 000 €
	09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	45 000 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. Soares" and "H. J. Soares"]

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
	09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	45 000 €
	09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	35 000 €
	09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 000 €
	09.04.01.03	OUTROS	5 000 €
		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	3 065 178 €
R9		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	3 065 178 €
R91		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 065 178 €
R911		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 065 178 €
R9111		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO	3 064 178 €
	10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 064 178 €
	10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 064 178 €
	10.03.01	ESTADO	1 157 213 €
	10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	573 471 €
	10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1 000 €
	10.03.01.05	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI 73/2013	578 742 €
	10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1 000 €
	10.03.01.99	OUTROS	3 000 €
	10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 906 965 €
R9112		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - OUTRAS ENTIDADES	1 000 €
	10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 000 €
	10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 000 €
	10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1 000 €
	10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1 000 €
R10		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13 522 €
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13 522 €
	13.01	OUTRAS	13 522 €
	13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	2 000 €
	13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	1 000 €
	13.01.99	OUTRAS	10 522 €
		RECEITA EFETIVA [1]	11 648 959 €
		RECEITA NÃO EFETIVA [2]	1 001 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE			
Tipo de Orçamento		DA RECEITA	Previsões iniciais
Rubrica		Designação	2022
R12		RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS	1 000 €
	11.	ATIVOS FINANCEIROS	1 000 €
	11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1 000 €
R13		RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS	1 €
	12.	PASSIVOS FINANCEIROS	1 €
	12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1 €
	12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 €
		RECEITA TOTAL [3] = [1] + [2]	11 649 960 €

ANEXO II

Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP]

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE		
Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica	Designação	Montante
		2022
	DESPESA CORRENTE	7 431 460 €
D1	DESPESAS COM O PESSOAL	2 700 336 €
D11	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 114 980 €
	CÂMARA MUNICIPAL	2 114 980 €
	DESPESAS COM O PESSOAL	2 689 335 €
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 114 980 €
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS	139 860 €
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1 095 578 €
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1 042 470 €
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	5 000 €
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	48 108 €
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	71 916 €
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	57 300 €
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	14 616 €
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	190 000 €
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5 000 €
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	184 828 €
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	32 304 €
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	144 107 €
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	231 387 €
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20 000 €
D12	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	27 501 €
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11 001 €
	DESPESAS COM O PESSOAL	11 001 €
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	11 001 €
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1 €
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11 000 €
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	11 000 €
	CÂMARA MUNICIPAL	
	DESPESAS COM O PESSOAL	16 500 €
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	16 500 €
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 000 €
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	999 €
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2 500 €
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1 €
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	12 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica		Designação	Montante
			2022
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	12 000 €
D13		SEGURANÇA SOCIAL	557 855 €
		CÂMARA MUNICIPAL	557 855 €
		DESPESAS COM O PESSOAL	
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	557 855 €
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	95 000 €
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	11 000 €
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1 €
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	424 854 €
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	500 €
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	252 332 €
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	249 194 €
	01.03.05.02.02	REGIME GERAL	3 138 €
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	172 022 €
	01.03.09	SEGUROS	26 000 €
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	26 000 €
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 000 €
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL	1 000 €
D2		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 085 623 €
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	100 €
	2.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100 €
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	100 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50 €
		CÂMARA MUNICIPAL	
	2.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 085 523 €
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1 072 300 €
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	20 000 €
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	143 000 €
	02.01.02.01	GASOLINA	8 000 €
	02.01.02.02	GASÓLEO	95 000 €
	02.01.02.99	OUTROS	40 000 €
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100 €
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	20 000 €
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	83 000 €
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	23 000 €
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1 000 €
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE			
Tipo de Orçamento		DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica		Designação	Montante
			2022
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1 000 €
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	34 000 €
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	25 000 €
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	45 000 €
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	410 000 €
	02.01.16.01	ÁGUA	150 000 €
	02.01.16.03	OUTROS	260 000 €
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3 000 €
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100 €
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100 €
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	44 000 €
	02.01.21	OUTROS BENS	210 000 €
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3 013 223 €
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	420 000 €
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	270 000 €
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	50 000 €
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	950 000 €
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1 €
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1 €
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	29 000 €
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	42 000 €
	02.02.10	TRANSPORTES	220 000 €
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	8 950 €
	02.02.12	SEGUROS	37 000 €
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 950 €
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	84 000 €
	02.02.15	FORMAÇÃO	7 000 €
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5 000 €
	02.02.17	PUBLICIDADE	83 000 €
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30 000 €
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8 000 €
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	300 000 €
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3 000 €
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	3 000 €
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25 000 €
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	433 321 €
D3		JUROS E OUTROS ENCARGOS	20 251 €
		CÂMARA MUNICIPAL	20 251 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE		
Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica	Designação	Montante
		2022
	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20 251 €
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	5 000 €
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 000 €
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5 000 €
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3 100 €
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3 000 €
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100 €
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	150 €
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	50 €
03.04.02	OUTROS	100 €
03.05	OUTROS JUROS	1 €
03.05.02	OUTROS	1 €
03.05.02.99	OUTROS	1 €
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	12 000 €
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	12 000 €
D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	595 750 €
D41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	595 675 €
D411	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	230 625 €
D4111	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO PORTUGUÊS	25 €
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25 €
04.03.01	ESTADO	25 €
D4112	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - OUTRAS ENTIDADES	25 €
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25 €
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25 €
D4115	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	230 575 €
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	230 575 €
04.05.01	CONTINENTE	230 575 €
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	25 €
04.05.01.02	FREGUESIAS	106 000 €
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	121 000 €
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	3 500 €
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	25 €
04.05.01.08	OUTROS	25 €
D412	ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO	225 000 €
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	225 000 €
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	225 000 €
D413	FAMÍLIAS	140 000 €
04.08	FAMÍLIAS	140 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE			
Tipo de Orçamento		DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica		Designação	Montante
			2022
	04.08.02	OUTRAS	140 000 €
	04.08.02.02	OUTRAS	140 000 €
D414		OUTRAS	50 €
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25 €
	04.01.01	PÚBLICAS	25 €
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25 €
	04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25 €
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25 €
D42		SUBSÍDIOS CORRENTES	75 €
	5.	SUBSÍDIOS	75 €
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	75 €
	05.01.01	PÚBLICAS	50 €
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25 €
	05.01.01.02	OUTRAS	25 €
	05.01.03	PRIVADAS	25 €
D5		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29 500 €
	6.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29 500 €
	06.02	DIVERSAS	29 500 €
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	20 000 €
	06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS	20 000 €
	06.02.03	OUTRAS	9 500 €
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	3 000 €
	06.02.03.02	IVA PAGO	500 €
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1 000 €
	06.02.03.05	OUTRAS	5 000 €
		DESPESA DE CAPITAL	4 097 500 €
D6		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 809 500 €
	7.	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 809 500 €
	07.01	INVESTIMENTOS	3 762 500 €
	07.01.01	TERRENOS	151 000 €
	07.01.02	HABITAÇÕES	227 000 €
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	31 000 €
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO	20 000 €
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	176 000 €
	07.01.03	EDIFÍCIOS	476 000 €
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10 000 €
	07.01.03.05	ESCOLAS	1 000 €
	07.01.03.07	OUTROS	465 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Tipo de Orçamento		DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica		Designação	Montante
			2022
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2 695 000 €
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	205 000 €
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	61 000 €
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 000 €
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	11 000 €
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	161 000 €
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	379 000 €
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	183 000 €
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1 000 €
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS	10 000 €
	07.01.04.13	OUTROS	1 659 000 €
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	190 500 €
	07.01.06.02	OUTROS	45 000 €
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	67 000 €
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	36 000 €
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	42 500 €
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	23 000 €
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	1 000 €
	07.01.10.02	OUTROS	5 000 €
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5 000 €
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	12 000 €
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	47 000 €
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	47 000 €
		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	
D7		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	286 000 €
D71		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	272 000 €
D711		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	258 000 €
D7115		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	258 000 €
	8.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258 000 €
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	258 000 €
	08.05.01	CONTINENTE	258 000 €
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS	130 000 €
	08.05.01.02	FREGUESIAS	127 000 €
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1 000 €
D712		ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO	14 000 €
	8.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14 000 €
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	14 000 €
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	14 000 €

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE			
Tipo de Orçamento		DA DESPESA	Dotações iniciais
Rubrica		Designação	Montante
			2022
D8		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 000 €
	11.	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 000 €
	11.02	DIVERSAS	2 000 €
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	1 000 €
	11.02.99	OUTRAS	1 000 €
		DESPESA EFETIVA [4]	11 514 960 €
		DESPESA NÃO EFETIVA [5]	135 000 €
D9		DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS	
	9.	ATIVOS FINANCEIROS	
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	
D10		DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS	135 000 €
	10.	PASSIVOS FINANCEIROS	135 000 €
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	135 000 €
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	135 000 €
		DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]	11 649 960 €

ANEXO III
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual [1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP]

MUNICÍPIO DE
SERNANCELHE

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

RECEITA

Rubrica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025
	Receita corrente		8 335 049 €	8 335 049 €	8 805 668 €	8 806 826 €	8 686 876 €
R1	Receita fiscal		629 644 €	629 644 €	645 714 €	661 757 €	677 828 €
R11	Impostos diretos		625 517 €	625 517 €	641 517 €	657 517 €	673 517 €
R12	Impostos indiretos		4 127 €	4 127 €	4 197 €	4 240 €	4 311 €
R2	Contrib. p/ sist. proteção social e subsist. saúde		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades		48 130 €	48 130 €	48 147 €	48 190 €	48 203 €
R4	Rendimentos de propriedade		564 954 €	564 954 €	587 780 €	604 954 €	624 954 €
R5	Transferências subsídios correntes		5 687 398 €	5 687 398 €	5 746 641 €	5 820 539 €	5 928 998 €
R51	Transferências Correntes		5 687 398 €	5 687 398 €	5 746 641 €	5 820 539 €	5 928 998 €
R511	Administrações Públicas		5 686 398 €	5 686 398 €	5 745 641 €	5 819 539 €	5 927 998 €
R5111	Administração Central - Estado Português		5 684 398 €	5 684 398 €	5 743 641 €	5 817 539 €	5 925 998 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R5113	Segurança Social		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R5114	Administração Regional		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R5115	Administração Local		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R512	Exterior - EU		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R513	Outras		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R52	Subsídios Correntes		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R6	Venda de bens e serviços		1 151 983 €	1 151 983 €	1 214 993 €	1 158 993 €	1 162 993 €
R7	Outras receitas correntes		252 940 €	252 940 €	562 393 €	512 393 €	243 900 €
	Receita de capital		3 313 910 €	3 313 910 €	2 961 336 €	1 665 678 €	1 372 628 €
R8	Venda de bens de investimento		235 210 €	235 210 €	177 000 €	134 922 €	33 000 €
R9	Transferências e subsídios de capital		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €
							1 254 912 €

Rubrica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R91	Transferências de capital		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €	1 254 912 €
R911	Administrações públicas		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €	1 254 912 €
R9111	Administração central - Estado Português		3 064 168 €	3 064 168 €	2 758 736 €	1 496 156 €	1 314 028 €	1 253 912 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R9113	Segurança Social		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R9114	Administração Regional		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R9115	Administração Local		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R912	Exterior - EU		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R913	Outras		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R92	Subsídios de capital		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R10	Outras receitas de capital		13 522 €	13 522 €	24 600 €	24 600 €	24 600 €	24 600 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Receita efetiva [1]		11 648 959 €	11 648 959 €	11 767 004 €	10 472 504 €	10 059 504 €	10 150 172 €
	Receita não efetiva [2]		1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €
R12	Receita com ativos financeiros		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R13	Receita com passivos financeiros		1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €
R14	Saldo da gerência anterior- operações orçamentais		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Receita efetiva (3) = (1) + (2)		11 649 960 €	11 649 960 €	11 768 005 €	10 473 505 €	10 060 505 €	10 151 173 €

ANEXO III

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual [1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

RECEITA

Rubrica	Descrição	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		8 335 049 €	8 335 049 €	8 805 668 €	8 806 826 €	8 686 876 €	8 837 660 €
R1	Receita fiscal		629 644 €	629 644 €	645 714 €	661 757 €	677 828 €	693 871 €
R11	Impostos diretos		625 517 €	625 517 €	641 517 €	657 517 €	673 517 €	689 517 €
R12	Impostos indiretos		4 127 €	4 127 €	4 197 €	4 240 €	4 311 €	4 354 €
R2	Contrib. p/ sist. proteção social e subsist. saúde		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades		48 130 €	48 130 €	48 147 €	48 190 €	48 203 €	48 204 €
R4	Rendimentos de propriedade		564 954 €	564 954 €	587 780 €	604 954 €	624 954 €	644 954 €
R5	Transferências subsídios correntes		5 687 398 €	5 687 398 €	5 746 641 €	5 820 539 €	5 928 998 €	6 039 638 €
R51	Transferências Correntes		5 687 398 €	5 687 398 €	5 746 641 €	5 820 539 €	5 928 998 €	6 038 638 €
R511	Administrações Públicas		5 686 398 €	5 686 398 €	5 745 641 €	5 819 539 €	5 927 998 €	6 038 638 €
R5111	Administração Central - Estado Português		5 684 398 €	5 684 398 €	5 743 641 €	5 817 539 €	5 925 998 €	6 036 638 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R5113	Segurança Social		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R5114	Administração Regional		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R5115	Administração Local		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R512	Exterior - EU		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R513	Outras		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R52	Subsídios Correntes		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R6	Venda de bens e serviços		1 151 983 €	1 151 983 €	1 214 993 €	1 158 993 €	1 162 993 €	1 166 993 €
R7	Outras receitas correntes		252 940 €	252 940 €	562 393 €	512 393 €	243 900 €	244 000 €
	Receita de capital		3 313 910 €	3 313 910 €	2 961 336 €	1 665 678 €	1 372 628 €	1 312 512 €
R8	Venda de bens de investimento		235 210 €	235 210 €	177 000 €	134 922 €	33 000 €	33 000 €
R9	Transferências e subsídios de capital		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €	1 254 912 €



Rubrica	Descrição	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R91	Transferências de capital		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €	1 254 912 €
R911	Administrações públicas		3 065 178 €	3 065 178 €	2 759 736 €	1 497 156 €	1 315 028 €	1 254 912 €
R9111	Administração central - Estado Português		3 064 168 €	3 064 168 €	2 758 736 €	1 496 156 €	1 314 028 €	1 253 912 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R9113	Segurança Social		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R9114	Administração Regional		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R9115	Administração Local		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R912	Exterior - EU		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R913	Outras		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R92	Subsídios de capital		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
R10	Outras receitas de capital		13 522 €	13 522 €	24 600 €	24 600 €	24 600 €	24 600 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Receita efetiva [1]		11 648 959 €	11 648 959 €	11 767 004 €	10 472 504 €	10 059 504 €	10 150 172 €
	Receita não efetiva [2]		1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €	1 001 €
R12	Receita com ativos financeiros		1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €	1 000 €
R13	Receita com passivos financeiros		1 €	1 €	1 €	1 €	1 €	1 €
R14	Saldo da gerência anterior- operações orçamentais		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Receita efetiva (3) = (1) + (2)		11 649 960 €	11 649 960 €	11 768 005 €	10 473 505 €	10 060 505 €	10 151 173 €

ANEXO IV

Plano Plurianual de Investimentos ([PPI] [2. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP])

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																							
Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total previsto		
	Cód.	Ano	TI	p				N.º	RG	RP	EU	Empr	Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Ano t - 2022	Ano t+1 - 2023	Ano T+2 - 2024		Ano T + 2025	Ano T+4-2026
(1)	(2)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(10)	
1		0		0	FUNÇÕES GERAIS											209 076,12 €	564 000,00 €	452 000,00 €	212 000,00 €	187 000,00 €	367 000,00 €	1 782 000,00 €	
1.1.		0		0	Serviços gerais de administração pública											182 191,15 €	529 000,00 €	417 000,00 €	182 000,00 €	157 000,00 €	317 000,00 €	1 602 000,00 €	
1.1.1.		0		0	Administração geral											182 191,15 €	529 000,00 €	417 000,00 €	182 000,00 €	157 000,00 €	317 000,00 €	1 602 000,00 €	
1.1.1.1.		0		0	Aquisição de Maquinaria e Equipamento											182 191,15 €	529 000,00 €	417 000,00 €	182 000,00 €	157 000,00 €	317 000,00 €	1 602 000,00 €	
1.1.1.1.	1	2015		0	ADMINISTRAÇÃO GERAL											182 191,15 €	529 000,00 €	417 000,00 €	182 000,00 €	157 000,00 €	317 000,00 €	1 602 000,00 €	
1.1.1.1.	101	2015	I	1	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/HARDWARE/SERVIÇOS	CM/070107	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		21 236,31 €	60 000,00 €	60 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	165 000,00 €	
1.1.1.1.	102	2015	I	2	SOFTWARE INFORMÁTICO/SERVIÇOS	CM/070108	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		221,40 €	30 000,00 €	30 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	105 000,00 €	
1.1.1.1.	103	2015	I	3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS	CM/070109	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		15 649,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	
1.1.1.1.	104	2015	I	4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS/SERVIÇOS GERAIS	CM/070111	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		2 386,40 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	
1.1.1.1.	105	2015	I	5	EQUIPAMENTO BÁSICO/SERVIÇOS GERAIS	CM/07011002	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		17 824,04 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	
1.1.1.1.	106	2015	I	6	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO/SERVIÇOS GERAIS	CM/07010602	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	
1.1.1.1.	107	2015	I	7	MATERIAL DE TRANSPORTE/SERVIÇOS GERAIS/MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL	CM/07010602	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		51 896,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	200 000,00 €	350 000,00 €	
1.1.1.1.	110	2015	I	10	PROJETOS/INFRAESTRUTURAS DIVERSAS	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	21/12/2024	2		47 067,59 €	137 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €			197 000,00 €	
1.1.1.1.	101	2019	I	7	MATERIAL DE TRANSPORTE/LOCAÇÃO FINANCEIRA/MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL/SERVIÇOS GERAIS INCLUI VIATURA ELÉTRICA	CM/070205	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		25 910,41 €	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	42 000,00 €	230 000,00 €	
1.1.1.1.	101	2022	I	1	EDIFÍCIOS/REABILITAÇÃO/SERVIÇOS	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75 000,00 €	
1.1.1.1.	102	2022	I	2	REQUALIFICAÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			10 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	80 000,00 €	
1.1.1.1.	103	2022	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0			165 000,00 €	100 000,00 €	10 000,00 €			275 000,00 €	
1.2.		0		0	Segurança e ordem públicas											26 884,93 €	35 000,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	180 000,00 €	
1.2.1.		0		0	Protecção civil e luta contra incêndios											26 884,93 €	35 000,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	180 000,00 €	
1.2.1.	1	2015		0	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS											26 884,93 €	35 000,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	180 000,00 €	
1.2.1.	105	2015	I	13	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		26 884,93 €	35 000,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	180 000,00 €	
2		0		0	FUNÇÕES SOCIAIS											1 597 124,11 €	2 407 500,00 €	2 415 000,00 €	1 483 000,00 €	891 000,00 €	837 000,00 €	8 033 500,00 €	
2.1.		0		0	Educação												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.1.1.		0		0	Ensino não superior												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.1.1.2.		0		0	Ensino Básico												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.1.1.2.	1	2015		0	ENSINO BÁSICO												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.1.1.2.	102	2022	I	4	EDIFÍCIOS ESCOLARES/REABILITAÇÃO	CM/07010305	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.4.		0		0	Habitação e Reabilitação											474 840,33 €	208 000,00 €	270 000,00 €	188 000,00 €	69 000,00 €	69 000,00 €	804 000,00 €	
2.4.1.		0		0	Habitação											474 840,33 €	208 000,00 €	270 000,00 €	188 000,00 €	69 000,00 €	69 000,00 €	804 000,00 €	
2.4.1.	1	2015		0	HABITAÇÃO											474 840,33 €	208 000,00 €	270 000,00 €	188 000,00 €	69 000,00 €	69 000,00 €	804 000,00 €	
2.4.1.	101	2017	I	1	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010201	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	1		456 582,99 €	20 000,00 €	1 000,00 €				21 000,00 €	
2.4.1.	102	2021	I	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		18 257,34 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	
2.4.1	102	2022	I	5	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3/PROJETOS pedreira	CM/07010201	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0			10 000,00 €	25 000,00 €	1 000,00 €			36 000,00 €	
2.4.1	103	2022	I	6	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3/INFRAESTRUTURAS	CM/07010201	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	0			1 000,00 €	80 000,00 €	150 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	331 000,00 €	
2.4.1	104	2022	I	7	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3/TERRENOS	CM/070101	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			1 000,00 €	50 000,00 €				51 000,00 €	
2.4.1	104	2022	I	8	EDIFÍCIOS/HABITAÇÃO/AQUISIÇÃO	CM/07010202	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	24 000,00 €	
2.4.2	105	2022	I	9	OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO/HABITAÇÃO	CM/07010203	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	0			100 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	220 000,00 €	
2.4.2	106	2022	I	10	PROJETOS/HABITAÇÃO	CM/07010203	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/20256	0			10 000,00 €	7 000,00 €	5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	26 000,00 €	
2.4.2	107	2022	I	11	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL LOTE 1 DO LOTEAMENTO DA																		

Objetivo	Identificação do projeto					Rubrica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
	Cód.	Ano	Tipologia	N.º	DESIGNAÇÃO DO PROJETO			RG	RP	EU	Empr	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Ano t - 2022	Ano t+1 - 2023	Ano T+2 - 2024	Ano T + 2025	Ano T+4-2026	
2.4.2.2.	102	2017	I	13	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TÍLIAS 2ª FASE	CM/07010413	E	15%	0%	85%	0%	01/01/2021	31/12/2023	4			370 000,00 €	10 000,00 €				380 000,00 €
2.4.2.2.	103	2017	I	14	RECONVERSÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/HABITAÇÃO E SERVIÇOS	CM/07010307	E	15%	0%	85%	0%	01/01/2021	31/12/2022	3		63 334,27 €	10 000,00 €					10 000,00 €
2.4.2.2.	104	2017	I	15	ARRANJOS EXTERIORES E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO LARGO AQUILINO RIBEIRO/INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			300 000,00 €	200 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	575 000,00 €
2.4.2.2.	101	2020	I	1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE FONTE ARCADA	CM/07010413	E	15%	0%	85%	0	01/01/2021	31/12/2026	1		113 299,97 €	40 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	165 000,00 €
2.4.2.2.	103	2020	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS ARNAS	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	230 000,00 €
2.4.2.2.	101	2021	I	3	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO SOITO EM GRANJAL	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	230 000,00 €
2.4.2.2.	104	2021	I	13	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PONTE DO ABADE	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	60 000,00 €	300 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	400 000,00 €
2.4.2.2.	101	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/07010401	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
2.4.2.2.	102	2022	I	14	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			5 000,00 €					5 000,00 €
2.4.2.2.	103	2022	I	15	ESCADARIA DA Nº SENHORA DA APARECIDA EM GRANJAL	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			65 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	190 000,00 €
2.4.2.2.	104	2022	I	16	OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO DA CALÇADA	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			100 000,00 €	25 000,00 €				125 000,00 €
2.4.2.2.	105	2022	I	17	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CUNHA	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	60 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	180 000,00 €
2.4.2.2.	106	2022	I	18	ARRANJOS ENVOLVENTES DO CENTRO NÁUTICO DE VILA DA PONTE E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0			30 000,00 €	60 000,00 €	25 000,00 €			115 000,00 €
2.4.2.2.	107	2022	I	19	TERRENOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.2.2.	108	2022	I	20	PROJETOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	14 000,00 €
2.4.2.3.	1	2020	O	0	HABITAÇÃO											7 335,25 €	25 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 000,00 €
2.4.2.3.	101	2020	I	15	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO	CM/07010203	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0		7 335,25 €	25 000,00 €	1 000,00 €				26 000,00 €
2.4.3.		0	O	0	Saneamento											14 744,07 €	66 000,00 €	56 000,00 €	16 000,00 €	56 000,00 €	52 000,00 €	246 000,00 €
2.4.3.1.		0	O	0	Rede de Esgotos											14 744,07 €	66 000,00 €	56 000,00 €	16 000,00 €	56 000,00 €	52 000,00 €	246 000,00 €
2.4.3.1.	1	2017	O	0	REDE DE ESGOTOS											14 744,07 €	66 000,00 €	56 000,00 €	16 000,00 €	56 000,00 €	52 000,00 €	246 000,00 €
2.4.3.1.	101	2017	I	3	AMPLIAÇÃO/REABILITAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETARS	CM/07010402	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		14 744,07 €	60 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	220 000,00 €
2.4.3.1.	101	2019	I	2	TERRENOS/SANEAMENTO	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	21 000,00 €
2.4.3.1.	101	2022	I	21	PROJETOS/SANEAMENTO	CM/07010402	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.4.		0	O	0	Abastecimento de Água											42 831,00 €	381 000,00 €	792 000,00 €	332 000,00 €	347 000,00 €	297 000,00 €	2 149 000,00 €
2.4.4.1.		0	O	0	Rede de Águas											42 831,00 €	381 000,00 €	792 000,00 €	332 000,00 €	347 000,00 €	297 000,00 €	2 149 000,00 €
2.4.4.1.	1	2017	O	0	REDE DE ÁGUAS											42 831,00 €	381 000,00 €	792 000,00 €	332 000,00 €	347 000,00 €	297 000,00 €	2 149 000,00 €
2.4.4.1.	102	2017	I	4	LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		42 831,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €
2.4.4.1.	101	2018	I	4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			25 000,00 €	50 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	90 000,00 €
2.4.4.1.	101	2020	I	13	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E ADUTORA - LAPA	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			85 000,00 €	65 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150 000,00 €
2.4.4.1.	101	2021	I	5	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE CARIA E TABOSA DO CARREGAL	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	175 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	401 000,00 €
2.4.4.1.	102	2021	I	6	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE O RESERVATÓRIO DE CARREGAL E ALDEIA DE SANTO ESTEVÃO	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2025	0			1 000,00 €	80 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €		156 000,00 €
2.4.4.1.	103	2021	I	7	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2024	0			50 000,00 €	100 000,00 €	80 000,00 €			230 000,00 €
2.4.4.1.	104	2021	I	8	CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / REDE DE DISTRIBUIÇÃO	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	120 000,00 €	140 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	681 000,00 €
2.4.4.1.	105	2021	I	14	LIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO REDE DE DISTRIBUIÇÃO- FERREIRIM	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			30 000,00 €	60 000,00 €				90 000,00 €
2.4.4.1.	101	2022	I	22	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - LAMOSA	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			50 000,00 €	30 000,00 €				80 000,00 €
2.4.4.1.	102	2022	I	23	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CUNHA	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			35 000,00 €	30 000,00 €				65 000,00 €
2.4.4.1.	103	2022	I	24	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA - QUINTA DE PAULO LOPES	CM/07010407	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			50 000,00 €	50 000,00 €				100 000,00 €
2.4.4.1.	104	2022	I	25	TERRENOS/REDE DE ÁGUAS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	6 000,00 €
2.4.4.1.	105	2022	I	26	PROJETOS/REDE DE ÁGUAS	CM/07010407	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.5.		0	O	0	Resíduos sólidos											976,62 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.5.1.		0	O	0	Resíduos Sólidos											976,62 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.5.1.	1	2016	O	0	RESIDUOS SÓLIDOS											976,62 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.5.1.	101	2016	I	6	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS	CM/07011001	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		976,62 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.6.		0	O	0	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza												12 000,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	45 000,00 €
2.4.6.1.		0	O	0	Espaços Verdes												12 000,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	45 000,00 €
2.4.6.1.	1	2015	O	0	ESPAÇOS VERDES												12 000,00 €	12 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	45 000,00 €
2.4.6.1.	101	2022	I	27	PARQUES E JARDINS	CM/07010405	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			10 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	35 000,00 €
2.4.6.1.	102	2022	I	28	TERRENOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.4.6.1.	103	2022	I	29	PROJETOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS	CM/07010406	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.5.		0	O	0	Servicos culturais, recreativos e religiosos											195 283,61 €	251 500,00 €	117 000,00 €	17 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	399 500,00 €

Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
	Cód.	Ano	Tipologia	N.º				RG	RP	EU	Empr	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Ano t - 2022	Ano t+1 - 2023	Ano T+2 - 2024	Ano T + 2025	Ano T+4-2026	
2.5.1.		0		0	Cultura											195 283,61 €	251 500,00 €	117 000,00 €	17 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	399 500,00 €
2.5.1.1.		0		0	Cultura											195 283,61 €	251 500,00 €	117 000,00 €	17 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	399 500,00 €
2.5.1.1.	1	2015		0	CULTURA											195 283,61 €	251 500,00 €	117 000,00 €	17 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	399 500,00 €
2.5.1.1.	106	2015	I	37	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	CM/070112	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		7 626,10 €	12 000,00 €	5 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	29 000,00 €
2.5.1.1.	107	2015	I	38	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO CRIAÇÃO DE CENTROS CÍVICOS (PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTO)	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	2		73 808,23 €	60 000,00 €	20 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	83 000,00 €
2.5.1.1.	102	2019	I	3	LAPA TERRA, GENTE, BICHOS VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL OBRA	CM/07010413	E	50%	0%	50%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2		91 009,28 €	1 000,00 €					1 000,00 €
2.5.1.1.	103	2019	I	4	LAPA TERRA, GENTE, BICHOS VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	CM/070109	O	50%	0%	50%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2			21 500,00 €					21 500,00 €
2.5.1.1.	103	2020	I	7	LAPA TERRA, GENTE, BICHOS VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL SOFTWARE DE APLICAÇÃO	CM/070108	O	50%	0%	50%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2			5 000,00 €					5 000,00 €
2.5.1.1.	104	2020	I	8	ESPAÇO MEMÓRIA GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) OBRA	CM/07010307	E	20%	0%	80%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2		22 840,00 €	25 000,00 €					25 000,00 €
2.5.1.1.	105	2020	I	9	ESPAÇO MEMÓRIA GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) MOBILIÁRIO	CM/070109	O	20%	0%	80%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2			11 000,00 €					11 000,00 €
2.5.1.1.	106	2020	I	10	ESPAÇO MEMÓRIA GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	CM/070107	O	20%	0%	80%	0%	01/01/2021	31/12/2022	2			6 000,00 €					6 000,00 €
2.5.1.1.	102	2022	I	30	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	2			5 000,00 €					5 000,00 €
2.5.1.1.	103	2022	I	31	ESPAÇO AQUILINO RIBEIRO/CARREGAL/PROJETO	CM/07010307	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			8 000,00 €					8 000,00 €
2.5.1.1.	104	2022	I	32	ESPAÇO AQUILINO RIBEIRO/CARREGAL/CONSTRUÇÃO	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2024	0			5 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €			65 000,00 €
2.5.1.1.	105	2022		33	REABILITAÇÃO DA ANTIGA DA ESCOLA DE ESCURQUELA	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			90 000,00 €	40 000,00 €				130 000,00 €
2.5.1.1.	106	2022	I	34	TERRENOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.5.1.1.	107	2022	I	35	PROJETOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/07010307	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.5.2.		0		0	Desporto, recreio e lazer											640 168,21 €	181 000,00 €	287 000,00 €	303 000,00 €	173 000,00 €	173 000,00 €	1 117 000,00 €
2.5.2.1.		0		0	Desporto e Tempos Livres											640 168,21 €	181 000,00 €	287 000,00 €	303 000,00 €	173 000,00 €	173 000,00 €	1 117 000,00 €
2.5.2.1.	1	2015		0	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES											640 168,21 €	181 000,00 €	287 000,00 €	303 000,00 €	173 000,00 €	173 000,00 €	1 117 000,00 €
2.5.2.1.	107	2015	I	41	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DESPORTIVOS/CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	CM/07010302	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		2 670,23 €	10 000,00 €	20 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	33 000,00 €
2.5.2.1.	101	2017	I	5	criação de infraestruturas de valorização e usufruição do espelho de água de vila da ponte/embarcadouro/praias fluviais e obras complementares	CM/07010406	E	15%	0%	85%	0%	01/01/2022	31/12/2024	3		214 014,06 €	100 000,00 €	80 000,00 €	50 000,00 €			230 000,00 €
2.5.2.1.	101	2018	I	6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIA ENTRE CAMINHO DA CHEIRA E A PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DE FERREIRIM PASSADIÇOS /PROVERE	CM/07010406	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	3		371 483,92 €	2 000,00 €					2 000,00 €
2.5.2.1.	103	2019	I	10	TERRENOS/FUNÇÕES DESPORTO, RECREIO E LAZER	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		52 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	14 000,00 €
2.5.2.1.	102	2022	I	36	POLIDESPORTIVO DE SERNANCELHE - SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO	CM/07010406	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			30 000,00 €					30 000,00 €
2.5.2.1.	103	2022	I	37	PROJETOS/FUNÇÕES DESPORTO RECREIO E LAZER	CM/07010406	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2025	0			1 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
2.5.2.1.	104	2022	I	56	PASSADIÇOS DO TÁVORA - 2ª FASE/PROJETOS	CM/07010406	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			18 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 000,00 €
2.5.2.1.	105	2022	I	57	PASSADIÇOS DO TÁVORA - 2ª FASE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010406	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			10 000,00 €	180 000,00 €	250 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	780 000,00 €
2.5.3.		0		0	Outras actividades cívicas e religiosas												65 000,00 €	140 000,00 €	40 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	259 000,00 €
2.5.3.	1	2016		0	OUTRAS ATIVIDADE CÍVICAS E RELIGIOSAS												65 000,00 €	140 000,00 €	40 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	259 000,00 €
2.5.3.	101	2016	I	8	CASAS MORTUÁRIAS /PROJETOS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			50 000,00 €	100 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	180 000,00 €
2.5.3.	101	2022	I	38	CEMITÉRIOS/PROJETOS/ALARGAMENTOS	CM/07010412	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			10 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	52 000,00 €
2.5.3.	102	2022	I	39	CEMITÉRIOS/CASAS MORTUÁRIAS/TERRENOS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			5 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	27 000,00 €
3.		0		0	FUNÇÕES ECONÓMICAS											519 927,85 €	838 000,00 €	1 007 000,00 €	785 000,00 €	971 000,00 €	821 000,00 €	4 422 000,00 €
3.1.		0		0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	13 000,00 €
3.1.0.		0		0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	13 000,00 €
3.1.0.	1	2015		0	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												5 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	13 000,00 €
3.1.0.	101	2015	I	42	REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FELGUEIRAS FERREIRIM	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2022	3			3 000,00 €					3 000,00 €
3.1.0.	101	2022	I	40	TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS	CM/070101		100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.1.0.	102	2022	I	41	PROJETOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS	CM/07010413		100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.2.		0		0	Indústria e energia											31 379,60 €	349 000,00 €	287 000,00 €	262 000,00 €	312 000,00 €	112 000,00 €	1 322 000,00 €
3.2.1.		0		0	Iluminação Pública											31 379,60 €	349 000,00 €	287 000,00 €	262 000,00 €	312 000,00 €	112 000,00 €	1 322 000,00 €
3.2.1.	1	2015		0	INDÚSTRIA E ENERGIA											31 379,60 €	349 000,00 €	287 000,00 €	262 000,00 €	312 000,00 €	112 000,00 €	1 322 000,00 €
3.2.1.	101	2015	I	44	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CM/07010404	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	3		11 277,30 €	25 000,00 €	25 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	80 000,00 €
3.2.1.	105	2015	I	48	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/4ª FASE	CM/07010413	E	15%	0%	85%	0%	01/01/2021	31/12/2023	3		17 912,80 €	230 000,00 €	50 000,00 €				280 000,00 €
3.2.1.	106	2015	I	56	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/PROJETOS	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2022	3			2 000,00 €					2 000,00 €
3.2.1.	103	2020	I	16	TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		2 189,50 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.2.1.	101	2022	I	42	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/PROJETOS	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			9 000,00 €	10 000,00 €				19 000,00 €

Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
	Cód.	Ano	Tipo	N.º				RG	RP	UE	Empr	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Ano t - 2022	Ano t+1 - 2023	Ano T+2 - 2024	Ano T + 2025	Ano T+4-2026	
3.2.1.	102	2022	I	43	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	0			1 000,00 €	150 000,00 €	250 000,00 €	300 000,00 €	100 000,00 €	801 000,00 €
3.2.1.	103	2022	I	44	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/TERRENOS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			80 000,00 €	50 000,00 €				130 000,00 €
3.2.1.	104	2022	I	45	PROJECTOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA	CM/07010413	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.3.		0		0	Transportes e comunicações											487 648,25 €	408 000,00 €	530 000,00 €	263 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	1 807 000,00 €
3.3.1.		0		0	Transportes rodoviários											487 648,25 €	408 000,00 €	530 000,00 €	263 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	1 807 000,00 €
3.3.1.1.		0		0	Rede Viária											487 648,25 €	408 000,00 €	530 000,00 €	263 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	1 807 000,00 €
3.3.1.1.	1	2015		0	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO											487 648,25 €	408 000,00 €	530 000,00 €	263 000,00 €	303 000,00 €	303 000,00 €	1 807 000,00 €
3.3.1.1.	101	2015	I	49	ARRUAMENTOS	CM/07010401	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	3		116 264,02 €	200 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	850 000,00 €
3.3.1.1.	103	2015	I	51	SINALIZAÇÃO	CM/07010409	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	3		1 052,88 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.3.1.1.	101	2017	I	7	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	2			60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	380 000,00 €
3.3.1.1.	101	2018	I	8	CONSTRUÇÃO ROTUNDA DE ESCURQUELA	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	31/01/2021	31/212/2022	0		40 045,01 €	20 000,00 €					20 000,00 €
3.3.1.1.	102	2018	I	9	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DA ÁGUA, SANEAMENTO E PASSEIO NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA)	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/02/2021	31/212/2023	0			1 000,00 €	25 000,00 €				26 000,00 €
3.3.1.1.	103	2018	I	10	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N.º SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	02/02/2021	31/212/2023	0			1 000,00 €	10 000,00 €				11 000,00 €
3.3.1.1.	104	2018	I	11	TERRENOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.3.1.1.	101	2020	I	5	REQUALIFICAÇÃO DA EM 581 CARREGAL LIMITE DO SÁTÃO 1ª FASE OBRA	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2023	4		285 246,83 €	50 000,00 €	1 000,00 €				51 000,00 €
3.3.1.1.	103	2020	I	11	REQUALIFICAÇÃO AO ACESSO NORTE À VILA DE SERNANCELHE	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2023	4		45 039,51 €	50 000,00 €	10 000,00 €				60 000,00 €
3.3.1.1.	102	2021	I	15	ESTACIONAMENTO DA EB 2/3 DE SERNANCELHE PADRE JOÃO RODRIGUES	CM/07010413	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			20 000,00 €	10 000,00 €				30 000,00 €
3.3.1.1.	101	2022	I	46	ROTUNDA CRUZ. EN 229/ESTRADA DE N.º SR.º DE AO PÉ DA CRUZ/PROJECTOS	CM/07010408	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			1 000,00 €	60 000,00 €				61 000,00 €
3.3.1.1.	102	2022	I	47	ROTUNDA CRUZ. EN 229/ESTRADA DE N.º SR.º DE AO PÉ DA CRUZ/TERRENOS	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	02/01/2022	01/01/2023	0			1 000,00 €	1 000,00 €				2 000,00 €
3.3.1.1.	103	2022	I	48	ROTUNDA CRUZ. EN 229/ESTRADA DE N.º SR.º DE AO PÉ DA CRUZ/INFRAESTRUTURA	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	150 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	301 000,00 €
3.3.1.1.	104	2022	I	49	PROJETOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CM/07010408	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.4.		0		0	Comércio e turismo												76 000,00 €	188 000,00 €	258 000,00 €	354 000,00 €	404 000,00 €	1 280 000,00 €
3.4.2.		0		0	Turismo												76 000,00 €	188 000,00 €	258 000,00 €	354 000,00 €	404 000,00 €	1 280 000,00 €
3.4.2.1.		0		0	Turismo												76 000,00 €	188 000,00 €	258 000,00 €	354 000,00 €	404 000,00 €	1 280 000,00 €
3.4.2.1.	1	2021		0	TURISMO												76 000,00 €	188 000,00 €	258 000,00 €	354 000,00 €	404 000,00 €	1 280 000,00 €
3.4.2.1.	101	2021	I	10	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO SERNANCELHE												76 000,00 €	188 000,00 €	258 000,00 €	354 000,00 €	404 000,00 €	1 280 000,00 €
3.4.2.1.	101	2021	I	10	Outros	CM/07010307	O	30%	0%	70%	0%	01/01/2021	01/01/2022	1			1 000,00 €					1 000,00 €
3.4.2.1.	101	2021	I	10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	CM/070107	O	30%	0%	70%	0%	01/01/2021	01/01/2022	1			1 000,00 €					1 000,00 €
3.4.2.1.	101	2021	I	10	SOFTWARE INFORMÁTICO	CM/070108	O	30%	0%	70%	0%	01/01/2021	01/01/2022	1			1 000,00 €					1 000,00 €
3.4.2.1.	101	2022	I	50	TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS COMÉRCIO E TURISMO	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.4.2.1.	102	2022	I	51	REABILITAÇÃO CASA DAS NOVENAS EM LAPA - OBRA	CM/07010307	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	2			20 000,00 €	85 000,00 €	5 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	112 000,00 €
3.4.2.1.	103	2022	I	52	PROJECTOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS COMÉRCIO E TURISMO	CM/07010408	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
3.4.2.1.	104	2022	I	53	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (Projetos de execução)	CM/07010408	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			15 000,00 €	50 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	68 000,00 €
3.4.2.1.	105	2022	I	54	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (Infraestruturas)	CM/07010408	E	100%	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	0			1 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €	350 000,00 €	400 000,00 €	1 051 000,00 €
3.4.2.1.	106	2022	I	55	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (Aquisição de Terrenos)	CM/070101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2023	0			35 000,00 €	1 000,00 €				36 000,00 €
					TOTAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											2 326 128,08 €	3 809 500,00 €	3 874 000,00 €	2 480 000,00 €	2 049 000,00 €	2 025 000,00 €	14 237 500,00 €

SNC-AP - NCP 26

2 - Plano plurianual de investimentos

Informação para cada projeto de investimento, considerando-se para o efeito a seguinte definição:

Projeto de investimento - conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.

O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão.

As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.

Formas de realização - utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras.

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos.

Fase de execução - utilizar os códigos: 0 - não iniciada; 1 - com projeto técnico; 2 - adjudicada; 3 - execução física até 25 %; 4 - execução física até 50 %; 5 - execução física até 75 %; 6 - execução física superior a 75 %.

ANEXO V
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Plano das Atividades mais Relevantes ([PAmR] [2. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC-AP])

Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Pagamentos					TOTAL PREVISTO
	Códig.	Ano	Tipo	n.º				RG	RP	U E	EMPR.	Início	Fim				Ano t (2022)	Ano t+1 (2023)	Ano t+2 (2024)	Ano t+3 (2025)	Ano t+4 (2026)	
1		0		0	FUNÇÕES GERAIS										28 196,23 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	318 196,23 €	
1.2.		0		0	Segurança e ordem públicas										28 196,23 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	318 196,23 €	
1.2.1.		0		0	Protecção civil e luta contra incêndios										28 196,23 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	318 196,23 €	
1.2.1.	1	2015		0	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS										28 196,23 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	58 000,00 €	318 196,23 €	
1.2.1.	101	2015	A	1	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SERNANCELHE/TRANSF. DE CAPITAL	CM/080701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	
1.2.1.	102	2015	A	2	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SERNANCELHE/TRANSF. CORRENTE	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	28 196,23 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	268 196,23 €	
2		0		0	FUNÇÕES SOCIAIS										542 745,30 €	989 400,00 €	1 038 500,00 €	948 500,00 €	948 500,00 €	948 500,00 €	5 416 145,30 €	
2.1.		0		0	Educação										136 604,56 €	212 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	1 192 604,56 €	
2.1.1.		0		0	Ensino não superior										101 434,56 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	1 156 434,56 €	
2.1.1.2.		0		0	Ensino Básico										101 434,56 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	1 156 434,56 €	
2.1.1.2.	1	2015		0	ENSINO BÁSICO										101 434,56 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	211 000,00 €	1 156 434,56 €	
2.1.1.2.	101	2015	A	3	TRANSPORTES ESCOLARES	CM/020210	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	3	101 434,56 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	1 151 434,56 €	
2.1.1.3.		0		0	Ensino Técnico Profissional																0,00 €	
2.1.1.3.	1	2019		0	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL																0,00 €	
2.1.1.3.	101	2019	A	7	ASSOCIAÇÃO NO AMBITO DO ENSINO PROFISSIONAL DUAL TRANSFERÊNCIA CORRENTE	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
2.1.2.		0		0	Serviços auxiliares de ensino										35 170,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 170,00 €	
2.1.2.	1	2018		0	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO										35 170,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 170,00 €	
2.1.2.	102	2018	A	8	PROJETO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR EM SERNANCELHE	CM/020225	O	15%	0%	85%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6	35 170,00 €	1 000,00 €					36 170,00 €	
2.2.		0		0	Saúde										84 067,26 €	45 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	144 067,26 €	
2.2.1.		0		0	Serviços individuais de saúde										84 067,26 €	45 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	144 067,26 €	
2.2.1.	1	2020		0	SAÚDE										84 067,26 €	45 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	144 067,26 €	
2.2.1.	101	2020	A	6	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO A OUTRAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID19										84 067,26 €						84 067,26 €	
2.2.1.	101	2020	A	6	OUTROS BENS	CM/020121	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6		30 000,00 €	10 000,00 €				40 000,00 €	
2.2.1.	101	2020	A	6	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6		15 000,00 €	5 000,00 €				20 000,00 €	
2.3.		0		0	Segurança e acção sociais										103 302,52 €	140 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	843 302,52 €	
2.3.2.		0		0	Ação social										103 302,52 €	140 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	843 302,52 €	
2.3.2.1.		0		0	Ação Social										103 302,52 €	140 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	843 302,52 €	
2.3.2.1.	1	2015		0	ACÇÃO SOCIAL										103 302,52 €	140 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	843 302,52 €	
2.3.2.1.	101	2015	A	4	APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9.	CM/04080202	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	103 302,52 €	140 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	843 302,52 €	
2.4.		0		0	Habitação e serviços colectivos											20 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	160 000,00 €	
2.4.4.		0		0	Abastecimento de Água											20 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	160 000,00 €	
2.4.4.1.		0		0	Rede de Águas											20 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	160 000,00 €	
2.4.4.1.	1	2017		0	REDE DE ÁGUAS											20 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	160 000,00 €	
2.4.4.1.	101	2017	A	1	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA	CM/020214	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1		20 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	160 000,00 €	
2.5.		0		0	Serviços culturais, recreativos e religiosos										105 198,66 €	192 900,00 €	181 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	1 016 098,66 €	
2.5.1.		0		0	Cultura										105 198,66 €	192 900,00 €	181 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	1 016 098,66 €	
2.5.1.1.		0		0	Cultura										105 198,66 €	192 900,00 €	181 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	1 016 098,66 €	
2.5.1.1.	1	2005		0	CULTURA										105 198,66 €	192 900,00 €	181 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	179 000,00 €	1 016 098,66 €	
2.5.1.1.	101	2005	A	2	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	CM/020120	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	4 628,16 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	34 628,16 €	
2.5.1.1.	101	2014	A	2	SER MAIS CULTURA PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	1 758,90 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	76 758,90 €	
2.5.1.1.	102	2014	A	3	SER MAIS CULTURA OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	6 751,50 €	20 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	146 751,50 €	
2.5.1.1.	101	2015	A	5	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	72 116,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	422 116,00 €	
2.5.1.1.	102	2015	A	6	OUTRAS PUBLICAÇÕES	CM/020120	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	5 949,82 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	55 949,82 €	
2.5.1.1.	103	2015	A	7	REVISTA MUNICIPAL	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0	9 924,20 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	59 924,20 €	

Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Pagamentos					TOTAL PREVISTO
	Códig.	Ano	Tipo	n.º				RG	RP	U E	EMPR.	Inicio	Fim				Ano t (2022)	Ano t+1 (2023)	Ano t+2 (2024)	Ano t+3 (2025)	Ano t+4 (2026)	
2.5.1.1.	105	2015	A	9	SER MAIS CULTURA REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		206,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 206,00 €
2.5.1.1.	101	2018	A	1	PROTOCOLO COM FILANDORRA	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	20 100,00 €
2.5.1.1.	101	2019	A	1	LAPA TERRA, GENTE, BICHOS VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	2			6 800,00 €					6 800,00 €
2.5.1.1.	101	2020	A	1	CAMINHO DE SANTIAGO CAMINHO DAS TORRES CONSULTADORIA	CM/020214	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	2			1 000,00 €	1 000,00 €				2 000,00 €
2.5.1.1.	102	2020	A	2	CAMINHO DE SANTIAGO CAMINHO DAS TORRES MARKETING E PUBLICIDADE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	2		3 864,08 €	1 000,00 €	1 000,00 €				5 864,08 €
2.5.1.1.	107	2020	A	4	ESPAÇO MEMÓRIA GENTES E TRADIÇÕES TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CM/020220	O	20%	0%	80%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6			13 000,00 €					13 000,00 €
2.5.1.1.	108	2020	A	5	ESPAÇO MEMÓRIA GENTE E TRADIÇÕES COORDENAÇÃO E ASSESSORIA	CM/020214	O	20%	0%	80%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6			2 000,00 €					2 000,00 €
2.5.1.1.	101	2022	A	1	MOMENTOS COM VINHO:																	0,00 €
2.5.1.1.	101	2022	A	1	OUTROS BENS	CM/020121	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	30 000,00 €
2.5.1.1.	101	2022	A	1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €
2.5.1.1.	101	2022	A	1	PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €
2.5.1.1.	101	2022	A	1	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	1			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	15 000,00 €
2.5.2.		0		0	Desporto, recreio e lazer											18 500,00 €	302 000,00 €	311 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	1 525 500,00 €
2.5.2.1.		0		0	Desporto e Tempos Livres											18 500,00 €	302 000,00 €	311 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	1 525 500,00 €
2.5.2.1.	1	2015		0	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES											18 500,00 €	302 000,00 €	311 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	298 000,00 €	1 525 500,00 €
2.5.2.1.	101	2015	A	11	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVASTRANSF. CORRENTES	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		18 500,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	368 500,00 €
2.5.2.1.	102	2015	A	12	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSF. CAPITAL	CM/080701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	41 000,00 €
2.5.2.1.	103	2015	A	13	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO OUTROS BENS	CM/020121	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	150 000,00 €
2.5.2.1.	104	2015	A	14	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			40 000,00 €	40 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	170 000,00 €
2.5.2.1.	105	2015	A	15	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO OFERTAS	CM/020115	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75 000,00 €
2.5.2.1.	106	2015	A	16	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			15 000,00 €	15 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	66 000,00 €
2.5.2.1.	101	2019	A	2	ESPETÁCULOS DE VERÃO	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	550 000,00 €
2.5.2.1	101	2022	A	2	SERNANCELHE DOURO CUP	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	105 000,00 €
2.5.3.		0		0	Outras actividades cívicas e religiosas											95 072,30 €	77 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	534 572,30 €
2.5.3.	1	2015		0	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS											95 072,30 €	77 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	90 500,00 €	534 572,30 €
2.5.3.	101	2015	A	17	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS TRANSF. CAPITAL	CM/080701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		15 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	36 000,00 €
2.5.3.	102	2015	A	18	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRESTRUTURAS TRANSF. CORRENTE	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €
2.5.3.	103	2015	A	19	FESTA DE NATAL SEM IDADE OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €
2.5.3.	104	2015	A	20	FESTA DE NATAL SEM IDADE TRANSPORTES DE PESSOAS	CM/020210	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	12 500,00 €
2.5.3.	105	2015	A	21	FESTA DE NATAL SEM IDADE REFEIÇÕES CONFEIONADAS	CM/020105	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
2.5.3.	106	2015	A	22	FESTA DE NATAL SEM IDADE OFERTAS	CM/020115	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		4 378,80 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	64 378,80 €
2.5.3.	107	2015	A	23	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS INFRAESTRUTURAS TRANS. DE CAPITAL	CM/080701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		40 193,50 €	1 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	81 193,50 €
2.5.3.	108	2015	A	24	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS TRANSF. CORRENTES	CM/040701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		35 500,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	185 500,00 €
3		0		0	FUNÇÕES ECONÓMICAS												230 000,00 €	157 000,00 €	157 000,00 €	157 000,00 €	157 000,00 €	858 000,00 €
3.4.		0		0	Comércio e turismo												20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
3.4.1.		0		0	Mercados e feiras												20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
3.4.1.1.		0		0	Mercados e Feiras												20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
3.4.1.1.	1	2015		0	MERCADOS E FEIRAS												20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €
3.4.1.1.	101	2015	A	25	FEIRA AQUILINIANA PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €
3.																						

Objetivo	Identificação do projeto				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Rubrica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						TOTAL PREVISTO		
	Códig.	Ano	Tipo	n.º				RG	RP	U E	EMPR.	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período t-1	Ano t (2022)	Ano t+1 (2023)	Ano t+2 (2024)	Ano t+3 (2025)		Ano t+4 (2026)	
3.4.2.1.	110	2014	A	14	FESTIVAL DE SOPAS OUTROS BENS	CM/020121	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75 000,00 €	
3.4.2.1.	102	2021	A	1	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO SERNANCELHE:																	0,00 €	
3.4.2.1.	102	2021	A	1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	CM/020214	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			1 000,00 €					1 000,00 €	
3.4.2.1.	102	2021	A	1	PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			1 000,00 €					1 000,00 €	
3.4.2.1.	102	2021	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CM/020220	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	0			71 000,00 €					71 000,00 €	
3.5.		0		0	Outras funções económicas												94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	470 000,00 €	
3.5.0.		0		0	Outras funções económicas												94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	470 000,00 €	
3.5.0.	1	2015		0	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS												94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	94 000,00 €	470 000,00 €	
3.5.0.	101	2015	A	27	FESTA DA CASTANHA PUBLICIDADE	CM/020217	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €	
3.5.0.	102	2015	A	28	FESTA DA CASTANHA OUTROS SERVIÇOS	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €	
3.5.0.	103	2015	A	29	FESTA DA CASTANHA PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERATS	CM/020115	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	
3.5.0.	104	2015	A	30	FESTA DA CASTANHA LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	90 000,00 €	
3.5.0.	101	2016	A	1	FESTA DA CASTANHA OUTROS BENS	CM/020121	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	100 000,00 €	
3.5.0.	101	2017	A	6	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	CM/080701	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
4		0		0	OUTRAS FUNÇÕES							31/12/2026					70 592,18 €	486 000,00 €	414 000,00 €	369 000,00 €	369 000,00 €	133 000,00 €	1 841 592,18 €
4.2.		0		0	Transferências entre administrações												70 592,18 €	485 000,00 €	413 000,00 €	368 000,00 €	368 000,00 €	132 000,00 €	1 836 592,18 €
4.2.	1	2015		0	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												70 592,18 €	485 000,00 €	413 000,00 €	368 000,00 €	368 000,00 €	132 000,00 €	1 836 592,18 €
4.2.	101	2015	A	31	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO SUL	CM/08050104	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
4.2.	1	2019		0	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS																	0,00 €	
					Freguesias:																	0,00 €	
4.2.	103	2019	A	5	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE FINS ESPECÍFICOS CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA TRANS. CORRENTE	CM/04050104	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	5			25 000,00 €	30 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	130 000,00 €	
4.2.	101	2020	A	3	PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS LIMPEZA URBANA	CM/04050102	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0		58 614,18 €	106 000,00 €	106 000,00 €	106 000,00 €	106 000,00 €	106 000,00 €	588 614,18 €	
4.2.	102	2020	A	7	UNIÃO DE FREGUESIA DE FERREIRIM E MACIEIRA RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	CM/08050102	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2022	6			27 000,00 €					27 000,00 €	
4.2.	101	2021	A	2	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM FREGUESIAS TRANSF. CAPITAL	CM/08050102	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2025	0		11 978,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		411 978,00 €	
4.2.	102	2021	A	3	MUNICIPIOS CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA TRANS. CAPITAL	CM/08050101	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	32/12/2025	6			130 000,00 €	80 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €		290 000,00 €	
4.2.	103	2021	A	4	TRANSFERÊNCIA CIMDOURO TRANS. CORRENTES TRANSPORTES	CM/04050104	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	32/12/2025	0			96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €		384 000,00 €	
4.3.		0		0	Diversas não especificadas												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
4.3.	1	2015		0	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
4.3.	101	2015	A	32	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU	CM/020225	O	100%	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	0			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5 000,00 €	
					TOTAL GERAL												641 533,71 €	1 763 400,00 €	1 667 500,00 €	1 532 500,00 €	1 532 500,00 €	1 296 500,00 €	8 433 933,71 €

Plano Atividades mais Relevantes

Informação para cada projeto, considerando-se para o efeito a seguinte definição:

Projeto de atividade - conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo.

O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão.

As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.

Formas de realização - utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras.

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos.

Fase de execução - utilizar os códigos: 0 - não iniciada; 1 - com projeto técnico; 2 - adjudicada; 3 - execução física até 25 %; 4 - execução física até 50 %; 5 - execução física até 75 %; 6 - execução física superior a 75 %.

ANEXO VI
MAPA DE PESSOAL - 2022

Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho						
					Providos			Propostos			
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto	Mobilidade/ Mobilidade estatutária
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Ciência Política e Administrativa	Capítulo V, Secção I, Artigo 15.º	1						
	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão de Empresas	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.1	1						
			Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.2.2				1			
			Gestão de Recursos Humanos	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1						
			Português História - Ramo Património e Dinamização Cultural	Capítulo V, Secção I, Artigo 18º norma 1.4	1						
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Informática de Gestão	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1						
			Contabilidade	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.1	1						
			Tesouraria	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.2.2	1						
			Administrativo - Gestão do Património	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1	1						
			Expediente diverso, taxas e licenças.	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1						1
			Aprovisionamento	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3.1, 1.3.2, 1.5 e 1.6	1						
	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Administrativos	Capítulo V, Secção II, Artigos 23 a 29.º	1						1
			Técnico de Informática grau 1	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.8	1						
			Telefonista	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.6	1						
			Fiel de armazém	Capítulo V, Secção II, Artigos 29.º	1						
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Auxiliar de serviços gerais	Capítulo V, Secção I, Artigo 18.º norma 1.3	2						
		SUB-TOTAL			16	0	0	1	0	0	2

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho								
					Providos			Propostos					
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto	Mobilidade/ Mobilidade estatutária		
Divisão Técnica de Obras e Urbanismo	Chefe de Divisão a)	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.	Engenharia/Arquitetura	Capítulo V, Secção II, Artigo 20.º				1					
	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Autárquica	Capítulo V, Secção II, Artigos 23.º, 24º e 26º.	1								
			Engenharia Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	2	1		1					
			Gestão e Informática	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º	1								
			Educação Social	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º	1								
			Engenharia Topográfica	Capítulo V, Secção II, Artigos 25.º, norma 1.2						1			
			Geologia	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º, 25º, 26º 27º e 28º			1						
			Arquitetura	Capítulo V, Secção II, Artigos 24.º e 25º	1		1						
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Coordenadora - Técnica	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	1								
			Administrativo	Capítulo V, Secção II, Artigos 23 a 29.º	4						3		
			Construção Civil	Capítulo V, Secção II, Artigos 23.º	1								
			Topografia	Capítulo V, Secção II, Artigos 25.º, norma 1.2	1								
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Encarregado Operacional	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1								
			Leitor Cobrador	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1								
			Trolha	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1								
			Pedreiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	1								
			Jardineiros	Capítulo V, Secção II, Artigos 28.º	3								
			Cantoneiros de Arruamentos	Capítulo V, Secção II, Artigos 27.º	4								
			Condutores de Máquinas Pesadas	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	1								
			Canalizadores	Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º	2								
Motoristas de transportes coletivos			Capítulo V, Secção II, Artigos 26.º a 29.º	4									
Sapadores Florestais			Capítulo VI, Artigos 42º			5							
				31	1	5	3	1	0	4			
Subdivisão de Desenvolvimento			Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Gestão e Desenvolvimento Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 33.º	1						
					Serviço Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
	Animação Sociocultural	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º										1	
	Desporto	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º norma 1.4			1								
	Biblioteca e Documentação	Capítulo V, Secção III, Artigos 38.º			1								
	Comunicação Social	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º			2								
	Educadora de Infância	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1.2			1								
	Português História	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º			1								
	Educação Física	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,4			1								
	Ex- Chefes de Repartição	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º, norma 1,5			1								
	Relações públicas	Capítulo V, Secção III, Artigo 36.º						1					

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho						
					Providos			Propostos			
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto	Mobilidade/ Mobilidade estatutária
Económico e Social			Turismo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Administrativo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	12						1
	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Arruamentos	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
			Auxiliar Administrativo	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	1						
			Auxiliar de serviços gerais	Capítulo V, Secção III, Artigos 36.º	2						
		SUB-TOTAL			27			1	0		3
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Direito/Ciências Jurídicas	Capítulo VI, Artigos 39.º	1						
		SUB-TOTAL			1			0	0		
Gabinete de Saúde Pública	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Veterinária	Capítulo VI, Artigos 41.º	1						
		SUB-TOTAL			1			0	0		
Gabinete de Apoio ao Emigrante	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Línguas Estrangeiras	Capítulo VI, Artigos 43.º	1						
		SUB-TOTAL			1			0	0		
Serviço Florestal	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Engenharia Agrária	Capítulo VI, Artigos 42.º	1						
	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializada nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Engenharia Florestal ou Engenharia Agrária ou Engenharia Ambiental	Capítulo VI, Artigos 42.º					1		
		SUB-TOTAL			1			0	1		

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Atribuições/ Competências/ Actividades	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	Regulamento da Organização dos Serviços	N.º de Postos de Trabalho						
					Providos			Propostos			
					Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo resolutivo Certo	Termo resolutivo incerto	Mobilidade/ Mobilidade estatutária
Serviço de Fiscalização Municipal	Carreira Especial de Fiscalização/Fiscal	Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informa sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	Fiscalização Municipal	Capítulo VI, Artigos 38.º	1			1			
		SUB-TOTAL			1			1	0		
		TOTAL GERAL			79	1	5	6	2	0	9

a) Dirigentes em comissão de serviço, detentores de postos de trabalho por tempo indeterminado.
Nota: 3 membros afetos ao GAP e GAV, um dos membros é detentor de posto de trabalho por tempo indeterminado

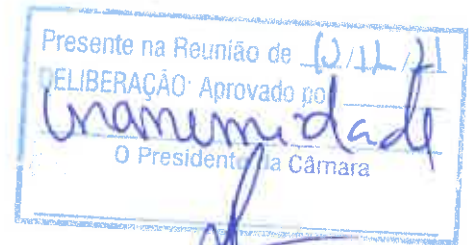
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[illegible]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Sernancelhe
--



DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.335.049,00	Correntes	7.431.460,00
De capital	3.314.911,00	De capital	4.218.500,00
Outras			
Total	11.649.960,00	Total	11.649.960,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.649.960,00	Total Geral	11.649.960,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE C.M.Sernancelhe	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : EXECUTIVO DELIBERATIVO	23 DEZ 2021 _/_/_
-----------------------------	------------------------------------	---	----------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	625.517,00	5.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.127,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.130,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564.954,00	4.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.687.398,00	48.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.151.983,00	9.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.940,00	2.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.335.049,00	71.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	235.210,00	2.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.065.178,00	26.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.522,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.314.911,00	28.5
TOTAL GERAL	11.649.960,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.700.336,00	23.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.085.623,00	35.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	20.251,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	595.675,00	5.1
05 SUBSÍDIOS	75,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.500,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.431.460,00	63.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.809.500,00	32.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	272.000,00	2.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	135.000,00	1.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.218.500,00	36.2
TOTAL GERAL	11.649.960,00	100.0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	8.335.049,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	625.517,00
01.02	OUTROS	625.517,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	423.684,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	125.074,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	76.759,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.127,00
02.02	OUTROS	4.127,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.127,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	1.836,00
02.02.06.05	Publicidade	124,00
02.02.06.06	Saneamento- Conservação	1,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	1,00
02.02.06.99	Outros	2.165,00
02.02.06.99.01	TMDP	135,00
02.02.06.99.02	TDPTH	1,00
02.02.06.99.03	Taxa de Proteção Civil	1,00
02.02.06.99.04	Taxa Turística	1,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1,00
02.02.06.99.99	Outros	2.026,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.130,00
04.01	TAXAS	43.180,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.180,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	14.947,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.192,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	1,00
04.01.23.06	Saneamento	1,00
04.01.23.99	Outros	27.038,00
04.01.23.99.01	TDPTH	1,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos	1,00
04.01.23.99.03	Taxa de Proteção Civil	1,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1,00
04.01.23.99.99	Outros	27.034,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.950,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.950,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564.954,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.780,00
05.07.01	Empresas Públicas	1.000,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	2.780,00
05.07.03	Empresa privados	1.000,00
05.10	RENDAS	559.174,00
05.10.01	TERRENOS	1.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00
05.10.99	OUTROS	557.174,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.687.398,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.685.398,00
06.03.01	ESTADO	5.639.144,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.161.243,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	160.106,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	102.923,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	68.872,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99	OUTROS	145.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	45.254,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
06.05.01.00	CONTINENTE	1.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	1.000,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.151.983,00
07.01	VENDA DE BENS	420.000,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5.000,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	5.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	5.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	20.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	325.000,00
07.01.08.01	AGUAS	305.000,00
07.01.08.02	Outros	20.000,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	10.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20.000,00
07.01.10.01	Sucata	10.000,00
07.01.10.99	Outros	10.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	10.000,00
07.01.11.01	Inertes	5.000,00
07.01.11.02	Outros	5.000,00
07.01.99	OUTROS	5.000,00
07.02	SERVIÇOS	638.114,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5.000,00
07.02.06	REPARAÇÕES	10.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	70.524,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	15.000,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	10.000,00
07.02.08.02.99	Outros	5.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	15.000,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	5.000,00
07.02.08.03.99	Outros	10.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	30.524,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	532.590,00
07.02.09.01	Saneamento	202.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	190.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	80.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	70.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	10.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	28.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	10.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	10.000,00
07.02.09.99	Outros	12.590,00
07.02.99	OUTROS	10.000,00
07.03	RENDAS	93.869,00
07.03.01	HABITAÇÕES	22.153,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	70.716,00
07.03.99	OUTRAS	1.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.940,00
08.01	OUTRAS	252.940,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99	OUTRAS	252.940,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	10.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	200.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão e Liquidação	10.000,00
08.01.99.99	Diversas	22.940,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.314.911,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	235.210,00
09.01	TERRENOS	184.210,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	177.460,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	5.750,00
09.02	HABITAÇÕES	3.000,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	3.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	45.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	45.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	35.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5.000,00
09.04.01.03	Outros	5.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.065.178,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.065.178,00
10.03.01	ESTADO	1.157.213,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	573.471,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00
10.03.01.05	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	578.742,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
10.03.01.99	Outros	3.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.906.965,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.522,00
13.01	OUTRAS	13.522,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	2.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	10.522,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.649.960,00

ORGÃO EXECUTIVO

23 DEZ. 2021

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de Dezembro de 2021

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE SERNANCELHE	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2022

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.101,00	
		DESPESAS CORRENTES		11.101,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.001,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.001,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		11.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	11.638.859,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.420.359,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.689.335,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.114.980,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		139.860,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.095.578,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.042.470,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		48.108,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		71.916,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		57.300,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.616,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		190.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		184.828,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		32.304,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.107,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		231.387,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		999,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		557.855,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		95.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		424.854,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		500,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos funcionários públicos		252.332,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		249.194,00
	01.03.05.02.02	Regime Geral		3.138,00
	01.03.05.03	Segurança social - Regime geral		172.022,00
	01.03.09	SEGUROS		26.000,00
	01.03.09.01	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		26.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.085.523,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.072.300,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		143.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		8.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		95.000,00
	02.01.02.99	Outros		40.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		83.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		23.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		34.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		410.000,00
	02.01.16.01	Água		150.000,00
	02.01.16.03	Outros		260.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		44.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		210.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.013.223,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		420.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		270.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		950.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		29.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		42.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		220.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		8.950,00
	02.02.12	SEGUROS		37.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.950,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		84.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		83.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		3.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		433.321,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		20.251,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		5.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.100,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		150,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		50,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		1,00
	03.05.02	OUTROS		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		595.675,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00
	04.01.01	PÚBLICAS		25,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		25,00
	04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00
	04.03.01	ESTADO		25,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		230.575,00
	04.05.01	CONTINENTE		230.575,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		25,00
	04.05.01.02	Freguesias		106.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		121.000,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo		3.500,00
	04.05.01.07	Assembleias Distritais		25,00
	04.05.01.08	Outros		25,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		225.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		225.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		140.000,00
	04.08.02	OUTRAS		140.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		140.000,00
	05	SUBSÍDIOS		75,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		75,00
	05.01.01	PÚBLICAS		50,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		25,00
	05.01.01.02	Outras		25,00
	05.01.03	PRIVADAS		25,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.500,00
	06.02	DIVERSAS		29.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS		9.500,00
	06.02.03.01	Restituições		3.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.218.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.809.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.762.500,00
	07.01.01	TERRENOS		151.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		227.000,00
	07.01.02.01	Construção		31.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		20.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		176.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		476.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.000,00
	07.01.03.07	Outros		465.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.695.000,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		205.000,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		61.000,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		25.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		11.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		161.000,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		379.000,00
	07.01.04.08	Viação rural		183.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		1.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		10.000,00
	07.01.04.13	Outros		1.659.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.000,00
	07.01.06.02	Outros		45.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		67.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		36.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		42.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.000,00
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		1.000,00
	07.01.10.02	Outros		5.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		12.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		47.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		47.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		272.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		258.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		258.000,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		130.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		127.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		1.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		135.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		135.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		135.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.649.960,00

Em ____ de ____ de ____
 23 DEZ. 2021
 [Assinatura]

Em 23 de Dezembro de 2021
 [Assinatura]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Sernancelhe

Pág. : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		8.335.049,00	8.335.049,00	8.805.658,00	8.806.826,00	8.686.876,00	8.887.660,00
R11	Receita fiscal		629.644,00	629.644,00	645.714,00	661.757,00	677.828,00	693.871,00
	Impostos diretos		625.517,00	625.517,00	641.517,00	657.517,00	673.517,00	689.517,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		625.517,00	625.517,00	641.517,00	657.517,00	673.517,00	689.517,00
	0102 OUTROS		625.517,00	625.517,00	641.517,00	657.517,00	673.517,00	689.517,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		423.684,00	423.684,00	433.684,00	443.684,00	453.684,00	463.684,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		125.074,00	125.074,00	130.074,00	135.074,00	140.074,00	145.074,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		76.759,00	76.759,00	77.759,00	78.759,00	79.759,00	80.759,00
R12	Impostos indiretos		4.127,00	4.127,00	4.197,00	4.240,00	4.311,00	4.354,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		4.127,00	4.127,00	4.197,00	4.240,00	4.311,00	4.354,00
	0202 OUTROS		4.127,00	4.127,00	4.197,00	4.240,00	4.311,00	4.354,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.127,00	4.127,00	4.197,00	4.240,00	4.311,00	4.354,00
	02020602 Loteamento e Obras		1.836,00	1.836,00	1.900,00	1.936,00	2.000,00	2.036,00
	02020605 Publicidade		124,00	124,00	125,00	126,00	127,00	128,00
	02020606 Saneamento- Conservação		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020607 Utilização da Rede Viária		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699 Outros		2.165,00	2.165,00	2.170,00	2.176,00	2.182,00	2.188,00
	0202069901 TMDP		135,00	135,00	136,00	137,00	138,00	139,00
	0202069902 TDPTH		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069903 Taxa de Proteção Civil		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069904 Taxa Turística		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069905 Taxa de Gestão de Resíduos TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069999 Outros		2.026,00	2.026,00	2.030,00	2.035,00	2.040,00	2.045,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		48.130,00	48.130,00	48.147,00	48.190,00	48.203,00	48.204,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		48.130,00	48.130,00	48.147,00	48.190,00	48.203,00	48.204,00
	0401 TAXAS		43.180,00	43.180,00	43.197,00	43.240,00	43.253,00	43.254,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		43.180,00	43.180,00	43.197,00	43.240,00	43.253,00	43.254,00
	04012301 Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012302 Loteamento e Obras		14.947,00	14.947,00	14.960,00	15.000,00	15.010,00	15.010,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		1.192,00	1.192,00	1.195,00	1.198,00	1.200,00	1.201,00
	04012305 Caça, Uso e Porte de Arma		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012306 Saneamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399 Outros		27.038,00	27.038,00	27.039,00	27.039,00	27.040,00	27.040,00
	0401239901 TDPTH		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239902 Taxa pela Emissão de Certificados de Registos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239903 Taxa de Proteção Civil		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999 Outros		27.034,00	27.034,00	27.035,00	27.035,00	27.036,00	27.036,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
	040201 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
R4	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Rendimentos de propriedade		564.954,00	564.954,00	587.780,00	604.954,00	624.954,00	644.954,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		564.954,00	564.954,00	587.780,00	604.954,00	624.954,00	644.954,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00	4.780,00
	050701 Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050702 Empresas Públicas municipais e intermunicipais		2.780,00	2.780,00	2.780,00	2.780,00	2.780,00	2.780,00
	050703 Empresa privados		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0510 RENDAS		559.174,00	559.174,00	582.000,00	599.174,00	619.174,00	639.174,00
	051001 TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	051099 OUTROS		557.174,00	557.174,00	580.000,00	597.174,00	617.174,00	637.174,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.687.398,00	5.687.398,00	5.746.641,00	5.820.539,00	5.928.998,00	6.039.638,00
R51	Transferências correntes		5.687.398,00	5.687.398,00	5.746.641,00	5.820.539,00	5.928.998,00	6.039.638,00
R511	Administrações Públicas		5.686.398,00	5.686.398,00	5.745.641,00	5.819.539,00	5.927.998,00	6.038.638,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.684.398,00	5.684.398,00	5.743.641,00	5.817.539,00	5.925.998,00	6.036.638,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.684.398,00	5.684.398,00	5.743.641,00	5.817.539,00	5.925.998,00	6.036.638,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.684.398,00	5.684.398,00	5.743.641,00	5.817.539,00	5.925.998,00	6.036.638,00
	060301 ESTADO		5.639.144,00	5.639.144,00	5.691.787,00	5.771.539,00	5.879.998,00	5.990.638,00
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		5.161.243,00	5.161.243,00	5.212.946,00	5.291.049,00	5.396.870,00	5.504.807,00
	06030102 Fundo Social Municipal		160.106,00	160.106,00	160.106,00	160.106,00	160.106,00	160.106,00
	06030103 Participação Variável no IRS		102.923,00	102.923,00	103.953,00	105.512,00	108.150,00	110.853,00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA		68.872,00	68.872,00	68.782,00	68.872,00	68.872,00	68.872,00
	06030199 OUTROS		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		45.254,00	45.254,00	51.854,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060501 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06050100 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R512	Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0609 RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.151.983,00	1.151.983,00	1.214.993,00	1.158.993,00	1.162.993,00	1.166.993,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.151.983,00	1.151.983,00	1.214.993,00	1.158.993,00	1.162.993,00	1.166.993,00
	0701 VENDA DE BENS		420.000,00	420.000,00	420.000,00	421.000,00	422.000,00	423.000,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070104 PANDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070108 MERCADORIAS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	326.000,00	327.000,00	328.000,00
	07010801 AGUAS		305.000,00	305.000,00	305.000,00	306.000,00	307.000,00	308.000,00
	07010802 Outros		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07011001 Sucata		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011099 Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011101 Inertes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0701102 Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070199 OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0702 SERVIÇOS		638.114,00	638.114,00	701.124,00	644.124,00	647.124,00	650.124,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070206 REPARAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		70.524,00	70.524,00	71.524,00	72.524,00	73.524,00	74.524,00
	07020801 Serviços Sociais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020802 Serviços Recreativos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080201 Turismo Sénior		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702080299 Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07020803 Serviços Culturais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080301 Turismo Sénior		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0702080399 Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020804 Serviços Desportivos		30.524,00	30.524,00	31.524,00	32.524,00	33.524,00	34.524,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		532.590,00	532.590,00	594.600,00	536.600,00	538.600,00	540.600,00
	07020901 Saneamento		202.000,00	202.000,00	213.000,00	204.000,00	205.000,00	206.000,00
	07020902 Resíduos Sólidos		190.000,00	190.000,00	196.000,00	192.000,00	193.000,00	194.000,00
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		80.000,00	80.000,00	125.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	0702090302 Transportes escolares		70.000,00	70.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	0702090303 Transportes de pessoas e mercadorias		10.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	07020905 Cemitérios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020906 Mercados e Feiras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020999 Outros		12.590,00	12.590,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
	070299 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0703 RENDAS		93.869,00	93.869,00	93.869,00	93.869,00	93.869,00	93.869,00
	070301 HABITAÇÕES		22.153,00	22.153,00	22.153,00	22.153,00	22.153,00	22.153,00
	070302 EDIFÍCIOS		70.716,00	70.716,00	70.716,00	70.716,00	70.716,00	70.716,00
	070399 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R7	Outras receitas correntes		252.940,00	252.940,00	562.393,00	512.393,00	243.900,00	244.000,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		252.940,00	252.940,00	562.393,00	512.393,00	243.900,00	244.000,00
	0801 OUTRAS		252.940,00	252.940,00	562.393,00	512.393,00	243.900,00	244.000,00
	080199 OUTRAS		252.940,00	252.940,00	562.393,00	512.393,00	243.900,00	244.000,00
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019903 IVA Reembolsado		200.000,00	200.000,00	280.000,00	280.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019904 IVA Inversão e Liquidação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08019999 Diversas		22.940,00	22.940,00	252.393,00	202.393,00	203.900,00	204.000,00
	Receita de capital		3.313.910,00	3.313.910,00	2.961.336,00	1.665.678,00	1.372.628,00	1.312.512,00
R8	Venda de bens de investimento		235.210,00	235.210,00	177.000,00	143.922,00	33.000,00	33.000,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		235.210,00	235.210,00	177.000,00	143.922,00	33.000,00	33.000,00
	0901 TERRENOS		184.210,00	184.210,00	151.000,00	122.922,00	12.000,00	12.000,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		177.460,00	177.460,00	149.000,00	120.922,00	10.000,00	10.000,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090110 FAMÍLIAS		5.750,00	5.750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0902 HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090210 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0903 EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Buros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	090310 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		45.000,00	45.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		45.000,00	45.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	09040101 Equipamento de Transporte		35.000,00	35.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	09040102 Maquinaria e Equipamento		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	09040103 Outros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		3.065.178,00	3.065.178,00	2.759.736,00	1.497.156,00	1.315.028,00	1.254.912,00
R91	Transferências de capital		3.065.178,00	3.065.178,00	2.759.736,00	1.497.156,00	1.315.028,00	1.254.912,00
R911	Administrações Públicas		3.065.178,00	3.065.178,00	2.759.736,00	1.497.156,00	1.315.028,00	1.254.912,00
R9111	Administração Central - Estado Português		3.064.178,00	3.064.178,00	2.758.736,00	1.496.156,00	1.314.028,00	1.253.912,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.064.178,00	3.064.178,00	2.758.736,00	1.496.156,00	1.314.028,00	1.253.912,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.064.178,00	3.064.178,00	2.758.736,00	1.496.156,00	1.314.028,00	1.253.912,00
	100301 ESTADO		1.157.213,00	1.157.213,00	1.168.736,00	1.186.192,00	1.209.815,00	1.233.912,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		573.471,00	573.471,00	579.206,00	587.894,00	599.652,00	611.645,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		578.742,00	578.742,00	584.530,00	593.298,00	605.163,00	617.267,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030199 Outros		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.906.965,00	1.906.965,00	1.590.000,00	309.964,00	104.213,00	20.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	10030801 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		13.522,00	13.522,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.522,00	13.522,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
	1301 OUTRAS		13.522,00	13.522,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130199 OUTRAS		10.522,00	10.522,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		11.648.959,00	11.648.959,00	11.767.004,00	10.472.504,00	10.059.504,00	10.150.172,00
	Receita não efetiva [2]		1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		11.649.960,00	11.649.960,00	11.768.005,00	10.473.505,00	10.060.505,00	10.151.173,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		7.431.460,00	7.431.460,00	7.540.005,00	7.684.505,00	7.702.505,00	7.757.173,00
D11	Despesas com o pessoal		2.700.336,00	2.700.336,00	2.730.202,00	2.736.202,00	2.740.202,00	2.743.202,00
CM	Remunerações Certas e Permanentes		2.114.980,00	2.114.980,00	2.133.500,00	2.136.500,00	2.140.500,00	2.143.500,00
	CAMARA MUNICIPAL		2.114.980,00	2.114.980,00	2.133.500,00	2.136.500,00	2.140.500,00	2.143.500,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		2.114.980,00	2.114.980,00	2.133.500,00	2.136.500,00	2.140.500,00	2.143.500,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.114.980,00	2.114.980,00	2.133.500,00	2.136.500,00	2.140.500,00	2.143.500,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		139.860,00	139.860,00	141.000,00	142.000,00	143.000,00	144.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.095.578,00	1.095.578,00	1.097.000,00	1.099.000,00	1.102.000,00	1.104.000,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.042.470,00	1.042.470,00	1.043.000,00	1.045.000,00	1.048.000,00	1.050.000,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		48.108,00	48.108,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO ATERMO		71.916,00	71.916,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		57.300,00	57.300,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.616,00	14.616,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		190.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		184.828,00	184.828,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		32.304,00	32.304,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.107,00	144.107,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		231.387,00	231.387,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		27.501,00	27.501,00	28.001,00	28.001,00	28.001,00	28.001,00
AM	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.001,00	11.001,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		11.001,00	11.001,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
CM	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.001,00	11.001,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00	11.501,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.000,00	11.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00	11.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	CAMARA MUNICIPAL		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		999,00	999,00	999,00	999,00	999,00	999,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010212 INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D13	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
CM	Segurança social		557.855,00	557.855,00	568.701,00	571.701,00	571.701,00	571.701,00
	CAMARA MUNICIPAL		557.855,00	557.855,00	568.701,00	571.701,00	571.701,00	571.701,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		557.855,00	557.855,00	568.701,00	571.701,00	571.701,00	571.701,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		557.855,00	557.855,00	568.701,00	571.701,00	571.701,00	571.701,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		95.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		424.854,00	424.854,00	430.700,00	433.700,00	433.700,00	433.700,00
	01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030502 Segurança Social dos funcionários públicos		252.332,00	252.332,00	255.200,00	258.200,00	258.200,00	258.200,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		249.194,00	249.194,00	252.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
	0103050202 Regime Geral		3.138,00	3.138,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
01030503 Segurança social - Regime geral		172.022,00	172.022,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2	010309 SEGUROS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	01030901 ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	PROFISSIONAIS							
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01031002 OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Aquisição de bens e serviços		4.085.623,00	4.085.623,00	4.144.302,00	4.287.302,00	4.302.302,00	4.649.470,00
	AM ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CM CAMARA MUNICIPAL		4.085.523,00	4.085.523,00	4.144.202,00	4.287.202,00	4.302.202,00	4.649.370,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.085.523,00	4.085.523,00	4.144.202,00	4.287.202,00	4.302.202,00	4.649.370,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		1.072.300,00	1.072.300,00	1.136.300,00	1.344.300,00	1.334.300,00	1.486.468,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
	02010201 Gasolina		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	02010202 Gasóleo		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	02010299 Outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		83.000,00	83.000,00	95.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		23.000,00	23.000,00	23.000,00	250.000,00	250.000,00	25.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		34.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		410.000,00	410.000,00	440.000,00	440.000,00	450.000,00	657.168,00
	02011601 Água		150.000,00	150.000,00	170.000,00	170.000,00	175.000,00	280.000,00
	02011603 Outros		260.000,00	260.000,00	270.000,00	270.000,00	275.000,00	377.168,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
	020121 OUTROS BENS		210.000,00	210.000,00	230.000,00	220.000,00	200.000,00	370.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.013.223,00	3.013.223,00	3.007.902,00	2.942.902,00	2.967.902,00	3.162.902,00
	020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	430.000,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		270.000,00	270.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		950.000,00	950.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		29.000,00	29.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
	020209 COMUNICAÇÕES		42.000,00	42.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	020210 TRANSPORTES		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00
	020212 SEGUROS		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		84.000,00	84.000,00	141.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	020215 FORMAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020217 PUBLICIDADE		83.000,00	83.000,00	76.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.000,00	300.000,00	216.000,00	216.000,00	236.000,00	216.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Sernancelhe

Pág. : 3
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Buros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D3	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	433.321,00	433.321,00	440.000,00	437.000,00	442.000,00	647.000,00
	CM	Juros e outros encargos	20.251,00	20.251,00	20.251,00	20.751,00	19.751,00	20.251,00
		CAMARA MUNICIPAL	20.251,00	20.251,00	20.251,00	20.751,00	19.751,00	20.251,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20.251,00	20.251,00	20.251,00	20.751,00	19.751,00	20.251,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030402	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0305	OUTROS JUROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030502	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes		595.750,00	595.750,00	615.750,00	610.750,00	610.750,00	514.750,00
D41	Transferências correntes		595.675,00	595.675,00	615.675,00	610.675,00	610.675,00	514.675,00
D411	Administrações Públicas		230.625,00	230.625,00	235.625,00	230.625,00	230.625,00	134.625,00
D4111	Administração Central - Estado Português		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040301	ESTADO	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		230.575,00	230.575,00	235.575,00	230.575,00	230.575,00	134.575,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		230.575,00	230.575,00	235.575,00	230.575,00	230.575,00	134.575,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.575,00	230.575,00	235.575,00	230.575,00	230.575,00	134.575,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	230.575,00	230.575,00	235.575,00	230.575,00	230.575,00	134.575,00
	040501	CONTINENTE	230.575,00	230.575,00	235.575,00	230.575,00	230.575,00	134.575,00
	04050101	MUNICÍPIOS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050102	Freguesias	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
	04050104	Associações de Municípios	121.000,00	121.000,00	126.000,00	121.000,00	121.000,00	25.000,00
	04050106	Regiões de Turismo	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	04050107	Assembleias Distritais	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04050108	Outros	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		225.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		225.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	225.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	225.000,00	225.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
D413	Famílias		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0408	FAMÍLIAS	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	040802	OUTRAS	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022	Soma	Plano orçamental plurianual			
			Período		2023	2024	2025	2026
D414	04080202	OUTRAS	140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040101	PÚBLICAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42		Subsídios Correntes	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	05	SUBSÍDIOS	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	050101	PÚBLICAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	05010102	Outras	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	050103	PRIVADAS	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D5		Outras despesas correntes	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	0602	DIVERSAS	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060203	OUTRAS	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	06020301	Restituições	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06020302	IVA Pago	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020304	Serviços Bancários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020305	Outras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa de capital	4.083.500,00	4.083.500,00	4.093.000,00	2.659.000,00	2.228.000,00	2.064.000,00
		Aquisição de bens de capital	3.809.500,00	3.809.500,00	3.874.000,00	2.480.000,00	2.049.000,00	2.025.000,00
	CM	CAMARA MUNICIPAL	3.809.500,00	3.809.500,00	3.874.000,00	2.480.000,00	2.049.000,00	2.025.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.809.500,00	3.809.500,00	3.874.000,00	2.480.000,00	2.049.000,00	2.025.000,00
D6	0701	INVESTIMENTOS	3.762.500,00	3.762.500,00	3.827.000,00	2.433.000,00	2.002.000,00	1.983.000,00
	070101	TERRENOS	151.000,00	151.000,00	131.000,00	29.000,00	20.000,00	16.000,00
	070102	HABITAÇÕES	227.000,00	227.000,00	216.000,00	183.000,00	64.000,00	64.000,00
	07010201	Construção	31.000,00	31.000,00	106.000,00	151.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010202	Aquisição	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação	176.000,00	176.000,00	109.000,00	31.000,00	13.000,00	13.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	476.000,00	476.000,00	482.000,00	74.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.000,00	10.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010305	ESCOLAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010307	Outros	465.000,00	465.000,00	461.000,00	72.000,00	28.000,00	28.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.695.000,00	2.695.000,00	2.837.000,00	2.052.000,00	1.793.000,00	1.613.000,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	205.000,00	205.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	61.000,00	61.000,00	51.000,00	11.000,00	51.000,00	51.000,00
	07010404	Iluminação pública	25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010405	Parques e jardins	11.000,00	11.000,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	161.000,00	161.000,00	266.000,00	301.000,00	171.000,00	171.000,00
	07010407	Captação e distribuição de água	379.000,00	379.000,00	791.000,00	331.000,00	346.000,00	296.000,00
	07010408	Viação rural	183.000,00	183.000,00	282.000,00	111.000,00	151.000,00	151.000,00
	07010409	Sinalização e trânsito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010412	Cemitérios	10.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010413	Outros	1.659.000,00	1.659.000,00	1.179.000,00	1.120.000,00	905.000,00	775.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	45.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	205.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Buros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	07010602	Outros	45.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	67.000,00	67.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	36.000,00	36.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	42.500,00	42.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07011002	Outros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	12.000,00	12.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	42.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	42.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		272.000,00	272.000,00	217.000,00	177.000,00	177.000,00	37.000,00
D71	Transferências de capital		272.000,00	272.000,00	217.000,00	177.000,00	177.000,00	37.000,00
D711	Administrações Públicas		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
080501	CONTINENTE		258.000,00	258.000,00	181.000,00	141.000,00	141.000,00	1.000,00
08050101	MUNICÍPIOS		130.000,00	130.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	
08050102	Freguesias		127.000,00	127.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
08050104	Associações de Municípios		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		14.000,00	14.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.000,00	14.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00	14.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00	14.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1102	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
110201	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110299	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa efetiva [4]		11.514.960,00	11.514.960,00	11.633.005,00	10.343.505,00	9.930.505,00	10.021.173,00
	Despesa não efetiva [5]		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		135.000,00	135.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		11.649.960,00	11.649.960,00	11.768.005,00	10.473.505,00	10.060.505,00	10.151.173,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2021	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1.			FUNÇÕES GERAIS				564.000,00							209.076,12	564.000,00		564.000,00	452.000,00	212.000,00	187.000,00	367.000,00	1.991.076,12					
1.1.			Serviços gerais de administração pública				529.000,00							182.191,19	529.000,00		529.000,00	417.000,00	182.000,00	157.000,00	317.000,00	1.784.191,19					
1.1.1.			Administracao geral				529.000,00							182.191,19	529.000,00		529.000,00	417.000,00	182.000,00	157.000,00	317.000,00	1.784.191,19					
1.1.1.1.			Aquisição de Maquinaria e Equipamento				529.000,00							182.191,19	529.000,00		529.000,00	417.000,00	182.000,00	157.000,00	317.000,00	1.784.191,19					
1.1.1.1.1.	01	2015	ADMINISTRAÇÃO GERAL				292.000,00							156.280,78	292.000,00		292.000,00	205.000,00	100.000,00	90.000,00	255.000,00	1.098.280,78					
1.1.1.1.1.	0101	2015 I 1	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/HARDWARE (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	CM/070107	0		60.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0		21.236,31	60.000,00		60.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	186.236,31					
1.1.1.1.1.	0102	2015 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO (SOFTWARE INFORMÁTICO)	CM/070108	0		30.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		221,40	30.000,00		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	105.221,40					
1.1.1.1.1.	0103	2015 I 3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	CM/070109	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		15.649,04	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.649,04					
1.1.1.1.1.	0104	2015 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS/SERVIÇOS GERAIS (FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS)	CM/070111	0		5.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		2.386,40	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.386,40					
1.1.1.1.1.	0105	2015 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO/SERVIÇOS GERAIS (Outros)	CM/07011002	0		5.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0		17.824,04	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	42.824,04					
1.1.1.1.1.	0106	2015 I 6	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS (Outros)	CM/07010602	0		5.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.1.	0107	2015 I 7	MATERIAL DE TRANSPORTE/GRANDES REPARAÇÕES/SERVIÇOS GERAIS MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL (Outros)	CM/07010602	0		40.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0		51.896,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	200.000,00	401.896,00					
1.1.1.1.1.	0110	2015 I 10	PROJETOS/INFRAESTRUTURAS DIVERSAS (Outros)	CM/07010413	0		137.000,00			2015/01/01	2024/12/31	2		47.067,59	137.000,00		137.000,00	50.000,00	10.000,00			244.067,59					
1.1.1.1.1.	01	2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL				47.000,00							25.910,41	47.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	42.000,00	255.910,41					
1.1.1.1.1.	0101	2019 I 7	MATERIAL DE TRANSPORTE / LOCAÇÃO FINANCEIRA / MODERNIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL / SERVIÇOS GERAIS INCLUI VIATURA ELÉTRICA (MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA)	CM/070205	0		47.000,00			2019/01/01	2026/12/31	2		25.910,41	47.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	42.000,00	255.910,41					
1.1.1.1.1.	01	2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL				190.000,00								190.000,00		190.000,00	165.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	430.000,00					
1.1.1.1.1.	0101	2022 I 1	EDIFÍCIOS / REABILITAÇÃO / SERVIÇOS (Outros)	CM/07010307	E		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00					
1.1.1.1.1.	0102	2022 I 2	REQUALIFICAÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL (Outros)	CM/07010307	E		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00					
1.1.1.1.1.	0103	2022 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (Outros)	CM/07010307	E		165.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			165.000,00		165.000,00	100.000,00	10.000,00			275.000,00					
1.2.			Segurança e ordem públicas				35.000,00							26.884,93	35.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	206.884,93					
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				35.000,00							26.884,93	35.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	206.884,93					
1.2.1.1.	01	2015	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				35.000,00							26.884,93	35.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	206.884,93					
1.2.1.1.	0105	2015 I 13	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA (Outros)	CM/07010413	E		35.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		26.884,93	35.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	206.884,93					
2.			FUNÇÕES SOCIAIS				2.360.150,00	47.350,00						1.597.124,11	2.407.500,00		2.407.500,00	2.415.000,00	1.483.000,00	891.000,00	837.000,00	9.630.624,11					
2.1.			Educação				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.1.1.			Ensino não superior				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.			Ensino Básico				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	564.000,00							209.076,12	564.000,00		564.000,00	452.000,00	212.000,00	187.000,00	367.000,00	1.991.076,12					

PLANO PLURIANUAL Município de Sernancelhe																				Pág. : 2 Ano : 2022				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros												
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. M./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.2.	01	2022	ENSINO BÁSICO	CM/07010305	E		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	0101	2022 I 4	EDIFÍCIOS ESCOLARES / REABILITAÇÃO (ESCOLAS)				1.000,00			2022/01/01	2026/12/31					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.909.000,00						761.672,26	1.909.000,00		1.909.000,00	1.870.000,00	1.122.000,00	703.000,00	649.000,00	7.014.672,26			
2.4.1.			Habituação				208.000,00						474.840,33	208.000,00		208.000,00	270.000,00	188.000,00	69.000,00	69.000,00	1.278.840,33			
2.4.1.	01	2017	HABITAÇÃO	CM/07010201	E		20.000,00						456.582,99	20.000,00		20.000,00	1.000,00				477.582,99			
2.4.1.	0101	2017 I 1	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL DE SERNANCELHE/CONSTRUÇÃO/INFRAESTRUTURAS (Construção)				20.000,00			2017/01/02	2023/12/31	2		456.582,99	20.000,00		20.000,00	1.000,00				477.582,99		
2.4.1.	01	2021	HABITAÇÃO	CM/070101	O		5.000,00						18.257,34	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	43.257,34			
2.4.1.	0102	2021 I 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO (TERRENOS)				5.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0		18.257,34	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	43.257,34		
2.4.1.	01	2022	HABITAÇÃO	CM/07010201	O		183.000,00							183.000,00		183.000,00	264.000,00	183.000,00	64.000,00	64.000,00	758.000,00			
2.4.1.	0101	2022 I 5	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / PROJETO (PEDREIRA) (Construção)				10.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	25.000,00	1.000,00			36.000,00		
2.4.1.	0102	2022 I 6	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / INFRAESTRUTURAS (Construção)	CM/07010201	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		1.000,00		1.000,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	331.000,00			
2.4.1.	0103	2022 I 7	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / TERRENOS (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31			1.000,00		1.000,00	50.000,00				51.000,00			
2.4.1.	0104	2022 I 8	EDIFÍCIOS/HABITAÇÃO/AQUISIÇÃO (Aquisição)	CM/07010202	O		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31			20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00			
2.4.1.	0105	2022 I 9	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO / HABITAÇÃO (Reparação e Beneficiação)	CM/07010203	E		100.000,00			2022/01/01	2026/12/31			100.000,00		100.000,00	80.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00			
2.4.1.	0106	2022 I 10	PROJETOS / HABITAÇÃO (Reparação e Beneficiação)	CM/07010203	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31			10.000,00		10.000,00	7.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00			
2.4.1.	0107	2022 I 11	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL LOTE 1 DO LOTEAMENTO DA CALÇADA (Reparação e Beneficiação)	CM/07010203	E		40.000,00			2022/01/01	2024/12/31			40.000,00		40.000,00	20.000,00	5.000,00			65.000,00			
2.4.1.	0108	2022 I 12	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	CM/07010203	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.4.2.			REABILITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO (Reparação e Beneficiação)				1.241.000,00						228.280,24	1.241.000,00		1.241.000,00	739.000,00	578.000,00	223.000,00	223.000,00	3.232.280,24			
2.4.2.1.			Ordenamento do território				200.000,00						44.310,75	200.000,00		200.000,00	100.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	389.310,75			
2.4.2.1.	01	2015	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	CM/07010413	O		200.000,00						44.310,75	200.000,00		200.000,00	100.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	389.310,75			
2.4.2.1.	0101	2015 I 18	PLANOS DE ORDENAMENTO (URBANIZAÇÃO/PORMENOR/OUTROS/REABILITAÇÃO URBANA TRANSPOSIÇÃO POAV) (Outros)				200.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3		44.310,75	200.000,00		200.000,00	100.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	389.310,75		
2.4.2.2.			Urbanização				1.016.000,00						176.634,24	1.016.000,00		1.016.000,00	638.000,00	553.000,00	213.000,00	213.000,00	2.809.634,24			
2.4.2.2.	01	2017	URBANIZAÇÃO	CM/07010413	E		680.000,00						63.334,27	680.000,00		680.000,00	210.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.028.334,27			
2.4.2.2.	0102	2017 I 13	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TÍLIAS 2ª FASE (Outros)				370.000,00			2017/01/02	2023/12/31	4		370.000,00		370.000,00	10.000,00					380.000,00		
2.4.2.2.	0103	2017 I 14	RECONVERSÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA (Outros)	CM/07010307	E		10.000,00			2017/01/02	2022/12/31	3		63.334,27	10.000,00		10.000,00				73.334,27			
2.4.2.2.	0104	2017 I 15	ARRANJOS EXTERIORES E DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA PARA O LARGO AQUILINO RIBEIRO (Outros)	CM/07010413	E		300.000,00			2017/01/02	2024/12/31	0		300.000,00		300.000,00	200.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	575.000,00			
2.4.2.2.	01	2020	URBANIZAÇÃO				60.000,00						113.299,97	60.000,00		60.000,00	110.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	508.299,97			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.653.000,00						791.561,47	1.653.000,00		1.653.000,00	1.033.000,00	451.000,00	292.000,00	472.000,00	4.692.561,47			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.2.2.	0101	2020	I 1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE FONTE ARCADEA (Outros)	CM/07010413	E		40.000,00		2020/01/01	2024/12/31	1		113.299,97	40.000,00		40.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	278.299,97					
2.4.2.2.	0103	2020	I 3	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS ARNAS (Outros)	CM/07010413	E		20.000,00		2020/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	230.000,00					
2.4.2.2.	01	2021		URBANIZAÇÃO				40.000,00							40.000,00		40.000,00	120.000,00	350.000,00	60.000,00	60.000,00	630.000,00					
2.4.2.2.	0101	2021	I 3	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO SOITO EM GRANJAL (Outros)	CM/07010413	E		20.000,00		2021/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	230.000,00					
2.4.2.2.	0104	2021	I 13	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PONTE DO ABADE (Outros)	CM/07010413	E		20.000,00		2021/04/21	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	60.000,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	400.000,00					
2.4.2.2.	01	2022		URBANIZAÇÃO				236.000,00							236.000,00		236.000,00	198.000,00	103.000,00	53.000,00	53.000,00	643.000,00					
2.4.2.2.	0101	2022	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares)	CM/07010401	E		5.000,00		2022/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00					
2.4.2.2.	0102	2022	I 14	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS / URBANIZAÇÃO (Outros)	CM/07010413	O		5.000,00		2022/01/02	2022/12/31				5.000,00		5.000,00					5.000,00					
2.4.2.2.	0103	2022	I 15	ESCADARIA DA Nª SENHORA DA APARECIDA EM GRANJAL (Outros)	CM/07010413	E		65.000,00		2022/01/01	2024/12/31				65.000,00		65.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	190.000,00					
2.4.2.2.	0104	2022	I 16	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA CALÇADA (Outros)	CM/07010413	E		100.000,00		2022/01/01	2023/12/31	0			100.000,00		100.000,00	25.000,00				125.000,00					
2.4.2.2.	0105	2022	I 17	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CUNHA (Outros)	CM/07010413	E		20.000,00		2022/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00	60.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00					
2.4.2.2.	0106	2022	I 18	ARRANJOS ENVOLVENTES DO CENTRO NÁUTICO DE VILA DA PONTE E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE/INFRAESTRUTURAS (Outros)	CM/07010413	E		30.000,00		2022/01/01	2024/12/31				30.000,00		30.000,00	60.000,00	25.000,00			115.000,00					
2.4.2.2.	0107	2022	I 19	TERRENOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00		2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.4.2.2.	0108	2022	I 20	PROJETOS/URBANIZAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS (Outros)	CM/07010413	O		10.000,00		2022/01/01	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00					
2.4.2.3.				Habitação				25.000,00						7.335,25	25.000,00		25.000,00	1.000,00				33.335,25					
2.4.2.3.	01	2020		HABITAÇÃO				25.000,00						7.335,25	25.000,00		25.000,00	1.000,00				33.335,25					
2.4.2.3.	0102	2020	I 15	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO (Reparação e Beneficiação)	CM/07010203	E		25.000,00		2020/06/17	2023/12/31	0		7.335,25	25.000,00		25.000,00	1.000,00				33.335,25					
2.4.3.				Saneamento				66.000,00						14.744,07	66.000,00		66.000,00	56.000,00	16.000,00	56.000,00	52.000,00	260.744,07					
2.4.3.1.				Rede de Esgotos				66.000,00						14.744,07	66.000,00		66.000,00	56.000,00	16.000,00	56.000,00	52.000,00	260.744,07					
2.4.3.1.	01	2017		REDE DE ESGOTOS				60.000,00						14.744,07	60.000,00		60.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	234.744,07					
2.4.3.1.	0101	2017	I 3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETARS (Sistemas de drenagem de águas residuais)	CM/07010402	E		60.000,00		2017/01/02	2026/12/31	2		14.744,07	60.000,00		60.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	234.744,07					
2.4.3.1.	01	2019		REDE DE ESGOTOS				5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	21.000,00					
2.4.3.1.	0101	2019	I 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/SANEAMENTO (TERRENOS)	CM/070101	O		5.000,00		2019/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	21.000,00					
2.4.3.1.	01	2022		REDE DE ESGOTOS				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.4.3.1.	0101	2022	I 21	PROJETOS/SANEAMENTO (Sistemas de drenagem de águas residuais)	CM/07010402	O		1.000,00		2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.4.4.				Abastecimento de Água				381.000,00						42.831,00	381.000,00		381.000,00	792.000,00	332.000,00	347.000,00	297.000,00	2.191.831,00					
2.4.4.1.				Rede de Águas				381.000,00						42.831,00	381.000,00		381.000,00	792.000,00	332.000,00	347.000,00	297.000,00	2.191.831,00					
2.4.4.1.	01	2017		REDE DE ÁGUAS				50.000,00						42.831,00	50.000,00		50.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	137.831,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.080.000,00							926.940,76	2.080.000,00		2.080.000,00	1.518.000,00	995.000,00	536.000,00	712.000,00	6.767.940,76					

PLANO PLURIANUAL Município de Sernancelhe																				Pág. : 4 Ano : 2022				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS					Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S										Euros				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.4.1.	0102	2017 I 4	LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		50.000,00			2017/01/02	2026/12/31	2		42.831,00	50.000,00		50.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		137.831,00	
2.4.4.1.	01	2018	REDE DE ÁGUAS				25.000,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		90.000,00	
2.4.4.1.	0101	2018 I 4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		90.000,00	
2.4.4.1.	01	2020	REDE DE ÁGUA				85.000,00								85.000,00		85.000,00	65.000,00					150.000,00	
2.4.4.1.	0101	2020 I 13	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E ADUTORA EM LAPA (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		85.000,00			2020/06/17	2023/12/31	0			85.000,00		85.000,00	65.000,00					150.000,00	
2.4.4.1.	01	2021	REDE DE ÁGUAS				83.000,00								83.000,00		83.000,00	535.000,00	320.000,00	335.000,00	285.000,00		1.558.000,00	
2.4.4.1.	0101	2021 I 5	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE CARIA E TABOSA DO CARREGAL (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	175.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		401.000,00	
2.4.4.1.	0102	2021 I 6	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE O RESERVATÓRIO DO CARREGAL E ALDEIA DE SANTO ESTEVÃO (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	A		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	80.000,00	25.000,00	50.000,00			156.000,00	
2.4.4.1.	0103	2021 I 7	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		50.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	80.000,00				230.000,00	
2.4.4.1.	0104	2021 I 8	CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	120.000,00	140.000,00	210.000,00	210.000,00		681.000,00	
2.4.4.1.	0105	2021 I 14	LIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO REDE DE DISTRIBUIÇÃO - FERREIRIM (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		30.000,00			2021/04/21	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					90.000,00	
2.4.4.1.	01	2022	REDE DE ÁGUAS				138.000,00								138.000,00		138.000,00	112.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		256.000,00	
2.4.4.1.	0101	2022 I 22	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - LAMOSA (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		50.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00	30.000,00					80.000,00	
2.4.4.1.	0102	2022 I 23	ALARGAMENTO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CUNHA (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		35.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			35.000,00		35.000,00	30.000,00					65.000,00	
2.4.4.1.	0103	2022 I 24	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA - QUINTA DE PAULO LOPES (Captação e distribuição de água)	CM/07010407	E		50.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00					100.000,00	
2.4.4.1.	0104	2022 I 25	TERRENOS/REDE DE ÁGUAS (TERRENOS)	CM/070101	O		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31				2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00	
2.4.4.1.	0105	2022 I 26	PROJETOS/REDE DE ÁGUAS (Captação e distribuição de água)	CM/07010407			1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.976,62	
2.4.5.1.			Resíduos Sólidos				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.976,62	
2.4.5.1.	01	2016	RESÍDUOS SÓLIDOS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.976,62	
2.4.5.1.	0101	2016 I 6	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS (Equipamento de recolha de resíduos)	CM/07011001	O		1.000,00			2016/01/01	2026/12/31	0		976,62	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.976,62	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		45.000,00	
2.4.6.1.			Espaços Verdes				12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		45.000,00	
2.4.6.1.	01	2022	ESPAÇOS VERDES				12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		45.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.462.000,00							970.748,38	2.462.000,00		2.462.000,00	2.311.000,00	1.328.000,00	884.000,00	1.010.000,00		8.965.748,38	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	
[1]	[2]									[10]	[11]	[12]	[13]	[14]									
2.4.6.1.	0101	2022 I 27	PARQUES E JARDINS (Parques e jardins)	CM/07010405	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	
2.4.6.1.	0102	2022 I 28	TERRENOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	0103	2022 I 29	PROJETOS/ESPAÇOS VERDES E JARDINS (Parques e jardins)	CM/07010405	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				450.150,00	47.350,00						835.451,85	497.500,00		497.500,00	544.000,00	360.000,00	187.000,00	187.000,00	2.610.951,85	
2.5.1.			Cultura				204.150,00	47.350,00						195.283,64	251.500,00		251.500,00	117.000,00	17.000,00	7.000,00	7.000,00	594.783,64	
2.5.1.1.			Cultura				204.150,00	47.350,00						195.283,64	251.500,00		251.500,00	117.000,00	17.000,00	7.000,00	7.000,00	594.783,64	
2.5.1.1.1.	01	2015	CULTURA				72.000,00							81.434,33	72.000,00		72.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	193.434,33	
2.5.1.1.1.	0106	2015 I 37	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR (ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR)	CM/070112	O		12.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		7.626,10	12.000,00		12.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.626,10	
2.5.1.1.1.	0107	2015 I 38	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO - CRIAÇÃO DE CENTROS CÍVICOS - (PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTO) (Outros)	CM/07010307	O		60.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		73.808,23	60.000,00		60.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	156.808,23	
2.5.1.1.1.	01	2019	CULTURA				11.250,00	11.250,00						91.009,28	22.500,00		22.500,00					113.509,28	
2.5.1.1.1.	0102	2019 I 3	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - OBRA (Outros)	CM/07010413	E		500,00	500,00		2019/01/01	2022/12/31	1		91.009,28	1.000,00		1.000,00					92.009,28	
2.5.1.1.1.	0103	2019 I 4	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	CM/070109	O		10.750,00	10.750,00		2019/01/01	2022/12/31	0			21.500,00		21.500,00					21.500,00	
2.5.1.1.1.	01	2020	CULTURA				10.900,00	36.100,00						22.840,03	47.000,00		47.000,00					69.840,03	
2.5.1.1.1.	0103	2020 I 7	LAPA- TERRA, GENTE, BICHOS- VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - SOFTWARE DE APLICAÇÃO (SOFTWARE INFORMÁTICO)	CM/070108	O		2.500,00	2.500,00		2020/01/02	2022/12/31	2			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	0104	2020 I 8	ESPAÇO MEMÓRIA - GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) - OBRA (Outros)	CM/07010307	E		5.000,00	20.000,00		2020/01/02	2022/12/31	1		22.840,03	25.000,00		25.000,00					47.840,03	
2.5.1.1.1.	0105	2020 I 9	ESPAÇO MEMÓRIA - GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) - MOBILIÁRIO (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	CM/070109	O		2.200,00	8.800,00		2020/01/02	2022/12/31	0			11.000,00		11.000,00					11.000,00	
2.5.1.1.1.	0106	2020 I 10	ESPAÇO MEMÓRIA - GENTE E TRADIÇÕES (REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE FREIXINHO) - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	CM/070107	O		1.200,00	4.800,00		2020/01/02	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00					6.000,00	
2.5.1.1.1.	01	2022	CULTURA				110.000,00							110.000,00	110.000,00		110.000,00	92.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	218.000,00	
2.5.1.1.1.	0102	2022 I 30	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE (Outros)	CM/07010307	E		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.1.1.	0103	2022 I 31	ESPAÇO AQUILINO RIBEIRO / CARREGAL / PROJETO (Outros)	CM/07010307	O		8.000,00			2022/01/01	2023/12/31				8.000,00		8.000,00					8.000,00	
2.5.1.1.1.	0104	2022 I 32	ESPAÇO AQUILINO RIBEIRO / CARREGAL / CONSTRUÇÃO (Outros)	CM/07010307	E		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31				5.000,00		5.000,00	50.000,00	10.000,00			65.000,00	
2.5.1.1.1.	0105	2022 I 33	REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ESCURQUELA PARA OFICINA DA TERRA (Outros)	CM/07010307	E		90.000,00			2022/01/01	2023/12/31				90.000,00		90.000,00	40.000,00				130.000,00	
2.5.1.1.1.	0106	2022 I 34	TERRENOS/FUNÇÕES CULTURA (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.677.150,00	47.350,00					1.166.032,02	2.724.500,00		2.724.500,00	2.439.000,00	1.351.000,00	897.000,00	1.023.000,00	9.600.532,02	

Identificação do Objtivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto												
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes																	
	Código	Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros													
													[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]													
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[14]	[15]								[21]=[13]+...+[20]												
2.5.1.1.	0107	2022 I 35	PROJETOS/FUNÇÕES CULTURA (Outros)	CM/07010307	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00												
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				181.000,00							640.168,21	181.000,00		181.000,00	287.000,00	303.000,00	173.000,00	173.000,00		1.757.168,21												
2.5.2.1.			Desporto e Tempos Livres				181.000,00							640.168,21	181.000,00		181.000,00	287.000,00	303.000,00	173.000,00	173.000,00		1.757.168,21												
2.5.2.1.	01	2015	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				10.000,00							2.670,23	10.000,00		10.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		35.670,23												
2.5.2.1.	0107	2015 I 41	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DESPORTIVOS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	CM/07010302	E		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0		2.670,23	10.000,00		10.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		35.670,23												
2.5.2.1.	01	2017	DESPORTOS, RECREIO E LAZER				100.000,00							214.014,06	100.000,00		100.000,00	80.000,00	50.000,00				444.014,06												
2.5.2.1.	0101	2017 I 5	CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE VALORIZAÇÃO E USUFRUIÇÃO DO ESPELHO DE ÁGUA DE VILA DA PONTE/EMBARCADOURO/PRAIA FLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	E		100.000,00			2017/01/02	2024/12/31	0		214.014,06	100.000,00		100.000,00	80.000,00	50.000,00				444.014,06												
2.5.2.1.	01	2018	DESPORTOS, RECREIO E LAZER				2.000,00							371.483,92	2.000,00		2.000,00						373.483,92												
2.5.2.1.	0101	2018 I 6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIA ENTRE CAMINHO DA CHEIRA E A PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DE FERREIRIM PASSADIÇOS - PROVERE (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	E		2.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1		371.483,92	2.000,00		2.000,00						373.483,92												
2.5.2.1.	01	2019	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				10.000,00							52.000,00	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00												
2.5.2.1.	0103	2019 I 10	TERRENOS/FUNÇÕES DESPORTO, RECREIO E LAZER (TERRENOS)	CM/070101	O		10.000,00			2019/01/02	2026/12/31	0		52.000,00	10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00												
2.5.2.1.	01	2022	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				59.000,00								59.000,00		59.000,00	186.000,00	251.000,00	171.000,00	171.000,00		838.000,00												
2.5.2.1.	0102	2022 I 36	POLIDESPORTIVO DE SERNANCELHE - SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	R		30.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			30.000,00		30.000,00						30.000,00												
2.5.2.1.	0103	2022 I 37	PROJETOS/FUNÇÕES DESPORTO RECREIO E LAZER (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00												
2.5.2.1.	0104	2022 I 56	PASSADIÇOS DO TÁVORA - 2ª FASE/PROJETOS (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	O		18.000,00			2022/01/01	2023/12/31				18.000,00		18.000,00	1.000,00					19.000,00												
2.5.2.1.	0105	2022 I 57	PASSADIÇOS DO TÁVORA - 2ª FASE / INFRAESTRUTURAS (Instalações desportivas e recreativas)	CM/07010406	E		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31				10.000,00		10.000,00	180.000,00	250.000,00	170.000,00	170.000,00		780.000,00												
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				65.000,00								65.000,00		65.000,00	140.000,00	40.000,00	7.000,00	7.000,00		259.000,00												
2.5.3.	01	2016	OUTRAS ATIVIDADE CÍVICAS E RELIGIOSAS				50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00		180.000,00												
2.5.3.	0101	2016 I 8	CASAS MORTUÁRIAS/PROJETOS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS (Outros)	CM/07010307	E		50.000,00			2016/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00		190.000,00												
2.5.3.	01	2022	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				15.000,00								15.000,00		15.000,00	40.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00		79.000,00												
2.5.3.	0101	2022 I 38	CEMITÉRIOS/PROJETOS/ALARGAMENTOS (Cemitérios)	CM/07010412			10.000,00			2022/01/01	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		52.000,00												
2.5.3.	0102	2022 I 39	CEMITÉRIOS/CASAS MORTUÁRIAS / TERRENOS / ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS (TERRENOS)	CM/070101	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00		27.000,00												
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				642.500,00	195.500,00						519.927,85	838.000,00		838.000,00	1.007.000,00	785.000,00	971.000,00	821.000,00		4.941.927,85												
[5] E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; O = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL						Total :								1.806.200,23	2.971.500,00		2.971.500,00	2.867.000,00	1.695.000,00	1.078.000,00	1.204.000,00		11.621.700,23												

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		13.000,00
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				5.000,00								5.000,00		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		13.000,00
3.1.0.	01	2015	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				3.000,00								3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.1.0.	0101	2015 I 42	REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE FELGUEIRAS - FERREIRIM - PROJETO (Outros)	CM/07010413	O		3.000,00			2015/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.1.0.	01	2022	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.1.0.	0101	2022 I 40	TERRENOS /FUNÇÕES ECONÓMICAS (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.1.0.	0102	2022 I 41	PROJETOS /FUNÇÕES ECONÓMICAS (Outros)	CM/07010413			1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.2.			Indústria e energia				153.500,00	195.500,00						31.379,60	349.000,00		349.000,00	287.000,00	262.000,00	312.000,00	112.000,00		1.353.379,60
3.2.1.			Iluminação Pública				153.500,00	195.500,00						31.379,60	349.000,00		349.000,00	287.000,00	262.000,00	312.000,00	112.000,00		1.353.379,60
3.2.1.	01	2015	INDUSTRIA E ENERGIA				61.500,00	195.500,00						29.190,10	257.000,00		257.000,00	75.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		391.190,10
3.2.1.	0101	2015 I 44	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Iluminação pública)	CM/07010404	E		25.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		11.277,30	25.000,00		25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		91.277,30
3.2.1.	0105	2015 I 48	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/ 4ª FASE (Outros)	CM/07010413	E		34.500,00	195.500,00		2015/01/01	2023/12/31	3		17.912,80	230.000,00		230.000,00	50.000,00					297.912,80
3.2.1.	0106	2015 I 56	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE ALTERAÇÃO DO PROJ EXECUÇÃO (Outros)	CM/07010413	O		2.000,00			2015/01/01	2022/12/31	4			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.2.1.	01	2020	INDUSTRIA E ENERGIA				1.000,00							2.189,50	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.189,50
3.2.1.	0103	2020 I 16	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2020/07/22	2026/12/31	0		2.189,50	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.189,50
3.2.1.	01	2022	INDUSTRIA E ENERGIA				91.000,00								91.000,00		91.000,00	211.000,00	251.000,00	301.000,00	101.000,00		955.000,00
3.2.1.	0101	2022 I 42	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/PROJETO (Outros)	CM/07010413	O		9.000,00			2022/01/01	2023/12/31				9.000,00		9.000,00	10.000,00					19.000,00
3.2.1.	0102	2022 I 43	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE / 5ª FASE/ INFRAESTRUTURAS (Outros)	CM/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2025/12/31				1.000,00		1.000,00	150.000,00	250.000,00	300.000,00	100.000,00		801.000,00
3.2.1.	0103	2022 I 44	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE /5ª FASE / TERRENOS (TERRENOS)	CM/070101	O		80.000,00			2022/01/01	2023/12/31				80.000,00		80.000,00	50.000,00					130.000,00
3.2.1.	0104	2022 I 45	PROJETOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA (Outros)	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				408.000,00							488.548,25	408.000,00		408.000,00	530.000,00	263.000,00	303.000,00	303.000,00		2.295.548,25
3.3.1.			Transportes rodoviários				408.000,00							488.548,25	408.000,00		408.000,00	530.000,00	263.000,00	303.000,00	303.000,00		2.295.548,25
3.3.1.1.			Rede Viária				408.000,00							488.548,25	408.000,00		408.000,00	530.000,00	263.000,00	303.000,00	303.000,00		2.295.548,25
3.3.1.1.	01	2015	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				201.000,00							117.316,90	201.000,00		201.000,00	201.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00		972.316,90
3.3.1.1.	0101	2015 I 49	ARRUAMENTOS (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	CM/07010401	E		200.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		116.264,02	200.000,00		200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		966.264,02
3.3.1.1.	0103	2015 I 51	REMODELAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO (Sinalização e trânsito)	CM/07010409	O		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		1.052,88	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.052,88
3.3.1.1.	01	2017	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00		380.000,00
3.3.1.1.	0101	2017 I 7	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (Viação rural)	CM/07010408	E		60.000,00			2017/01/02	2026/12/31	2			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00		380.000,00
3.3.1.1.	01	2018	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				23.000,00							40.945,01	23.000,00		23.000,00	36.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		102.945,01
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.343.650,00	242.850,00						1.954.896,73	3.586.500,00		3.586.500,00	3.417.000,00	2.170.000,00	1.643.000,00	1.569.000,00		14.340.396,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2023	2024	2025	2026	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
3.3.1.1.	0101	2018 I 8	CONSTRUÇÃO ROTUNDA DE ESCURQUELA (Viação rural)	CM/07010408	E		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0		40.945,01	20.000,00		20.000,00					60.945,01	
3.3.1.1.	0102	2018 I 9	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DA ÁGUA, SANEAMENTO E PASSEIO NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA) (Outros)	CM/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	25.000,00				26.000,00	
3.3.1.1.	0103	2018 I 10	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N. SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM (Outros)	CM/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00				11.000,00	
3.3.1.1.	0104	2018 I 11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.	01	2020	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				100.000,00							330.286,34	100.000,00		100.000,00	11.000,00				441.286,34	
3.3.1.1.	0101	2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DA EM 581 CARREGAL LIMITE DO SÁTÃO 1ª FASE - OBRA (Viação rural)	CM/07010408	E		50.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		285.246,83	50.000,00		50.000,00	1.000,00				336.246,83	
3.3.1.1.	0103	2020 I 11	REQUALIFICAÇÃO AO ACESSO NORTE À VILA DE SERNANCELHE (Viação rural)	CM/07010408	E		50.000,00			2020/06/17	2023/12/31	0		45.039,51	50.000,00		50.000,00	10.000,00				105.039,51	
3.3.1.1.	01	2021	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00				30.000,00	
3.3.1.1.	0102	2021 I 15	ESTACIONAMENTO DA EB 2/3 DE SERNANCELHE PADRE JOÃO RODRIGUES (Outros)	CM/07010413	E		20.000,00			2021/04/21	2023/12/01	0			20.000,00		20.000,00	10.000,00				30.000,00	
3.3.1.1.	01	2022	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				4.000,00								4.000,00		4.000,00	212.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	369.000,00	
3.3.1.1.	0101	2022 I 46	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / PROJETO (Viação rural)	CM/07010408	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31				1.000,00		1.000,00	60.000,00				61.000,00	
3.3.1.1.	0102	2022 I 47	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / TERRENOS (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00				2.000,00	
3.3.1.1.	0103	2022 I 48	ROTUNDA CRUZAMENTO EM 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / INFRAESTRUTURAS (Viação rural)	CM/07010408	E		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31				1.000,00		1.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	301.000,00	
3.3.1.1.	0104	2022 I 49	PROJETOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (Viação rural)	CM/07010408	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				76.000,00								76.000,00		76.000,00	188.000,00	258.000,00	354.000,00	404.000,00	1.280.000,00	
3.4.2.			Turismo				76.000,00								76.000,00		76.000,00	188.000,00	258.000,00	354.000,00	404.000,00	1.280.000,00	
3.4.2.1.			Turismo				76.000,00								76.000,00		76.000,00	188.000,00	258.000,00	354.000,00	404.000,00	1.280.000,00	
3.4.2.1.	01	2021	TURISMO				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
3.4.2.1.	0101	2021 I 10	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO - SERNANCELHE		O		3.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
3.4.2.1.	0101	2021 I 10	Outros	CM/07010307			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.1.	0101	2021 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	CM/070107			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.1.	0101	2021 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	CM/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.1.	01	2022	TURISMO				73.000,00								73.000,00		73.000,00	188.000,00	258.000,00	354.000,00	404.000,00	1.277.000,00	
3.4.2.1.	0101	2022 I 50	TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS COMÉRCIO E TURISMO (TERRENOS)	CM/070101	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	0102	2022 I 51	REABILITAÇÃO CASA DAS NOVENAS EM LAPA - OBRA (Outros)	CM/07010307	E		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31				20.000,00		20.000,00	85.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	112.000,00	
3.4.2.1.	0103	2022 I 52	PROJETOS/FUNÇÕES ECONÓMICOS COMÉRCIO E TURISMO (Outros)	CM/07010413	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.1.	0104	2022 I 53	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (PROJETO DE EXECUÇÃO) (Outros)	CM/07010413	O		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31				15.000,00		15.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.530.650,00	242.850,00						2.326.128,08	3.773.500,00		3.773.500,00	3.823.000,00	2.230.000,00	1.699.000,00	1.625.000,00	15.476.628,08	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	E.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	Períodos seguintes						
	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024							2025					2026	Outros					
																			[16]	[17]	[18]	[19]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.1.	0105	2022 I 54	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (INFRAESTRUTURAS) (Outros)	CM/07010413	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	50.000,00	250.000,00	350.000,00	400.000,00	1.051.000,00	
3.4.2.1.	0106	2022 I 55	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DE VILA DA PONTE (TERRENOS)	CM/070101	O		35.000,00			2022/01/01	2023/12/31				35.000,00		35.000,00	1.000,00				36.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.566.650,00	242.850,00							2.326.128,08	3.809.500,00	3.809.500,00	3.874.000,00	2.480.000,00	2.049.000,00	2.025.000,00	16.563.628,08	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

23 DEZ 2022

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 13 de

de 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Ex.	PERÍODOS ANT.				PERÍODO 2021																	
	[1]	Código				Ano	Tipo	Número	[5]	R G	R P		U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
1.							58.000,00							28.196,23	58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	318.196,23
1.2.							58.000,00							28.196,23	58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	318.196,23
1.2.1.							58.000,00							28.196,23	58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	318.196,23
1.2.1.	01	2015					58.000,00							28.196,23	58.000,00		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	318.196,23
1.2.1.	0101	2015 A 1	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. DE CAPITAL (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/080701	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
1.2.1.	0102	2015 A 2	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. CORRENTE (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		48.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		28.196,23	48.000,00		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	268.196,23
2.							973.250,00	16.150,00						542.745,30	989.400,00		989.400,00	1.038.500,00	948.500,00	948.500,00	948.500,00	948.500,00	5.416.145,30
2.1.							212.000,00							136.604,56	212.000,00		212.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	1.192.604,56
2.1.1.							211.000,00							101.434,56	211.000,00		211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	1.156.434,56
2.1.1.2.							210.000,00							101.434,56	210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.151.434,56
2.1.1.2.	01	2015	ENSINO BÁSICO				210.000,00							101.434,56	210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.151.434,56
2.1.1.2.	0101	2015 A 3	TRANSPORTES ESCOLARES (TRANSPORTES)	CM/020210	0		210.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3		101.434,56	210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.151.434,56
2.1.1.3.							1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.3.	01	2019	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.3.	0101	2019 A 7	ASSOCIAÇÃO NO ÂMBITO DO ENSINO PROFISSIONAL DUAL - TRANSFERÊNCIA CORRENTE (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		1.000,00			2019/01/02	2026/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.2.							1.000,00							35.170,00	1.000,00		1.000,00						36.170,00
2.1.2.	01	2018	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				1.000,00							35.170,00	1.000,00		1.000,00						36.170,00
2.1.2.	0102	2018 A 8	PROJETO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR EM SERNANCELHE (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		1.000,00			2018/09/01	2022/12/31	1			1.000,00		1.000,00						36.170,00
2.2.							45.000,00							84.067,26	45.000,00		45.000,00	15.000,00					144.067,26
2.2.1.							45.000,00							84.067,26	45.000,00		45.000,00	15.000,00					144.067,26
2.2.1.	01	2020	SAÚDE				45.000,00							84.067,26	45.000,00		45.000,00	15.000,00					144.067,26
2.2.1.	0101	2020 A 6	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO A OUTRAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19		0		45.000,00			2020/06/17	2023/12/31	0		84.067,26	45.000,00		45.000,00	15.000,00					144.067,26
2.2.1.	0101	2020 A 6	OUTROS BENS	CM/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00					
2.2.1.	0101	2020 A 6	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	5.000,00					
2.3.							140.000,00							103.302,52	140.000,00		140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	843.302,52
2.3.2.							140.000,00							103.302,52	140.000,00		140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	843.302,52
2.3.2.1.							140.000,00							103.302,52	140.000,00		140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	843.302,52
2.3.2.1.	01	2015	ACÇÃO SOCIAL				140.000,00							103.302,52	140.000,00		140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	843.302,52
2.3.2.1.	0101	2015 A 4	APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9. (OUTRAS)	CM/04080202	0		140.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		103.302,52	140.000,00		140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	843.302,52
2.4.							20.000,00								20.000,00		20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
2.4.4.							20.000,00								20.000,00		20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
2.4.4.1.							20.000,00								20.000,00		20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
2.4.4.1.	01	2017	REDE DE ÁGUAS				20.000,00								20.000,00		20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
[5] # - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	455.000,00							352.170,57	455.000,00		455.000,00	434.000,00	419.000,00	419.000,00	419.000,00		2.498.170,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]		
2.4.4.1.	0101	2017 A 1	ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO EM BAIXA (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	CM/020214	0		20.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		160.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				556.250,00	16.150,00						218.770,96	572.400,00		572.400,00	582.500,00	567.500,00	567.500,00	567.500,00		3.076.170,96
2.5.1.			Cultura				176.750,00	16.150,00						105.198,66	192.900,00		192.900,00	181.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00		1.016.098,66
2.5.1.1.			Cultura				176.750,00	16.150,00						105.198,66	192.900,00		192.900,00	181.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00		1.016.098,66
2.5.1.1.	01	2005	CULTURA				6.000,00							4.628,16	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		34.628,16
2.5.1.1.	0101	2005 A 2	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	CM/020120	0		6.000,00			2005/01/02	2026/12/31	5		4.628,16	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		34.628,16
2.5.1.1.	01	2014	CULTURA				35.000,00							8.510,40	35.000,00		35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		223.510,40
2.5.1.1.	0101	2014 A 2	SER MAIS CULTURA - PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	CM/020217	0		15.000,00			2014/01/01	2026/12/31	2		1.758,90	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		76.758,90
2.5.1.1.	0102	2014 A 3	SER MAIS CULTURA - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		20.000,00			2014/01/01	2026/12/31	2		6.751,50	20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		146.751,50
2.5.1.1.	01	2015	CULTURA				100.000,00							88.196,02	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		588.196,02
2.5.1.1.	0101	2015 A 5	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		70.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		72.116,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		422.116,00
2.5.1.1.	0102	2015 A 6	OUTRAS PUBLICAÇÕES (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	CM/020120	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	5		5.949,82	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.949,82
2.5.1.1.	0103	2015 A 7	REVISTA MUNICIPAL (PUBLICIDADE)	CM/020217	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3		9.924,20	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		59.924,20
2.5.1.1.	0105	2015 A 9	SER MAIS CULTURA - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS (ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	CM/020105	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3		206,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.206,00
2.5.1.1.	01	2018	CULTURA				100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.5.1.1.	0101	2018 A 1	PROTOCOLO COM FILANDORRA (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		100,00			2018/01/02	2026/12/31	2			100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.5.1.1.	01	2019	CULTURA				3.400,00	3.400,00							6.800,00		6.800,00						6.800,00
2.5.1.1.	0101	2019 A 1	LAPA - TERRA, GENTE, BICHOS - VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL - PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	CM/020217	0		3.400,00	3.400,00		2019/01/01	2022/12/31	2			6.800,00		6.800,00						6.800,00
2.5.1.1.	01	2020	CULTURA				4.250,00	12.750,00						3.864,08	17.000,00		17.000,00	2.000,00					22.864,08
2.5.1.1.	0101	2020 A 1	CAMINHO DE SANTIAGO - CAMINHO DAS TORRES - CONSULTADORIA (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	CM/020214	0		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.5.1.1.	0102	2020 A 2	CAMINHO DE SANTIAGO - CAMINHO DAS TORRES - MARKETING E PUBLICIDADE	CM/020217	0		1.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		3.864,08	1.000,00		1.000,00	1.000,00					5.864,08
2.5.1.1.	0107	2020 A 4	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA (PUBLICIDADE)	CM/020220			1.950,00	11.050,00		2020/01/02	2022/12/31	0			13.000,00		13.000,00						13.000,00
2.5.1.1.	0108	2020 A 5	ESPAÇO MEMÓRIA - GENTES E TRADIÇÕES - TRABALHOS ESPECIALIZADOS (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	CM/020214			300,00	1.700,00		2020/01/02	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.5.1.1.	01	2022	CULTURA				28.000,00								28.000,00		28.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		120.000,00
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	MOMENTOS COM VINHO				28.000,00			2022/01/01	2026/12/31				28.000,00		28.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		120.000,00
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	OUTROS BENS	CM/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	651.750,00	16.150,00						457.369,23	667.900,00		667.900,00	695.000,00	618.000,00	618.000,00	618.000,00		3.674.269,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		Outros [20]
[1]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	PUBLICIDADE	CM/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.1.	0101	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				302.000,00						18.500,00		302.000,00		302.000,00	311.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.525.500,00		
2.5.2.1.			Desporto e Tempos Livres				302.000,00						18.500,00		302.000,00		302.000,00	311.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.525.500,00		
2.5.2.1.	01	2015	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				171.000,00						18.500,00		171.000,00		171.000,00	180.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	870.500,00		
2.5.2.1.	0101	2015 A 11	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CORRENTES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		70.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3		18.500,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	368.500,00		
2.5.2.1.	0102	2015 A 12	SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS-TRANSF. CAPITAL (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/080701	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00		
2.5.2.1.	0103	2015 A 13	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OUTROS BENS (OUTROS BENS)	CM/020121	0		30.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
2.5.2.1.	0104	2015 A 14	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS (ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	CM/020105	0		40.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			40.000,00		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00		
2.5.2.1.	0105	2015 A 15	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OFERTAS (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	CM/020115	0		15.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
2.5.2.1.	0106	2015 A 16	14ª PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		15.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	66.000,00		
2.5.2.1.	01	2019	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				110.000,00								110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.000,00		
2.5.2.1.	0101	2019 A 2	ESPECTÁCULOS DE VERÃO (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		110.000,00			2019/01/01	2026/12/31	2			110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.000,00		
2.5.2.1.	01	2022	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
2.5.2.1.	0101	2022 A 2	SERNANCELHE DOURO CUP (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225			21.000,00			2022/01/01	2026/12/31				21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				77.500,00						95.072,30		77.500,00		77.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	534.572,30		
2.5.3.	01	2015	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				77.500,00						95.072,30		77.500,00		77.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	534.572,30		
2.5.3.	0101	2015 A 17	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRAESTRUTURAS - TRANSF. CAPITAL (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/080701	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		15.000,00	1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	36.000,00		
2.5.3.	0102	2015 A 18	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS INFRAESTRUTURAS - TRANSF. CORRENTE (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.5.3.	0103	2015 A 19	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		10.000,00			2015/01/01	2026/12/31	1			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.3.	0104	2015 A 20	FESTA DE NATAL SEM IDADE - TRANSPORTES DE PESSOAS (TRANSPORTES)	CM/020210	0		2.500,00			2015/01/01	2026/12/31	2			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
2.5.3.	0105	2015 A 21	FESTA DE NATAL SEM IDADE - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS (ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	CM/020105	0		20.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.3.	0106	2015 A 22	FESTA DE NATAL SEM IDADE - OFERTAS (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	CM/020115	0		12.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		4.378,80	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	64.378,80		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.000.250,00	16.150,00						495.248,03	1.016.400,00		1.016.400,00	1.056.500,00	966.500,00	966.500,00	966.500,00	5.467.648,03		

PLANO PLURIANUAL Município de Sernancelhe																				Pág. : 4 Ano : 2022				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S												Euros				
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		Outros [20]
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.3.	0107	2015 A 23	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - INFRAESTRUTURAS - TRANS. DE CAPITAL (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/080701	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2		40.193,50	1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	81.193,50		
2.5.3.	0108	2015 A 24	APOIO A CENTRO SOCIAIS E PAROQUIAIS E IPSS - TRANSF. CORRENTES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/040701	0		30.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0		35.500,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	185.500,00		
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				230.000,00								230.000,00		230.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	858.000,00		
3.4.			Comércio e turismo				136.000,00								136.000,00		136.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	388.000,00		
3.4.1.			Mercados e feiras				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.4.1.1.			Mercados e Feiras				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.4.1.1.1.	01	2015	MERCADOS E FEIRAS				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.4.1.1.1.	0101	2015 A 25	FEIRA AQUILINIANA - PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	CM/020117	0		5.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.1.1.1.	0102	2015 A 26	FEIRA AQUILINIANA - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		15.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
3.4.2.			Turismo				116.000,00								116.000,00		116.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	288.000,00		
3.4.2.1.			Turismo				116.000,00								116.000,00		116.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	288.000,00		
3.4.2.1.1.	01	2014	TURISMO				43.000,00								43.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	215.000,00		
3.4.2.1.1.	0107	2014 A 11	FESTIVAL DE SOPAS - PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	CM/020217	0		10.000,00			2014/01/01	2026/12/31	1			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.4.2.1.1.	0108	2014 A 12	FESTIVAL DE SOPAS - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		10.000,00			2014/01/01	2026/12/31	2			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.4.2.1.1.	0109	2014 A 13	FESTIVAL DE SOPAS - PRÉMIOS (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	CM/020115	0		8.000,00			2014/01/01	2026/12/31	2			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00		
3.4.2.1.1.	0110	2014 A 14	PRSTIVAL DE SOPAS - OUTROS BENS (OUTROS BENS)	CM/020121	0		15.000,00			2014/01/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
3.4.2.1.1.	01	2021	TURISMO				73.000,00								73.000,00		73.000,00					73.000,00		
3.4.2.1.1.	0102	2021 A 1	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO - SERNANCELHE		0		73.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			73.000,00		73.000,00					73.000,00		
3.4.2.1.1.	0102	2021 A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	CM/020214			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.4.2.1.1.	0102	2021 A 1	PUBLICIDADE	CM/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
3.4.2.1.1.	0102	2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CM/020220			71.000,00								71.000,00		71.000,00							
3.5.			Outras funções económicas				94.000,00								94.000,00		94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	470.000,00		
3.5.0.			Outras funções económicas				94.000,00								94.000,00		94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	470.000,00		
3.5.0.	01	2015	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	365.000,00		
3.5.0.	0101	2015 A 27	FESTA DA CASTANHA - PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	CM/020217	0		25.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
3.5.0.	0102	2015 A 28	FESTA DA CASTANHA - OUTROS SERVIÇOS (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		25.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
3.5.0.	0103	2015 A 29	FESTA DA CASTANHA - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERATS (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	CM/020115	0		5.000,00			2015/01/01	2026/12/31	2			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.5.0.	0104	2015 A 30	FESTA DA CASTANHA - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	CM/020208	0		18.000,00			2015/01/01	2026/12/31	0			18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
3.5.0.	01	2016	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.5.0.	0101	2016 A 1	FESTA DA CASTANHA - OUTROS BENS (OUTROS BENS)	CM/020121	0		20.000,00			2016/01/01	2026/12/31	2			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.5.0.	01	2017	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.260.250,00	16.150,00						570.941,53	1.276.400,00		1.276.400,00	1.252.500,00	1.162.500,00	1.162.500,00	1.162.500,00	6.587.341,53		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2021 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.5.0.	0101	2017 A 6	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	CM/080701	0		1.000,00			2017/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.			OUTRAS FUNÇÕES				486.000,00							70.592,18	486.000,00		486.000,00	414.000,00	369.000,00	369.000,00	133.000,00		1.841.592,18
4.2.			Transferências entre administrações				485.000,00							70.592,18	485.000,00		485.000,00	413.000,00	368.000,00	368.000,00	132.000,00		1.836.592,18
4.2.	01	2015	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.2.	0101	2015 A 31	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL (Associações de Municípios)	CM/08050104	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.2.	01	2019	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS				25.000,00								25.000,00		25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		130.000,00
4.2.	0103	2019 A 5	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CORRENTE (Associações de Municípios)	CM/04050104	0		25.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		130.000,00
4.2.	01	2020	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				133.000,00							58.614,18	133.000,00		133.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		615.614,18
4.2.	0101	2020 A 3	PROTOSCOLOS COM AS FREGUESIAS - LIMPEZA URBANA (Freguesias)	CM/04050102	0		106.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0		58.614,18	106.000,00		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		588.614,18
4.2.	0102	2020 A 7	UNIÃO DE FREGUESIA DE FERREIRIM E MACIEIRA RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (Freguesias)	CM/08050102	0		27.000,00			2020/09/02	2022/12/31	0			27.000,00		27.000,00						27.000,00
4.2.	01	2021	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				326.000,00							11.978,00	326.000,00		326.000,00	276.000,00	236.000,00	236.000,00			1.085.978,00
4.2.	0101	2021 A 2	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM FREGUESIAS - TRANSF. CAPITAL (Freguesias)	CM/08050102			100.000,00			2021/01/01	2025/12/31			11.978,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			411.978,00
4.2.	0102	2021 A 3	MUNICÍPIOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANS. CAPITAL (MUNICÍPIOS)	CM/08050101	0		130.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			130.000,00		130.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00			290.000,00
4.2.	0103	2021 A 4	TRANSFERÊNCIA CIMDOURO - TRANS. CORRENTES - TRANSPORTES (Associações de Municípios)	CM/04050104	0		96.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			96.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			384.000,00
4.3.			Diversas não especificadas				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.3.	01	2015	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
4.3.	0101	2015 A 32	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU (OUTROS SERVIÇOS)	CM/020225	0		1.000,00			2015/01/01	2026/12/31	3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
[5] E - EMPRETTADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.747.250,00	16.150,00						641.533,71	1.763.400,00		1.763.400,00	1.667.500,00	1.532.500,00	1.532.500,00	1.296.500,00		8.433.933,71

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de 23 de 2021 de ____


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de 2021 de ____
